



THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



INFORMAÇÃO INTERCALAR
9M18



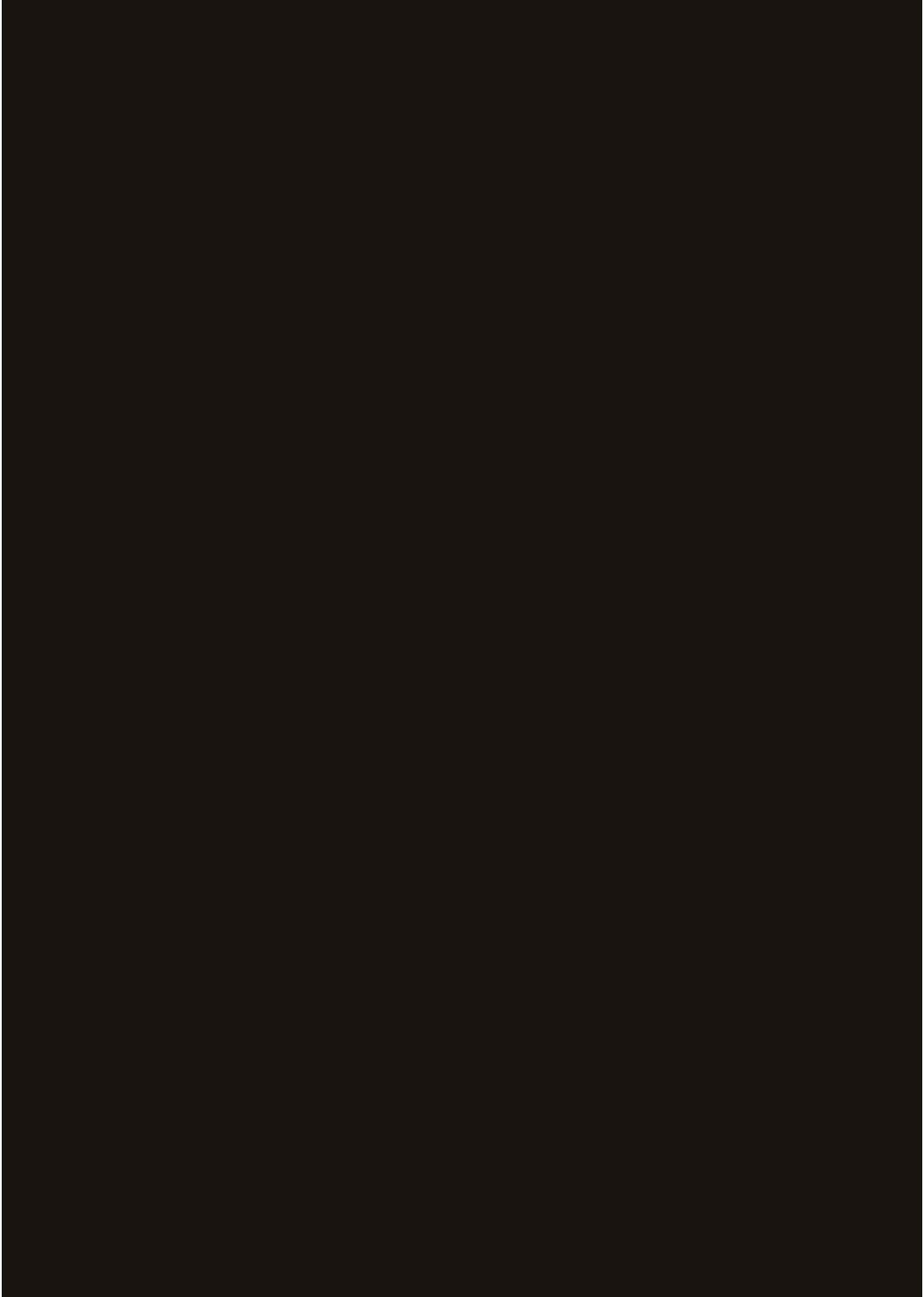


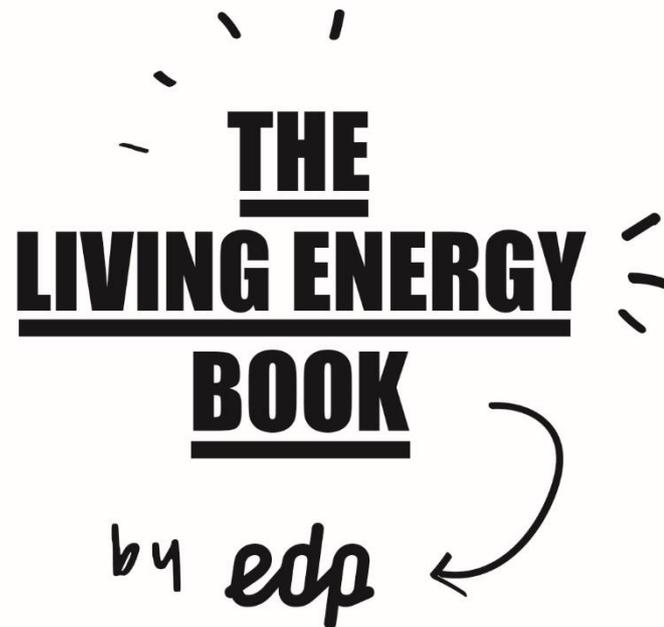
THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp*







THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*

Somos energia no caminho que percorremos todos os dias. Uma energia que se transforma, que se reinventa e que assume diferentes formas.

Uma energia que vive em nós, que é linguagem universal, que nos move e nos leva mais longe.

Uma energia viva que nos aproxima, que inova e com a qual, juntos e com simples gestos, criamos a mudança.

A energia que vive em cada um de nós é contagiante e está em todo o lado, num abraço, no acender de uma lâmpada, nas casas, nas ruas ou até mesmo do outro lado do passeio.

Uma energia viva que juntos continuamos a escrever, num livro que mostra o presente e que é também a construção do futuro.

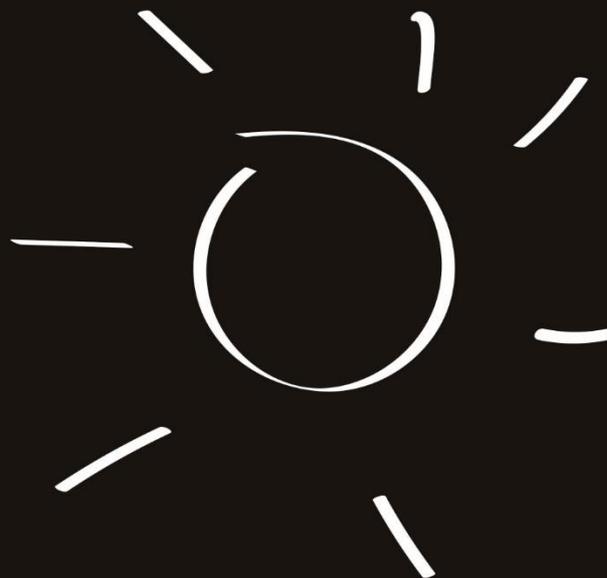
The Living Energy Book.

A stylized sunburst graphic composed of several short, white, radiating lines of varying lengths, centered behind the main title.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





ÍNDICE

A EDP

| | |
|---------------------|----|
| O Nosso Ano | 8 |
| Perfil do Grupo EDP | 12 |

DESEMPENHO

| | |
|---------------------------|----|
| Evolução dos Negócios EDP | 23 |
| Indicadores Operacionais | 25 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

33

ANEXOS

129



THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





01

A EDP

O NOSSO ANO

| | |
|----------------|---|
| Números Chave | 8 |
| Reconhecimento | 9 |

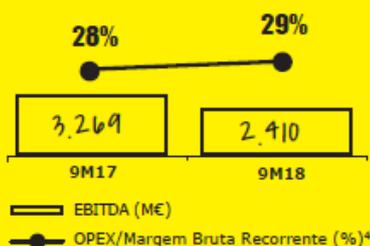
PERFIL DO GRUPO EDP

| | |
|-------------------------------|----|
| Quem somos | 12 |
| Onde Estamos | 14 |
| Como Estamos Organizados | 16 |
| Visão, Valores e Compromissos | 18 |
| <i>Stakeholders</i> | 20 |

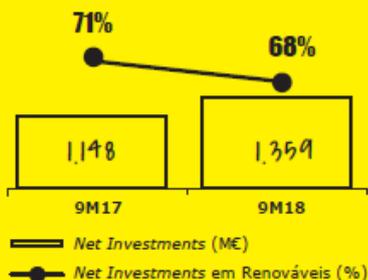
1.1.1. NÚMEROS CHAVE

DADOS FINANCEIROS

EBITDA



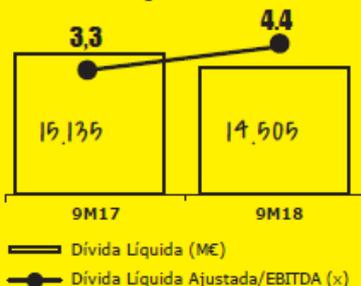
NET INVESTMENTS²



RESULTADO LÍQUIDO¹



DÍVIDA LÍQUIDA



DADOS OPERACIONAIS

PRODUÇÃO

26.974 MW **+2%** vs 9M17

Capacidade instalada

54.068 GWh **+5%** vs 9M17

Produção líquida

913 MW **+35%** vs 9M17

Capacidade instalada MEP

900 MW **+42%** vs 9M17

Capacidade em construção

DISTRIBUIÇÃO³

60.114 GWh **+3%** vs 9M17

Electricidade distribuída

10.301 ('000) **+1%** vs 9M17

Pontos de abastecimento de electricidade

COMERCIALIZAÇÃO

48.982 GWh **1%** vs 9M17

Electricidade comercializada

9.837 ('000) **0%** vs 9M17

Cientes de electricidade

13.959 GWh **+12%** vs 9M17

Gás comercializado

1.591 ('000) **+2%** vs 9M17

Cientes de gás

¹ Resultado Líquido atribuível a acionistas.

² Considera Investimento operacional do Grupo EDP, Investimentos financeiros orgânicos €3M (30 Set 2017: -€94M) e desinvestimentos financeiros (asset rotation) -€40M (30 Set 2017: -€24M).

³ Exclui negócio de distribuição de gás por ter sido descontinuado em 2017.

⁴ 2018 exclui compensação retroactiva final de CMEC 2017 (€18,3M).



1.1.2 RECONHECIMENTO

Grupo

Fev: Ethisphere Institute - World's Most Ethical Companies 2018

A *World's Most Ethical Companies 2018*, publicada pelo Ethisphere Institute, contempla 135 empresas de 23 países e reconhece o Grupo EDP pelo sétimo ano consecutivo.

Abr: EDP no TOP 100 mundial quanto a compromissos climáticos validados pela ciência

O número de empresas com objetivos de redução de emissões de CO2 atingiu a centena, segundo o CDP, uma das organizações internacionais promotoras da Iniciativa Science Based Target (SBTi). A EDP faz parte deste universo de referência no contributo para o cumprimento do Acordo de Paris.

Set: EDP eleita líder mundial na dimensão social da sustentabilidade

Grupo está no top 2 das utilities energéticas no Dow Jones Sustainability Index e foi considerada a melhor do mundo em critérios como a gestão de política ambiental

Portugal

Jan: Prémio 5 Estrelas atribuído a serviços oferecidos pela EDP

O prémio 5 estrelas foi atribuído à EDP pela disponibilização de serviços de elevado valor acrescentado para o cliente como a certificação energética, a factura electrónica, o serviço Funciona e a energia solar EDP.

Mai: EDP distinguida em diversas categorias pela Prémios Human Resources

Os melhores na Gestão de Pessoas em Portugal foram distinguidos no Museu da Electricidade, em Lisboa. A EDP foi premiada nas categorias de "Comunicação Interna", "Eventos Internos" e "Responsabilidade Social". António Mexia foi premiado na categoria "President/CEO".

Espanha

Jun: O Pacto Mundial das Nações Unidas premeia EDP por colaboração com Red Española

O Pacto Mundial das Nações Unidas premiou a EDP pela sua colaboração com a Red Española, convertendo-se assim em "Socio Prescriptor Bronze" da Red Española de Pacto Mundial. O galardão foi recebido por Yolanda Fernández Montes, directora de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Qualidade da EDP Espanha.

Renováveis

Fev: EDP Renováveis reconhecida como Top Employer em Espanha

A EDP Renováveis foi reconhecida pelo *Top Employers Institute* como uma das melhores empresas para trabalhar em Espanha este ano tendo oferecido aos seus colaboradores excelentes condições de trabalho.

Brasil

Jan: EDP Brasil é uma das 20 empresas mais inovadoras do país

A EDP Brasil foi seleccionada pelo prémio *Best Innovator* como uma das 20 empresas mais inovadoras do país.

Jan: EDP está entre as 50 empresas mais amadas pelos funcionários no Brasil

Pesquisa realizada pela *Love Mondays*, elegeu a EDP como uma das 50 empresas mais amadas pelos funcionários no Brasil. A companhia está na 27ª posição geral com destaque para a cultura, remuneração e benefícios.

Jan: EDP está entre as grandes empresas mais transparentes do Brasil

A EDP foi reconhecida como uma das três melhores colocadas no *ranking* da Transparência Internacional, principal organização dedicada à luta contra a corrupção no mundo.

Fev: Distribuidoras do Grupo EDP estão entre as cinco melhores distribuidoras de energia do Sudeste

Os consumidores residenciais das Distribuidoras do Grupo EDP, que atendem em São Paulo e no Espírito Santo, elegeram as empresas entre as cinco melhores distribuidoras de energia da região Sudeste no Prémio IASC 2017 – Índice Aneel de Satisfação do Cliente.

Mar: A EDP está entre as melhores, em gestão empresarial no Brasil

A EDP foi reconhecida, em cerimónia realizada em São Paulo pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), com o Prémio Melhores em Gestão, concedido às distribuidoras de energia eléctrica em São Paulo e no Espírito Santo.

Jun: A EDP conquista ouro na categoria de respeito ao cliente do prémio Smart 2018

A EDP conquistou ouro na categoria Respeito ao Cliente do Prémio Smart 2018, com o estudo de caso "Elevação de Eficiência Operacional no Atendimento ao Cliente". O trabalho premiado incidiu sobre as boas práticas de relacionamento com o cliente desenvolvidas nos últimos 12 meses, como o EDP Online, canal virtual da distribuidora para assistência via internet e a aplicação para *smartphone*, além da equipa especializada no *call center* e SMS.

Jul: Miguel Setas eleito um dos melhores CEO do Brasil

A revista Forbes escolheu o presidente da EDP Brasil, Miguel Setas, como um dos melhores CEO do Brasil em 2018. Pela terceira vez, o executivo foi reconhecido pela publicação, uma das mais importantes da imprensa brasileira e internacional

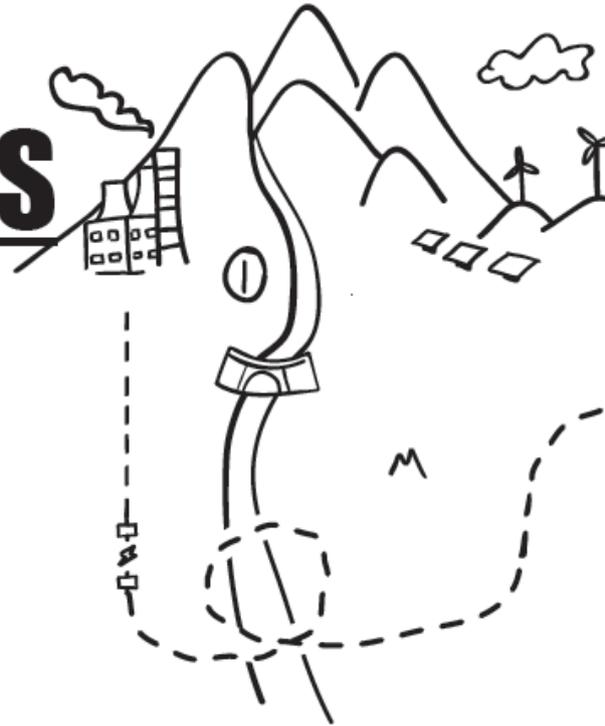
THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



1.2. PERFIL DO GRUPO EDP

1.2.1. QUEM SOMOS



A EDP É UMA *UTILITY* MULTINACIONAL VERTICALMENTE INTEGRADA

Ao longo dos seus 40 anos de história a EDP tem vindo a cimentar uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países em 4 continentes.

A EDP conta com cerca de 12.000 colaboradores e está presente em toda a cadeia de valor da electricidade e na actividade de comercialização de gás.

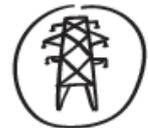
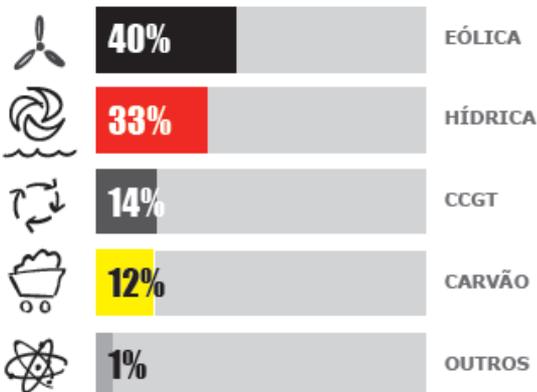
①

A **actividade de produção** é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico. A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do carvão, gás natural, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de água, vento e sol.

②

Na **actividade de transporte** a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição. Este é um novo segmento para a EDP, em desenvolvimento no Brasil, não tendo ainda nenhum activo em operação.

27 GW DE CAPACIDADE INSTALADA

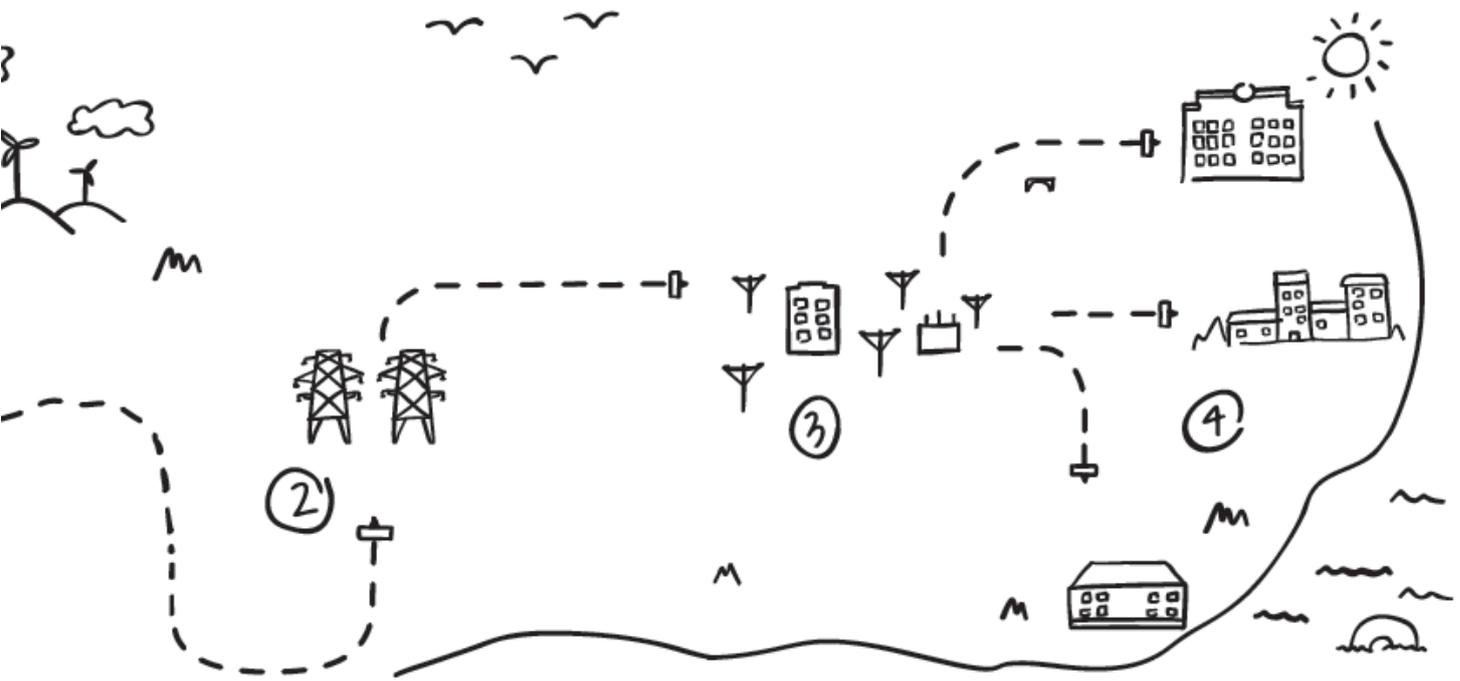


1.297 km

de rede de transporte em construção

54 TWh DE ELECTRICIDADE PRODUZIDA





3

Na **atividade de distribuição** a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação e as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias a instalações consumidoras e centros electroprodutores.

4

Na **atividade de comercialização** a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.

338.822 KM DE REDE

284.825 km

de linhas de distribuição aéreas



53.998 km

de linhas de distribuição subterrâneas



60 TWh DE ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA

CLIENTES DE ELECTRICIDADE 9.836.992



Clientes em mercado livre 5.056.192

Clientes de último recurso 4.780.800

CLIENTES DE GÁS 1.590.563



Clientes em mercado livre 1.497.832

Clientes de último recurso 92.731

1.2.2. ONDE ESTAMOS



Portugal ② 人 丫 号 人 6.049

Espanha ② 人 丫 号 人 1.696

Polónia 人 人 31

Roménia 人 人 30

Itália 人 人 30

Reino Unido 人 人 58

Bélgica 人 人 2

França 人 人 74



1.2.3. COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

ÁREAS DE NEGÓCIO

01 GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA



#1 PRODUTOR E
COMERCIALIZADOR EM PORTUGAL

#3 PRODUTOR IBÉRICO

02 REDES IBÉRICAS



#1 DISTRIBUIDOR EM PORTUGAL

03 BRASIL



#4 COMERCIALIZADOR PRIVADO
EM MERCADO LIVRE

#5 PRODUTOR PRIVADO

04 RENOVÁVEIS



#4 PLAYER EÓLICO A NÍVEL
MUNDIAL

1.2.4. VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global
de energia, líder em
criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

edp



HUMANIZAÇÃO

Construindo relações genuínas e de confiança com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

VALORES

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

COMPROMISSOS

RESULTADOS

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

SUSTENTABILIDADE

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

CLIENTES

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

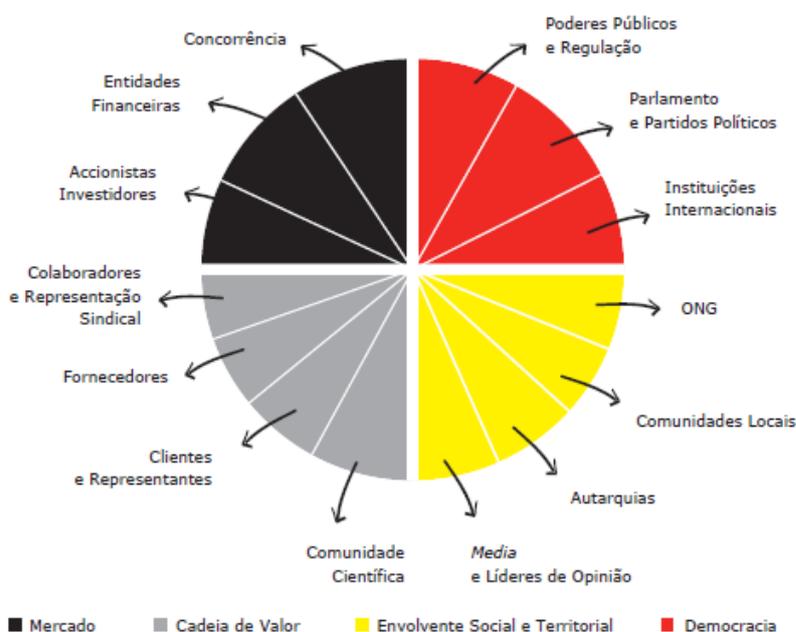
PESSOAS

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

1.2.5. **STAKEHOLDERS**

A gestão de *stakeholders* é um exercício de exigência, de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a sociedade e, em particular, com todos os que impactam ou são impactados pelas actividades das empresas.

O envolvimento de *stakeholders* no Grupo EDP é uma prioridade estratégica para a manutenção de um diálogo aberto e transparente com todos aqueles com quem o negócio se relaciona. Construir e reforçar relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação, são os principais desígnios da Política de Relacionamento com *stakeholders* do Grupo EDP.



APESAR DA CRESCENTE EXIGÊNCIA NO CRITÉRIO DE *STAKEHOLDER ENGAGEMENT* DO DOW JONES SUSTAINABILITY INDEX, O ANO DE 2017 FICOU MARCADO PELA LIDERANÇA ALCANÇADA PELA EDP NESSE CRITÉRIO, OBTENDO A PONTUAÇÃO MÁXIMA.

A EDP investe em relações francas com os seus *stakeholders*, acreditando que assim melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera. Para isso, tem sido fundamental o compromisso das unidades de negócio do Grupo EDP, que procuram conhecer os seus *stakeholders* e os temas para eles relevantes e críticos, garantir canais de relacionamento, e traçar planos de acção que abordem riscos identificados e que respondam às expectativas de relacionamento.

COMPREENDER

Identificamos de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pela Companhia, e analisamos e procuramos compreender as suas expectativas e interesses nas decisões que os impactam directamente.

CONFIAR

Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos *stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo. O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

COMUNICAR

Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidireccional com os *stakeholders*, através de acções informativas e consultivas. Ouvimos, informamos e respondemos aos *stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objectivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

COLABORAR

É nossa ambição colaborar com os *stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor, partilhado de forma diferenciadora.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp*



02

Desempenho

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP 23

INDICADORES OPERACIONAIS

| | |
|------------------------------------|----|
| Produção e Comercialização Ibérica | 25 |
| Redes Ibéricas | 27 |
| EDP Renováveis | 28 |
| EDP Brasil | 29 |



THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





02 DESEMPENHO

2.1. ANÁLISE FINANCEIRA DO GRUPO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| MILHÕES DE EUROS | 9M18 | 9M17 | Δ % | Δ ABS. |
|------------------------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Margem Bruta | 3,862 | 4,122 | -6% | -260 |
| Custos Operacionais | 1,149 | 1,207 | -5% | -57 |
| Outros proveitos/(custos) | -303 | 353 | - | -656 |
| EBITDA | 2,410 | 3,269 | -26% | -859 |
| EBIT | 1,078 | 2,213 | -51% | -1,135 |
| Resultado Líquido do Período | 529 | 1,386 | -62% | -857 |
| Accionistas da EDP | 297 | 1,147 | -74% | -849 |
| Interesses não controláveis | 231 | 239 | -3% | -8 |

EBITDA
€2.410M
-26% VS. 9M17

O **EBITDA da EDP** atingiu €2.410 milhões nos primeiros nove meses de 2018 (-26% vs. os primeiros nove meses de 2017). No entanto, se desconsiderado (i) a contribuição das redes de distribuição de gás na Península Ibérica nos primeiros nove meses de 2017 (€140 milhões), dada a sua alienação durante 2017; (ii) o ganho com a alienação da Naturgás Energia Distribución nos primeiros nove meses de 2017 (+€558 milhões); (iii) o impacto negativo de €18 milhões nos primeiros nove meses de 2018 da revisão do registo em 2017 da revisibilidade final dos CMEC; e (iv) os €132 milhões do impacto cambial negativo da desvalorização da média do USD e BRL contra o EUR, o EBITDA ficaria constante vs. os primeiros nove meses de 2017.

- Na **Península Ibérica**, os resultados da distribuição excluindo a actividade de distribuição de gás na P. Ibérica diminuíram 18% em termos homólogos e foram negativamente impactados pelos novos termos regulatórios e pelas menores taxas das obrigações do tesouro a 10 anos; enquanto para a geração o impacto negativo em termos homólogos veio do fim da revisibilidade anual dos CMEC desde Julho de 2017 e custos mais elevados associados ao *Clawback*, imposto sobre o carvão e tarifa social, cujos efeitos foram compensados por uma melhoria das condições hídricas e originaram um aumento de 20%, em termos homólogos;

- Na **EDP Renováveis** o EBITDA reduziu 9% em termos homólogos, se desconsiderado o impacto cambial negativo da desvalorização da média do USD e BRL contra o EUR, em consequência dos recursos eólicos fracos, diminuição do preço de venda médio e expiração de alguns PTC's de 10 anos, sendo estes efeitos mitigados pelo aumento da capacidade instalada.

- Na **EDP Brasil**, o EBITDA caiu 2% em termos homólogos, devido ao impacto cambial. No entanto, em moeda local, o EBITDA subiu 19%, suportado por bom desempenho operacional em termos de geração térmica, bem como ao nível da distribuição onde se manteve a trajectória de redução de perdas na rede, e da comercialização com o aumento dos volumes de electricidade vendida.

- Os **custos operacionais** diminuíram €57 milhões, para €1.149 milhões nos primeiros nove meses de 2018, suportados sobretudo por uma melhor eficiência e efeito cambial;

- Os **outros proveitos/(custos) operacionais líquidos** variaram €656 milhões em termos homólogos, cifrando-se num custo de €303 milhões, influenciados pela venda da Naturgás nos primeiros nove meses de 2017.

EBIT

€1.078M

-51% VS. 9M17

O **EBIT** diminuiu 51%, em termos homólogos, para €1.078 milhões nos primeiros nove meses de 2018, traduzindo sobretudo a evolução do EBITDA, e a provisão de €285 milhões decorrente da notificação da DGEG sobre uma Ordem do Secretário de Estado da Energia de 29-Ago relativamente ao impacto financeiro de uma alegada sobrecompensação dos CMECs.

RESULTADO
LÍQUIDO

(ATRIBUÍVEL AOS
ACCIONISTAS DA EDP)

€297M

-74% VS. 9M17

- Os **custos/(proveitos) financeiros líquidos e resultados de equivalências patrimoniais em joint-ventures e associadas** ascenderam a -€434 milhões nos primeiros nove meses de 2018 (uma melhoria de €148 milhões vs. o período homólogo), resultante sobretudo da queda de 40pb no custo médio da dívida (para 3,7% nos primeiros nove meses de 2018) e da queda da dívida líquida média.
- Os **impostos sobre os lucros** diminuíram €125 milhões face ao período homólogo para €50 milhões nos primeiros nove meses de 2018.
- Os **interesses não controláveis** ascenderam a €231 milhões nos primeiros nove meses de 2018, uma diminuição de 3% face ao período homólogo, reflexo do impacto combinado de menores interesses não-controláveis ao nível da EDP Renováveis, menor contribuição da EDP Renováveis para o resultado líquido e crescimento do resultado líquido na EDP Brasil.
- O **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** atingiu €297 milhões nos primeiros nove meses de 2018 (vs. €1.147 milhões nos primeiros nove meses de 2017).

INVESTIMENTO OPERACIONAL

INVESTIMENTO OPERACIONAL

€1.397M

+30% VS. 9M17

MANUTENÇÃO

€392M

-8% VS. 9M17

EXPANSÃO

€1.005M

+54% VS. 9M17

- Os projectos de expansão absorveram 72% do total de investimento operacional, utilizado sobretudo em nova capacidade renovável e linhas de transmissão no Brasil.
- O investimento operacional de manutenção atingiu €392 milhões nos primeiros nove meses de 2018, maioritariamente dedicado às redes reguladas na Península Ibérica e no Brasil.

DÍVIDA LÍQUIDA

DÍVIDA LÍQUIDA

€14.505M

+4% VS. 2017

A dívida líquida aumentou de €13,9 mil milhões em Dezembro de 2017 para €14,5 mil milhões a Setembro de 2018, impulsionada pelo pagamento aos accionistas da EDP do dividendo anual, totalizando €691 milhões, e pelo investimento líquido. Estes efeitos foram parcialmente mitigados pelo contributo da actividade operacional, bem como pela alienação de ajustamentos do défice tarifário em Portugal.



2.2. INDICADORES OPERACIONAIS

| PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA | | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|---------------------------------------|--|-----|--------|--------|--------|--------|
| CAPACIDADE INSTALADA | | | | | | |
| Capacidade Instalada | | MW | 13.626 | 13.703 | 12.705 | 12.566 |
| Portugal ¹ | | MW | 10.098 | 10.175 | 9.177 | 8.798 |
| Hídrica | | MW | 6.719 | 6.775 | 5.774 | 5.391 |
| CCGT | | MW | 2.031 | 2.039 | 2.039 | 2.039 |
| Carvão | | MW | 1.180 | 1.180 | 1.180 | 1.180 |
| Mini-Hídrica | | MW | 143 | 157 | 160 | 164 |
| Cogeração | | MW | 24 | 24 | 24 | 24 |
| Espanha ¹ | | MW | 3.528 | 3.528 | 3.528 | 3.768 |
| Hídrica | | MW | 426 | 426 | 426 | 426 |
| CCGT | | MW | 1.698 | 1.698 | 1.698 | 1.698 |
| Carvão | | MW | 1.224 | 1.224 | 1.224 | 1.463 |
| Nuclear | | MW | 156 | 156 | 156 | 156 |
| Cogeração e Resíduos | | MW | 25 | 25 | 25 | 25 |
| Capacidade em construção | | MW | - | - | 10.19 | 13.68 |
| Portugal ¹ | | MW | - | - | 10.19 | 13.68 |
| Capacidade Instalada MEP ² | | MW | 41 | 41 | 41 | 46 |
| Portugal ¹ | | MW | 32 | 32 | 32 | 32 |
| Espanha ¹ | | MW | 10 | 10 | 10 | 15 |
| PRODUÇÃO LÍQUIDA | | | | | | |
| Produção de Electricidade | | GWh | 26.094 | 25.485 | 27.875 | 24.861 |
| Portugal ¹ | | GWh | 19.253 | 17.542 | 21.629 | 16.189 |
| Hídrica | | GWh | 9.873 | 5.418 | 13.165 | 6.855 |
| CCGT | | GWh | 3.099 | 4.659 | 2.016 | 1.746 |
| Carvão | | GWh | 5.800 | 7.176 | 5.809 | 7.199 |
| Mini-Hídrica | | GWh | 339 | 211 | 499 | 243 |
| Cogeração | | GWh | 142 | 79 | 139 | 145 |
| Espanha ¹ | | GWh | 6.841 | 7.942 | 6.247 | 8.672 |
| Hídrica | | GWh | 885 | 321 | 839 | 680 |
| CCGT | | GWh | 851 | 1.290 | 910 | 674 |
| Carvão | | GWh | 4.154 | 5.341 | 3.513 | 6.329 |
| Nuclear | | GWh | 856 | 895 | 898 | 885 |
| Cogeração e Resíduos | | GWh | 96 | 95 | 88 | 105 |
| Produção de Vapor | | GWh | 514 | 441 | 231 | 341 |
| DISPONIBILIDADE TÉCNICA | | | | | | |
| Portugal ¹ | | % | 91 | 91 | 93 | 97 |
| Hídrica | | % | 92 | 89 | 94 | 98 |
| CCGT | | % | 83 | 96 | 92 | 96 |
| Carvão | | % | 93 | 97 | 93 | 99 |
| Mini-hídrica | | % | 95 | 96 | 96 | 90 |
| Cogeração | | % | 97 | 59 | 94 | 97 |
| Espanha ¹ | | % | 96 | 95 | 91 | 96 |
| Hídrica | | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CCGT | | % | 99 | 99 | 97 | 100 |
| Carvão | | % | 91 | 89 | 81 | 91 |
| Nuclear | | % | 86 | 89 | 90 | 89 |
| Cogeração | | % | 100 | 96 | 98 | 98 |
| Resíduos | | % | 90 | 100 | 93 | 95 |

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

| PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO IBÉRICA | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|---|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| NÚMERO DE CLIENTES ELECTRICIDADE | '000 | 6.419 | 6.503 | 6.493 | 6.445 |
| Portugal | '000 | 5.267 | 5.387 | 5.437 | 5.446 |
| Último Recurso | '000 | 1.147 | 1.251 | 1.468 | 1.869 |
| Mercado Livre | '000 | 4.121 | 4.135 | 3.969 | 3.577 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 84 | 85 | 85 |
| Espanha | '000 | 1.151 | 1.116 | 1.056 | 998 |
| Último Recurso | '000 | 216 | 220 | 230 | 241 |
| Mercado Livre | '000 | 935 | 896 | 827 | 758 |
| Tarifa social | '000 | 707 | 734 | 643 | 132 |
| Portugal | '000 | 637 | 675 | 584 | 72 |
| Espanha | '000 | 71 | 59 | 59 | 60 |
| Necessidades especiais | '000 | n.d. | 0,6 | 0,5 | 0,5 |
| Portugal | '000 | n.d. | 0,6 | 0,5 | 0,5 |
| Tarifa verde | '000 | 1.026 | 932 | 829 | 771 |
| Portugal | '000 | 3 | 3 | 4 | 4 |
| Espanha | '000 | 1.023 | 929 | 825 | 767 |
| ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA | GWh | 25.149 | 26.532 | 29.559 | 28.954 |
| Portugal | GWh | 15.718 | 15.909 | 16.879 | 17.288 |
| Último Recurso | GWh | 2.149 | 2.362 | 3.245 | 4.446 |
| Mercado Livre | GWh | 13.569 | 13.547 | 13.634 | 12.842 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 43 | 46 | 44 |
| Espanha | GWh | 9.431 | 10.623 | 12.680 | 11.666 |
| Último Recurso | GWh | 325 | 331 | 352 | 373 |
| Mercado Livre | GWh | 9.106 | 10.292 | 12.328 | 11.293 |
| Quota EDP - mercado livre | % | 6 | 7 | 9 | 8 |
| Tarifa social | GWh | 136 | 251 | 128 | 126 |
| Portugal | GWh | 45 | 162 | 36 | 33 |
| Espanha | GWh | 91 | 89 | 92 | 94 |
| Tarifa verde | GWh | 4.159 | 5.551 | 4.808 | 4.470 |
| Portugal | GWh | 7 | 7 | 40 | 8 |
| Espanha | GWh | 4.152 | 5.544 | 4.768 | 4.463 |
| NÚMERO DE CLIENTES GÁS | '000 | 1.591 | 1.561 | 1.480 | 1.378 |
| Portugal | '000 | 699 | 692 | 632 | 547 |
| Último Recurso | '000 | 42 | 46 | 54 | 66 |
| Mercado Livre | '000 | 658 | 646 | 579 | 481 |
| Espanha | '000 | 891 | 869 | 847 | 831 |
| Último Recurso | '000 | 51 | 53 | 56 | 59 |
| Mercado Livre | '000 | 840 | 817 | 791 | 772 |
| GÁS COMERCIALIZADO | GWh | 13.959 | 12.454 | 19.085 | 23.067 |
| Portugal | GWh | 3.339 | 2.881 | 3.415 | 3.692 |
| Último Recurso | GWh | 185 | 194 | 244 | 310 |
| Mercado Livre | GWh | 3.154 | 2.687 | 3.171 | 3.382 |
| Quota EDP - mercado livre | % | n.d. | 7 | n.d. | n.d. |
| Espanha | GWh | 10.621 | 9.573 | 15.670 | 19.375 |
| Último Recurso | GWh | 189 | 172 | 174 | 215 |
| Mercado Livre | GWh | 10.432 | 9.401 | 15.496 | 19.160 |
| Quota EDP - mercado livre | % | 3 | 3 | 3 | 3 |



| REDES IBÉRICAS | | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|---|--|-------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA | | GWh | 41.478 | 40.161 | 40.328 | 40.266 |
| Portugal | | GWh | 34.480 | 33.221 | 33.412 | 33.393 |
| Espanha | | GWh | 6.998 | 6.940 | 6.915 | 6.873 |
| PONTOS DE ABASTECIMENTO | | '000 | 6.883 | 6.840 | 6.799 | 6.761 |
| Portugal | | '000 | 6.217 | 6.177 | 6.137 | 6.102 |
| Espanha | | '000 | 666 | 663 | 661 | 660 |
| EXTENSÃO DA REDE | | Km | 246.902 | 246.630 | 245.814 | 245.064 |
| Portugal | | Km | 226.240 | 226.076 | 225.366 | 224.672 |
| Linhas aéreas | | Km | 177.445 | 177.339 | 176.826 | 176.397 |
| Linhas subterrâneas | | Km | 48.795 | 48.737 | 48.540 | 48.275 |
| Espanha | | Km | 20.662 | 20.555 | 20.448 | 20.392 |
| Linhas aéreas | | Km | 15.707 | 15.679 | 15.661 | 15.642 |
| Linhas subterrâneas | | Km | 4.955 | 4.875 | 4.787 | 4.749 |
| PERDAS NA REDE | | | | | | |
| Portugal | | % | 9,7 | 10,6 | 9,5 | 9,4 |
| Espanha | | % | 3,4 | 3,4 | 4,0 | 4,1 |
| QUALIDADE DE SERVIÇO | | | | | | |
| Portugal | | | | | | |
| Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹ | | Min | 44 | 37 | 36 | 40 |
| Espanha | | | | | | |
| Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹ | | Min | 14 | 19 | 19 | 27 |

¹ TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

| EDP BRASIL | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|---|-------|--------|--------|--------|--------|
| PRODUÇÃO | | | | | |
| Capacidade Instalada EBITDA | MW | 2.451 | 2.466 | 2.466 | 2.517 |
| Hídrica | MW | 1.731 | 1.746 | 1.745 | 1.797 |
| Carvão | MW | 720 | 720 | 720 | 720 |
| Capacidade Instalada MEP ¹ | MW | 539 | 306 | 296 | 187 |
| Capacidade em Construção MEP ¹ | MW | - | 231 | 231 | 341 |
| Produção Líquida de Electricidade | GWh | 7.307 | 6.116 | 6.729 | 6.114 |
| Hídrica | GWh | 4.109 | 2.844 | 3.390 | 4.369 |
| Carvão | GWh | 3.197 | 3.272 | 3.339 | 1.745 |
| Disponibilidade Técnica | % | 94 | 94 | 95 | 92 |
| Hídrica | % | 93 | 94 | 96 | 97 |
| Carvão | % | 89 | 91 | 87 | 87 |
| COMERCIALIZAÇÃO | | | | | |
| Energia Comercializada | GWh | 23.833 | 22.174 | 20.200 | 19.403 |
| Último Recurso ² | GWh | 10.265 | 10.194 | 11.236 | 11.410 |
| Mercado Livre | GWh | 13.568 | 11.980 | 8.964 | 7.993 |
| Tarifa social | GWh | 214 | 201 | 285 | 250 |
| Número de Clientes | '000 | 3.418 | 3.359 | 3.299 | 3.218 |
| Último Recurso ² | '000 | 3.418 | 3.359 | 3.299 | 3.217 |
| Mercado Livre | '000 | 0,4 | 0,3 | 0,2 | 0,4 |
| Tarifa social | '000 | 158 | 151 | 177 | 177 |
| Necessidades especiais | '000 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| DISTRIBUIÇÃO | | | | | |
| Energia Distribuída | GWh | 18.636 | 18.346 | 18.308 | 19.330 |
| Pontos de Abastecimento | '000 | 3.419 | 3.359 | 3.299 | 3.217 |
| Extensão da Rede | Km | 91.920 | 91.370 | 91.342 | 90.216 |
| Linhas aéreas | Km | 91.673 | 91.127 | 91.106 | 89.989 |
| Linhas subterrâneas | Km | 247 | 243 | 236 | 226 |
| Perdas na Rede | % | 10 | 11 | 11 | 11 |
| Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora | | | | | |
| EDP São Paulo | Horas | 7,6 | 8,2 | 9,3 | 7,6 |
| EDP Espírito Santo | Horas | 8,2 | 8,8 | 9,2 | 8,7 |
| Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora | | | | | |
| EDP São Paulo | # | 4,9 | 5,2 | 5,6 | 5,0 |
| EDP Espírito Santo | # | 5,0 | 5,2 | 5,6 | 5,0 |
| TRANSPORTE | | | | | |
| Extensão de rede em Construção | Km | 1.297 | 1.297 | - | - |

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial | ² Clientes Cativos da Distribuição



| EDP RENOVÁVEIS | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|--|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CAPACIDADE INSTALADA | | | | | |
| Capacidade Instalada EBITDA | MW | 10.897 | 10.321 | 9.379 | 8.878 |
| Portugal | MW | 1.280 | 1.253 | 1.251 | 1.243 |
| Espanha | MW | 2.312 | 2.244 | 2.194 | 2.194 |
| Resto da Europa | MW | 1.612 | 1.560 | 1.497 | 1.423 |
| América do Norte | MW | 5.363 | 5.060 | 4.233 | 3.934 |
| Brasil | MW | 331 | 204 | 204 | 84 |
| Capacidade em construção EBITDA | MW | 900 | 675 | 788 | 549 |
| Portugal | MW | 76 | - | - | 4 |
| Espanha | MW | - | 68 | - | 2 |
| Resto da Europa | MW | 89 | 41 | 232 | 125 |
| América do Norte | MW | 598 | 303 | 429 | 299 |
| Brasil | MW | 137 | 263 | 127 | 120 |
| Capacidade Instalada MEP ¹ | MW | 332 | 331 | 356 | 353 |
| Portugal | MW | 1 | - | - | - |
| Espanha | MW | 152 | 152 | 177 | 174 |
| Resto da Europa | MW | 0 | 0 | 0 | - |
| América do Norte | MW | 179 | 179 | 179 | 179 |
| Brasil | MW | - | - | - | - |
| PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE | | | | | |
| Portugal | GWh | 2.133 | 2.208 | 2.317 | 1.218 |
| Espanha | GWh | 3.760 | 3.730 | 3.982 | 3.705 |
| Resto da Europa | GWh | 2.363 | 2.575 | 2.282 | 2.279 |
| América do Norte | GWh | 11.575 | 10.739 | 9.033 | 7.638 |
| Brasil | GWh | 836 | 564 | 440 | 156 |
| DISPONIBILIDADE TÉCNICA | | | | | |
| Portugal | % | 97 | 98 | 98 | 97 |
| Portugal | % | 98 | 99 | 98 | 98 |
| Espanha | % | 97 | 97 | 97 | 97 |
| Resto da Europa | % | 97 | 98 | 98 | 97 |
| América do Norte | % | 97 | 98 | 98 | 98 |
| Brasil | % | 98 | 98 | 99 | 99 |

¹ Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



**Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de Setembro de 2018**

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Notas | 2018 | 2017 |
|--|-------|----------------|------------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 11.311.279 | 11.653.929 |
| Custo com vendas de energia e outros | 7 | -7.448.783 | -7.531.552 |
| | | 3.862.496 | 4.122.377 |
| Outros proveitos | 8 | 265.423 | 896.647 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -677.154 | -707.141 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -471.981 | -499.407 |
| Outros custos | 11 | -568.640 | -543.439 |
| | | -1.452.352 | -853.340 |
| | | 2.410.144 | 3.269.037 |
| Provisões | 34 | -282.884 | -1.383 |
| Amortizações e imparidades | 12 | -1.048.871 | -1.054.589 |
| | | 1.078.389 | 2.213.065 |
| Proveitos financeiros | 13 | 414.686 | 340.913 |
| Custos financeiros | 13 | -858.138 | -933.876 |
| Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas | 20 | 8.977 | 10.731 |
| Resultado antes de impostos e CESE | | 643.914 | 1.630.833 |
| Impostos sobre os lucros | 14 | -50.184 | -175.482 |
| Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) | 15 | -65.002 | -69.421 |
| | | -115.186 | -244.903 |
| Resultado líquido do período | | 528.728 | 1.385.930 |
| Atribuível a: | | | |
| Accionistas da EDP | | 297.270 | 1.146.568 |
| Interesses não controláveis | 30 | 231.458 | 239.362 |
| Resultado líquido do período | | 528.728 | 1.385.930 |
| Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros | 27 | 0,08 | 0,32 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | | 2017 | |
|---|-----------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Accionistas EDP | Interesses não controláveis | Accionistas EDP | Interesses não controláveis |
| Resultado líquido do período | 297.270 | 231.458 | 1.146.568 | 239.362 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Ganhos/(perdas) actuariais | 3.971 | 886 | 46.829 | -1.915 |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais | -1.268 | -301 | -13.713 | 651 |
| Reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros) (ii) | -621 | - | - | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros) (ii) | 160 | - | - | - |
| | 2.242 | 585 | 33.116 | -1.264 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | | | |
| Diferenças de câmbio | -164.359 | -164.843 | -143.730 | -259.131 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | -314.760 | -7.367 | -102.742 | 1.790 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii) | 77.306 | 1.549 | 26.995 | -1.219 |
| Reserva de justo valor com reciclagem (activos financeiros) (ii) | -1.634 | - | -22.950 | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor com reciclagem (activos financeiros) (ii) | 515 | - | -2.223 | - |
| Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto | -4.976 | 28 | -1.561 | 3.374 |
| | -407.908 | -170.633 | -246.211 | -255.186 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -405.666 | -170.048 | -213.095 | -256.450 |
| Total do rendimento integral do período | -108.396 | 61.410 | 933.473 | -17.088 |

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
(ii) Ver Nota 29

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

| Milhares de Euros | Notas | 2018 | 2017 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Activo | | | |
| Activos fixos tangíveis | 16 | 23.050.011 | 22.730.615 |
| Activos intangíveis | 17 | 4.444.083 | 4.747.360 |
| Goodwill | 18 | 2.243.767 | 2.232.668 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 20 | 851.524 | 843.082 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | - | 124.016 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 21 | 124.028 | - |
| Propriedades de investimento | | 26.694 | 39.199 |
| Activos por impostos diferidos | 22 | 1.096.261 | 808.521 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | 23 | 2.492.728 | 2.839.379 |
| Outros devedores e outros activos | 24 | 561.447 | 518.772 |
| Impostos a receber | 25 | 49.758 | 60.793 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 32 | 31.231 | 34.874 |
| Total dos Activos Não Correntes | | 34.971.532 | 34.979.279 |
| Inventários | | 356.356 | 265.775 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | 23 | 3.240.303 | 3.325.730 |
| Outros devedores e outros activos | 24 | 381.111 | 304.628 |
| Impostos a receber | 25 | 430.440 | 520.500 |
| Activos financeiros ao justo valor através dos resultados | | - | 37.544 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 32 | 7.495 | 10.381 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 26 | 919.971 | 2.400.077 |
| Activos não correntes detidos para venda | 39 | 321.935 | 231.135 |
| Total dos Activos Correntes | | 5.657.611 | 7.095.770 |
| Total do Activo | | 40.629.143 | 42.075.049 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | 27 | 3.656.538 | 3.656.538 |
| Acções próprias | 28 | -62.410 | -62.957 |
| Prémios de emissão de acções | 27 | 503.923 | 503.923 |
| Reservas e resultados acumulados | 29 | 4.266.640 | 4.335.265 |
| Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP | | 297.270 | 1.113.169 |
| Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP | | 8.661.961 | 9.545.938 |
| Interesses não controláveis | 30 | 3.854.867 | 3.934.322 |
| Total dos Capitais Próprios | | 12.516.828 | 13.480.260 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 32 | 13.951.930 | 15.469.636 |
| Benefícios aos empregados | 33 | 1.080.274 | 1.198.362 |
| Provisões | 34 | 1.094.758 | 726.771 |
| Passivos por impostos diferidos | 22 | 558.406 | 466.532 |
| Parcerias institucionais nos EUA | 35 | 2.081.697 | 2.163.722 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 36 | 1.287.471 | 1.343.171 |
| Outros credores e outros passivos | 37 | 946.292 | 874.984 |
| Impostos a pagar | 38 | 91.517 | 91.551 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 21.092.345 | 22.334.729 |
| Dívida financeira | 32 | 2.095.192 | 1.448.129 |
| Benefícios aos empregados | 33 | 263.365 | 323.891 |
| Provisões | 34 | 17.030 | 26.058 |
| Conta de hidraulicidade | 31 | 394 | 1.574 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 36 | 3.396.231 | 3.498.131 |
| Outros credores e outros passivos | 37 | 529.410 | 284.140 |
| Impostos a pagar | 38 | 610.015 | 563.456 |
| Passivos não correntes detidos para venda | 39 | 108.333 | 114.681 |
| Total dos Passivos Correntes | | 7.019.970 | 6.260.060 |
| Total do Passivo | | 28.112.315 | 28.594.789 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 40.629.143 | 42.075.049 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 3.752.289 | 3.778.519 |
| Custo com vendas de energia e outros | -2.582.279 | -2.549.197 |
| | 1.170.010 | 1.229.322 |
| Outros proveitos | 79.111 | 697.627 |
| Fornecimentos e serviços externos | -234.434 | -234.780 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -147.088 | -158.619 |
| Outros custos | -179.181 | -166.997 |
| | -481.592 | 137.231 |
| | 688.418 | 1.366.553 |
| Provisões | -285.972 | 264 |
| Amortizações e imparidades | -349.910 | -345.925 |
| | 52.536 | 1.020.892 |
| Proveitos financeiros | 123.658 | 100.659 |
| Custos financeiros | -290.011 | -323.676 |
| Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas | 5.519 | 3.503 |
| Resultado antes de impostos | -108.298 | 801.378 |
| Impostos sobre os lucros | 66.734 | -56.329 |
| Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) | -945 | -2.006 |
| | 65.789 | -58.335 |
| Resultado líquido do período | -42.509 | 743.043 |
| Atribuível a: | | |
| Accionistas da EDP | -82.719 | 696.138 |
| Interesses não controláveis | 40.210 | 46.905 |
| Resultado líquido do período | -42.509 | 743.043 |
| Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros | -0,02 | 0,19 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | | 2017 | |
|---|-----------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Accionistas EDP | Interesses não controláveis | Accionistas EDP | Interesses não controláveis |
| Resultado líquido do período | -82.719 | 40.210 | 696.138 | 46.905 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados | | | | |
| Ganhos/(perdas) actuariais | -32 | -30 | 64 | 61 |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais | 11 | 10 | -22 | -21 |
| Reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros) | 999 | - | - | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros) | -239 | - | - | - |
| | 739 | -20 | 42 | 40 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados | | | | |
| Diferenças de câmbio | -39.469 | -36.268 | -15.423 | -34.935 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -212.814 | -5.099 | -49.362 | -1.796 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 52.885 | 1.188 | 13.728 | 476 |
| Reserva de justo valor com reciclagem (activos financeiros) | -524 | - | 541 | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor com reciclagem (activos financeiros) | 165 | - | -141 | - |
| Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto | -2.166 | -216 | -2.165 | -448 |
| | -201.923 | -40.395 | -52.822 | -36.703 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -201.184 | -40.415 | -52.780 | -36.663 |
| Total do rendimento integral do período | -283.903 | -205 | 643.358 | 10.242 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social (i) | Prémios de emissão (i) | Reserva legal (ii) | Reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii) | Reserva de Justo Valor (act financ) (ii) | Diferenças cambiais (ii) | Ações próprias (iii) | Capital Próprio atribuível accionistas da EDP | Interesses não controláveis (iv) |
|--|-----------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|--|--|--------------------------|----------------------|---|----------------------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | 13.736.372 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 4.635.564 | 29.486 | 50.098 | -144.818 | -63.528 | 9.406.287 | 4.330.085 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 1.385.930 | - | - | - | 1.146.568 | - | - | - | - | 1.146.568 | 239.362 |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -75.176 | - | - | - | - | -75.747 | - | - | - | -75.747 | 571 |
| Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto | -25.173 | - | - | - | - | - | -25.173 | - | - | -25.173 | - |
| Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto | 1.813 | - | - | - | - | - | - | -1.561 | - | -1.561 | 3.374 |
| Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto | 31.852 | - | - | - | 33.116 | - | - | - | - | 33.116 | -1.264 |
| Variações na diferença cambial de consolidação | -402.861 | - | - | - | - | - | - | -143.730 | - | -143.730 | -259.131 |
| Rendimento integral total do período | 916.385 | - | - | - | 1.179.684 | -75.747 | -25.173 | -145.291 | - | 933.473 | -17.088 |
| Pagamento de dividendos | -690.637 | - | - | - | -690.637 | - | - | - | - | -690.637 | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -66.801 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | -66.801 |
| Prémios em ações e exercício de "stock options" | 1.364 | - | - | - | -76 | - | - | - | 1.440 | 1.364 | - |
| Oferta Pública de Aquisição sobre a subsidiária EDP Renováveis S.A. | -299.130 | - | - | - | 21.582 | -1.608 | 315 | 26 | - | 20.315 | -319.445 |
| Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo | 210.111 | - | - | - | 127.846 | 1.940 | - | - | - | 129.786 | 80.325 |
| Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras | -7.967 | - | - | - | -2.269 | - | - | - | - | -2.269 | -5.698 |
| Saldos em 30 de Setembro de 2017 | 13.799.697 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 5.271.694 | -45.929 | 25.240 | -290.083 | -62.088 | 9.798.319 | 4.001.378 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2017 | 13.480.260 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 5.116.253 | -76.142 | 31.255 | -361.956 | -62.957 | 9.545.938 | 3.934.322 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 528.728 | - | - | - | 297.270 | - | - | - | - | 297.270 | 231.458 |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -243.272 | - | - | - | - | -237.454 | - | - | - | -237.454 | -5.818 |
| Variações na reserva de justo valor (activos financeiros) líquidas de imposto | -1.580 | - | - | - | - | - | -1.580 | - | - | -1.580 | - |
| Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto | -4.948 | - | - | - | - | -6.761 | - | 1.785 | - | -4.976 | 28 |
| Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto | 3.288 | - | - | - | 2.703 | - | - | - | - | 2.703 | 585 |
| Variações na diferença cambial de consolidação | -329.202 | - | - | - | - | - | - | -164.359 | - | -164.359 | -164.843 |
| Rendimento integral total do período | -46.986 | - | - | - | 299.973 | -244.215 | -1.580 | -162.574 | - | -108.396 | 61.410 |
| Pagamento de dividendos | -690.517 | - | - | - | -690.517 | - | - | - | - | -690.517 | - |
| Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis | -95.742 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | -95.742 |
| Compra e venda de ações próprias | -952 | - | - | - | - | - | - | - | -952 | -952 | - |
| Prémios em ações e exercício de "stock options" | 1.393 | - | - | - | -106 | - | - | - | 1.499 | 1.393 | - |
| Impactos da adopção IFRS 9 e 15 (v) | -81.494 | - | - | - | -60.609 | - | -16.423 | - | - | -77.032 | -4.462 |
| Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras | -49.134 | - | - | - | -8.473 | - | - | - | - | -8.473 | -40.661 |
| Saldos em 30 de Setembro de 2018 | 12.516.828 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 4.656.521 | -320.357 | 13.252 | -524.530 | -62.410 | 8.661.961 | 3.854.867 |

(i) Ver nota 27
(ii) Ver nota 29
(iii) Ver nota 28
(iv) Ver nota 30
(v) Ver nota 3

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO


EDP - Energias de Portugal
**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017**

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Actividades Operacionais | | | | |
| Recebimentos de clientes | 10.243.599 | 10.341.047 | 2.318.182 | 2.085.028 |
| Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários | 904.601 | 592.916 | - | - |
| Pagamentos a fornecedores | -7.946.807 | -7.774.361 | -2.127.814 | -2.095.907 |
| Pagamentos ao pessoal | -657.173 | -621.463 | -57.893 | -54.008 |
| Pagamentos de rendas de concessão | -211.705 | -209.842 | - | - |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional | -144.728 | -499.445 | -52.824 | 21.141 |
| Fluxo gerado pelas operações | 2.187.787 | 1.828.852 | 79.651 | -43.746 |
| Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento | -65.677 | -607.887 | 41.617 | 13.357 |
| Fluxo das Actividades Operacionais | 2.122.110 | 1.220.965 | 121.268 | -30.389 |
| Actividades de Investimento | | | | |
| Recebimentos: | | | | |
| Venda de activos/filiais com perda de controlo (i) | 49.661 | 2.227.870 | - | - |
| Outros activos e investimentos financeiros | 34.029 | 53.943 | 132 | 50.719 |
| Outros Activos Financeiros ao Custo Amortizado | - | - | 400.945 | 25.699 |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação | 1.560 | 28.342 | - | - |
| Activos fixos tangíveis e intangíveis | 10.474 | 7.035 | 482 | 120.361 |
| Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis | 3.885 | 11.491 | 21 | - |
| Juros e proveitos similares | 24.304 | 60.566 | 159.390 | 218.453 |
| Dividendos | 26.062 | 32.075 | 606.517 | 350.399 |
| Empréstimos a partes relacionadas | 51.969 | 21.482 | 4.708.087 | 21.989 |
| | 201.944 | 2.442.804 | 5.875.574 | 787.620 |
| Pagamentos: | | | | |
| Aquisições de activos/filiais | -1.717 | -305.676 | - | -309.388 |
| Outros activos e investimentos financeiros (ii) | -154.293 | -103.144 | -3.600.312 | - |
| Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação | -10.422 | -22.690 | - | - |
| Activos fixos tangíveis e intangíveis | -1.327.367 | -1.407.222 | -39.459 | -21.526 |
| Empréstimos a partes relacionadas | -144.668 | -11.082 | -667.634 | -262.791 |
| | -1.638.467 | -1.849.814 | -4.307.405 | -593.705 |
| Fluxo das Actividades de Investimento | -1.436.523 | 592.990 | 1.568.169 | 193.915 |
| Actividades de Financiamento | | | | |
| Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -672.768 | -487.954 | -727.203 | 1.325.781 |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -446.779 | -623.893 | -221.098 | -197.983 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | -48.563 | 31.211 | - | - |
| Juros de suprimentos de interesses não controláveis | -19.955 | -13.971 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | - | - | -849.140 | -447.011 |
| Juros de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura | - | - | -29.537 | -93.547 |
| Subsídios governamentais ("Cash grants") | - | -6 | - | - |
| Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis | -36.363 | -21.663 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | -9.024 | -21.222 | 131.035 | -18.461 |
| Dividendos pagos a accionistas da EDP (iii) | -690.517 | -690.637 | -690.805 | -690.924 |
| Dividendos pagos a interesses não controláveis | -133.800 | -121.240 | - | - |
| Venda/(aquisição) de acções próprias (iii) | -952 | - | -952 | 1.364 |
| Venda de activos/filiais sem perda de controlo | - | 210.847 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (iv) | -49.061 | -73.321 | - | - |
| Fluxo das Actividades de Financiamento | -2.107.782 | -1.811.849 | -2.387.700 | -120.781 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -1.422.195 | 2.106 | -698.263 | 42.745 |
| Efeito das diferenças de câmbio | -57.911 | -63.863 | 122 | -464 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 2.400.077 | 1.521.253 | 1.138.760 | 317.755 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período* | 919.971 | 1.459.496 | 440.619 | 360.036 |

- (i) Corresponde ao recebimento de preços contingentes associados à alienação da actividade de distribuição de gás em Espanha (ver nota 24) e ao valor recebido pela venda da Costa Rica Energética, Ltda. (ver nota 6);
- (ii) Corresponde a pagamentos efectuados pela aquisição da Celesc, pelo aumento de capital em São Manoel e de Fundos de Investimento (ver notas 20 e 24);
- (iii) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;
- (iv) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 35).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 26 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento na nota 48 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Notas | 2018 | 2017 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 7 | 2.271.416 | 1.983.000 |
| Custo com vendas de energia e outros | 7 | -2.121.356 | -1.845.866 |
| | | 150.060 | 137.134 |
| Outros proveitos | | 13.169 | 32.097 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9 | -113.613 | -122.938 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 10 | -55.892 | -52.419 |
| Outros custos | | -10.264 | -10.241 |
| | | -166.600 | -153.501 |
| | | -16.540 | -16.367 |
| Provisões | 34 | 7.617 | 71 |
| Amortizações e imparidades | 12 | -24.584 | -16.659 |
| | | -33.507 | -32.955 |
| Proveitos financeiros | 13 | 1.590.196 | 1.279.811 |
| Custos financeiros | 13 | -1.113.839 | -939.523 |
| Resultado antes de impostos | | 442.850 | 307.333 |
| Impostos sobre os lucros | 14 | 69.798 | 36.608 |
| Resultado líquido do período | | 512.648 | 343.941 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Resultado líquido do período | 512.648 | 343.941 |
| Itens que não serão reclassificados para resultados (i) | | |
| Ganhos/(perdas) actuariais | - | 94 |
| Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais | - | -26 |
| | - | 68 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i) | | |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -124.019 | -10.678 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 27.904 | 3.150 |
| Reserva de justo valor (activos financeiros) | - | -20.190 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros) | - | -2.741 |
| | -96.115 | -30.459 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -96.115 | -30.391 |
| Total do rendimento integral do período | 416.533 | 313.550 |

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017

| Milhares de Euros | Notas | 2018 | 2017 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Activo | | | |
| Activos fixos tangíveis | 16 | 163.020 | 156.347 |
| Activos intangíveis | | 10.837 | 12.311 |
| Investimentos financeiros em empresas filiais | 19 | 15.102.014 | 11.501.702 |
| Investimentos financeiros detidos até à maturidade | | - | 451.257 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 20 | 2 | 6.597 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | - | 1.556 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 21 | 1.537 | - |
| Propriedades de investimento | | 49.178 | 51.496 |
| Activos por impostos diferidos | 22 | 161.001 | 78.258 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | | 602 | 586 |
| Outros devedores e outros activos | 24 | 3.455.537 | 6.623.831 |
| Total dos Activos Não Correntes | | 18.943.728 | 18.883.941 |
| Investimentos financeiros detidos até à maturidade | | - | 419.946 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | 23 | 568.378 | 609.630 |
| Outros devedores e outros activos | 24 | 3.289.514 | 2.907.222 |
| Impostos a receber | 25 | 210.494 | 185.256 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 26 | 440.619 | 1.138.760 |
| Activos não correntes detidos para venda | 39 | 21.389 | - |
| Total dos Activos Correntes | | 4.530.394 | 5.260.814 |
| Total do Activo | | 23.474.122 | 24.144.755 |
| Capitais Próprios | | | |
| Capital | 27 | 3.656.538 | 3.656.538 |
| Acções próprias | 28 | -56.315 | -56.862 |
| Prémios de emissão de acções | 27 | 503.923 | 503.923 |
| Reservas e resultados acumulados | 29 | 2.553.944 | 2.575.543 |
| Resultado líquido do período | | 512.648 | 765.427 |
| Total dos Capitais Próprios | | 7.170.738 | 7.444.569 |
| Passivo | | | |
| Dívida financeira | 32 | 8.528.508 | 5.785.760 |
| Benefícios aos empregados | 33 | 5.054 | 5.763 |
| Provisões | 34 | 1.645 | 8.902 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | | 1.398 | 2.048 |
| Outros credores e outros passivos | 37 | 566.756 | 391.408 |
| Total dos Passivos Não Correntes | | 9.103.361 | 6.193.881 |
| Dívida financeira | 32 | 4.222.516 | 7.702.537 |
| Benefícios aos empregados | 33 | 297 | 376 |
| Provisões | 34 | 1.193 | 1.553 |
| Conta de hidraulicidade | 31 | 394 | 1.574 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 36 | 870.946 | 686.463 |
| Outros credores e outros passivos | 37 | 2.028.715 | 2.094.629 |
| Impostos a pagar | 38 | 75.962 | 19.173 |
| Total dos Passivos Correntes | | 7.200.023 | 10.506.305 |
| Total do Passivo | | 16.303.384 | 16.700.186 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | | 23.474.122 | 24.144.755 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | 2017 |
|---|----------------|---------------|
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 788.107 | 638.920 |
| Custo com vendas de energia e outros | -746.456 | -580.135 |
| | 41.651 | 58.785 |
| Outros proveitos | 4.232 | 23.235 |
| Fornecimentos e serviços externos | -37.183 | -41.353 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -18.085 | -17.188 |
| Outros custos | -930 | -571 |
| | -51.966 | -35.877 |
| | -10.315 | 22.908 |
| Provisões | -110 | -8 |
| Amortizações e imparidades | -5.690 | -5.420 |
| | -16.115 | 17.480 |
| Proveitos financeiros | 398.894 | 322.174 |
| Custos financeiros | -433.658 | -298.588 |
| Resultado antes de impostos | -50.879 | 41.066 |
| Impostos sobre os lucros | 14.578 | 4.685 |
| Resultado líquido do período | -36.301 | 45.751 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | 2018 | 2017 |
|--|----------|--------|
| Resultado líquido do período | -36.301 | 45.751 |
| Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados | | |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -99.316 | -4.669 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 22.346 | 1.377 |
| | -76.970 | -3.292 |
| Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal) | -76.970 | -3.292 |
| Total do rendimento integral do período | -113.271 | 42.459 |

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Total dos Capitais Próprios | Capital social (i) | Prémios de emissão (i) | Reserva legal (ii) | Reservas e resultados acumulados | Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii) | Reserva de Justo Valor (act financ) (ii) | Acções próprias (iii) |
|--|-----------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|--|--|-----------------------|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | 7.425.007 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 2.521.841 | 38.183 | 22.931 | -57.433 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 343.941 | - | - | - | 343.941 | - | - | - |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -7.528 | - | - | - | - | -7.528 | - | - |
| Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto | -22.931 | - | - | - | - | - | -22.931 | - |
| Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto | 68 | - | - | - | 68 | - | - | - |
| Rendimento integral total do período | 313.550 | - | - | - | 344.009 | -7.528 | -22.931 | - |
| Pagamento de dividendos | -690.924 | - | - | - | -690.924 | - | - | - |
| Prémios em acções e exercício de "stock options" | 1.364 | - | - | - | -76 | - | - | 1.440 |
| Saldos em 30 de Setembro de 2017 | 7.048.997 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 2.174.850 | 30.655 | - | -55.993 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2017 | 7.444.569 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 2.596.176 | 5.770 | - | -56.862 |
| Rendimento integral: | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 512.648 | - | - | - | 512.648 | - | - | - |
| Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto | -96.115 | - | - | - | - | -96.115 | - | - |
| Rendimento integral total do período | 416.533 | - | - | - | 512.648 | -96.115 | - | - |
| Pagamento de dividendos | -690.805 | - | - | - | -690.805 | - | - | - |
| Compra e venda de acções próprias | -952 | - | - | - | - | - | - | -952 |
| Prémios em acções e exercício de "stock options" | 1.393 | - | - | - | -106 | - | - | 1.499 |
| Saldos em 30 de Setembro de 2018 | 7.170.738 | 3.656.538 | 503.923 | 739.024 | 2.417.913 | -90.345 | - | -56.315 |

(i) Ver nota 27
(ii) Ver nota 29
(iii) Ver nota 28

LISBOA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

| | |
|---|-----|
| 1. Actividade económica do Grupo EDP | 49 |
| 2. Políticas contabilísticas | 54 |
| 3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas | 57 |
| 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras | 61 |
| 5. Políticas de gestão do risco financeiro | 65 |
| 6. Perímetro de consolidação | 70 |
| 7. Receitas de vendas e serviços de energia e outros | 72 |
| 8. Outros proveitos | 73 |
| 9. Fornecimentos e serviços externos | 74 |
| 10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | 74 |
| 11. Outros custos | 75 |
| 12. Amortizações e imparidades | 75 |
| 13. Proveitos e custos financeiros | 76 |
| 14. Impostos sobre os lucros | 77 |
| 15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) | 78 |
| 16. Activos fixos tangíveis | 79 |
| 17. Activos intangíveis | 81 |
| 18. Goodwill | 82 |
| 19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais) | 82 |
| 20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 83 |
| 21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor | 83 |
| 22. Impostos diferidos activos e passivos | 84 |
| 23. Devedores e outros activos de actividades comerciais | 85 |
| 24. Outros devedores e outros activos | 87 |
| 25. Impostos a receber | 90 |
| 26. Caixa e equivalentes de caixa | 90 |
| 27. Capital e prémios de emissão de acções | 91 |
| 28. Acções próprias | 92 |
| 29. Reservas e resultados acumulados | 92 |
| 30. Interesses não controláveis | 94 |
| 31. Conta de hidraulicidade | 94 |
| 32. Dívida financeira | 95 |
| 33. Benefícios aos empregados | 99 |
| 34. Provisões | 101 |
| 35. Parcerias institucionais nos EUA | 103 |
| 36. Credores e outros passivos de actividades comerciais | 103 |
| 37. Outros credores e outros passivos | 105 |
| 38. Impostos a pagar | 106 |
| 39. Activos e passivos detidos para venda | 107 |
| 40. Instrumentos financeiros derivados | 108 |
| 41. Compromissos | 109 |
| 42. Partes relacionadas | 111 |
| 43. Justo valor de activos e passivos financeiros | 114 |
| 44. Eventos relevantes ou subsequentes | 115 |
| 45. EDP Sucursal em Espanha | 116 |
| 46. Processo investigação CMEC e DPH | 117 |
| 47. Segmentos operacionais | 118 |
| 48. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento | 124 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

1. Actividade Económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), actualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e conseqüente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América).

Com referência ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018, salientamos as seguintes alterações regulatórias, com potencial impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade

Produção

Em 5 de Março foi publicado o Despacho n.º 2224/2018, do Senhor Secretário de Estado da Energia, que determina a criação e composição de um Grupo de Trabalho, denominado "Grupo de Trabalho para a extinção da conta de correcção de hidraulicidade", com a missão de elaborar um relatório fundamentado com o apuramento dos movimentos anuais da conta de correcção de hidraulicidade e da sua origem, bem como determinar os direitos sobre os diferenciais dos montantes actualizados dos fluxos de pagamentos e recebimentos e dos encargos financeiros associados à referida conta de correcção de hidraulicidade. Este Grupo de Trabalho é criado na sequência da extinção de um grupo de trabalho anterior com idêntica missão, operada pelo Despacho n.º 5443/2017, de 22 de Junho.

Em 27 de Janeiro de 2017, a Portaria n.º 41/2017 veio estabelecer um novo regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN) através de serviço de disponibilidade fornecidos pelos produtores de energia eléctrica e outros agentes de mercado. De acordo com este regime, a remuneração da reserva de segurança é estabelecida através de um mecanismo de leilão competitivo anual que remunera exclusivamente os serviços de disponibilidade prestados, privilegiando tecnologias de baixo carbono. Contudo, a Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, veio determinar o adiamento do leilão anual até que seja recepcionada pelo Estado Português a pronúncia inequívoca da Comissão Europeia relativamente à compatibilidade do mecanismo de reserva de segurança do SEN com as disposições comunitárias relativas a auxílios do Estado no sector da energia. Em 3 de Abril, foi publicada a Portaria n.º 93/2018, que mantém o adiamento do leilão e esclarece que, se a pronúncia da Comissão Europeia for favorável e recepcionada durante o ano de 2018, a atribuição de reserva de segurança do SEN em leilão terá efeitos para o número inteiro de meses que restem desde a convocatória do leilão e o final do ano 2018.

A Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, veio prever o fim da isenção de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e do Adicionamento de CO2 nas aquisições de carvão para a produção de electricidade e de electricidade e calor (cogeração). De acordo com a referida lei, a eliminação desta isenção será efectuada de forma progressiva, aplicando-se uma taxa correspondente a 10% da taxa de ISP e da taxa de Adicionamento de CO2 em 2018. Posteriormente, a evolução deste valor percentual será a seguinte: (i) 2019 – 25%, (ii) 2020 – 50%, (iii) 2021 – 75% e (iv) 2022 – 100%.

A Directiva da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) n.º 10/2018, de 10 de Julho, veio determinar que o mercado intradiário passasse a funcionar em contínuo, dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (UE) 2015/1222 da Comissão de 24 de Julho de 2015 no que diz respeito à implementação de um processo de acoplamento intradiário.

A Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de Maio, veio constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade, sob a forma de Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) ou outros, cujos trabalhos, com a duração de 120 dias, se encontram em curso.

A Comissão Parlamentar de Inquérito tem por objecto, designadamente, determinar:

- a) A dimensão dos pagamentos realizados e a realizar por efeito dos regimes em vigor no âmbito do pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade;
- b) O efeito sobre os custos do sistema eléctrico produzido pelas alterações legislativas e actos administrativos realizados no âmbito dos CMEC e dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) pelos governos entre 2004 e 2018;

INFORMAÇÃO INTERCALAR EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A. Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

- c) O efeito sobre os custos do sistema eléctrico produzido por outras alterações legislativas, designadamente na Produção em Regime Especial (PRE), na extensão do regime de tarifa subsidiada à produção eólica, nas rendas das barragens ou na remuneração da garantia de potência;
- d) As condições em que foram tomadas decisões governativas, designadamente em face de eventuais estudos e pareceres de entidades reguladoras, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e Autoridade da Concorrência (AdC), ou outros actos e documentos de outras entidades com atribuições neste âmbito;
- e) A existência de omissão ou falha comportamental de relevo no cumprimento das obrigações dos serviços de energia e das entidades reguladoras, inclusive no tocante à atribuição legal da ERSE de proposta de alterações legislativas;
- f) A avaliação da execução da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, desde a sua criação até à actualidade;
- g) A existência de favorecimento por parte de governos relativamente à EDP, à REN e a outras empresas do sector eléctrico, no caso dos CMEC, dos CAE e de outros instrumentos;
- h) A existência de actos de corrupção ou enriquecimento sem causa de responsáveis administrativos ou titulares de cargos políticos com influência ou poder na definição das rendas no sector energético.

A Portaria n.º 246/2018 do Ministério da Economia, de 3 de Setembro, na linha do Despacho n.º 7087/2017, de 14 de Agosto, do Senhor Secretário de Estado da Energia, veio determinar a consulta obrigatória da ERSE no âmbito dos procedimentos de autorização do sobre-equipamento de parques eólicos e definir critérios de decisão a adoptar.

O Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de Agosto de 2018, notificado à EDP Produção no dia 26 de Setembro, relativo ao impacto financeiro dos “aspectos inovatórios” dos Acordos de Cessação dos CMEC, veio determinar que se proceda de acordo com a decisão da DGEG: “é de manter a proposta de decisão a submeter ao Senhor Secretário de Estado da Energia quanto ao aspecto inovatório “Procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado” quantificado em 285 milhões de euros”, sem, contudo, clarificar de que proposta se trata.

Distribuição

Em 11 de Janeiro foi publicada a Resolução n.º 5/2018, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o programa de acções e estudos a desenvolver pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no âmbito dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão.

A Directiva n.º 2/2018, da ERSE, de 4 de Janeiro, aprovou as tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a vigorar em 2018.

Comercialização

As Portarias n.º 39/2017, de 26 de Janeiro de 2017, e n.º 364-A/2017, de 4 de Dezembro de 2017 – electricidade, e a Portaria n.º 144/2017, de 24 de Abril de 2017 - gás natural - estenderam por mais 3 anos o prazo para extinção das tarifas reguladas nestes sectores, que passou assim para 31 de Dezembro de 2020. Em 30 de Agosto de 2017, a Lei n.º 105/2017, veio consagrar a livre opção dos consumidores domésticos de electricidade pelo regime de tarifas reguladas e eliminou a possibilidade de incluir factores de agravamento para a tarifa em Baixa Tensão Normal (BTN).

A Portaria n.º 348/2017, de 14 de Novembro de 2017, estabeleceu, por sua vez, um regime equiparado ao das tarifas transitórias ou reguladas, no mercado livre, bem como as condições em que um cliente em mercado livre pode solicitar o regresso ao mercado regulado. Neste enquadramento, em 3 de Janeiro de 2018, foi publicada a Directiva n.º 1/2018, da ERSE, que procede à operacionalização do regime equiparado ao das tarifas transitórias.

Como já referido para a actividade de distribuição, em 4 de Janeiro foi publicada a Directiva n.º 2/2018, da ERSE, que aprova as tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços a vigorar em 2018.

Gás Natural

Comercialização

Em 16 de Abril, o Regulamento ERSE n.º 225/2018 aprovou o Regulamento Tarifário do sector do gás natural, revogando o anterior, aprovado pelo Regulamento n.º 415/2016, de 29 de Abril de 2016.

Também em 16 de Abril, foi publicado o Regulamento ERSE n.º 224/2018, que procede à primeira alteração ao Regulamento de Relações Comerciais do Sector do Gás Natural.

Ambos os Regulamentos reflectem a necessidade de adequar os regulamentos anteriores i) às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de Março de 2017, relativas à actividade de operação logística de mudança de comercializador e ii) às alterações preconizadas na Lei n.º 114/2017, que aprova o orçamento de estado para 2018, relativas ao mecanismo de financiamento da tarifa social.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

De modo a melhor acomodar as alterações preconizadas na Lei n.º 114/2017, que aprova o orçamento de estado para 2018, ao nível do enquadramento da tarifa social:

- a) Em 21 de Junho, foi publicado o Regulamento ERSE n.º 385/2018 que procede à alteração do Regulamento Tarifário (RT) do sector do gás natural;
- b) Em 22 de Junho, foi publicado o Regulamento ERSE n.º 387/2018 que procede à segunda alteração ao Regulamento das Relações Comerciais (RRC) do sector do gás natural.

Também em 22 de Junho, foi publicada a Directiva da ERSE n.º 9/2018, que aprova as tarifas e preços do Gás Natural para o ano gás 2018-2019.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade

Alterações regulatórias

Em 9 de Fevereiro de 2018, o Ministério de Minas e Energia (MME) publicou uma proposta de Projecto de Lei de Modernização e Abertura do Mercado Livre de Energia Eléctrica que resultou das discussões e contribuições enviadas no âmbito da Consulta Pública 033 – Aprimoramento do Marco Legal do Sector Eléctrico. Este Projecto de Lei tem como objectivo introduzir melhorias no modelo regulatório do sector, nomeadamente: (i) expansão do mercado livre para uma gama maior de clientes; (ii) separação do lastro da comercialização de energia eléctrica; (iii) redução das responsabilidades das distribuidoras em relação à gestão de compra de energia; e (iv) maior participação e autonomia dos agentes no sector. O documento encontra-se na Casa Civil para ser enviado ao Congresso Nacional.

Em 6 de Março de 2018, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL) definiu que a taxa de remuneração de capital investido (WACC) para as distribuidoras de energia se mantém em 8,09% até 31 de Dezembro de 2019, antecipando a revisão da metodologia de 2020 para 2019. Na mesma data, a ANEEL homologou as novas eficiências para aplicação na definição dos custos operacionais regulatórios. A EDP São Paulo Distribuição de Energia, S.A. manteve o seu nível de eficiência em 82% e a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, S.A. aumentou a sua eficiência de 72% para 82%. A eficiência global das distribuidoras aumentou de 76% para 79%. A ANEEL aceitou o pedido de inserir as condenações trabalhistas e os custos com a desactivação de activos. Quanto ao custo operacional do ano teste e condenações cívicas, a ANEEL optou por deixar a discussão para a revisão metodológica em 2019.

O Projecto de Lei nº 10332/2018, do governo, viabiliza a privatização de seis distribuidoras de energia controladas pela Eletrobras. O PL aproveita dispositivos da MP 814/17 e actualmente está em tramitação.

Em 27 de Abril de 2018, a ANEEL divulgou os novos critérios para as bandeiras tarifárias relativos à função distribuição acumulada (FDA) e ao ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

A Medida Provisória (MP) 814, publicada em 29 de Dezembro de 2017, versa, entre outros temas, sobre os serviços de energia eléctrica nos Sistemas Isolados e sobre a expansão da oferta de energia eléctrica, e permite a inclusão imediata do Grupo Eletrobras no Plano Nacional de Privatização, já que a medida tem força de lei. A esperada solução para a recente judicialização do sector eléctrico que já envolve 6 mil milhões de Reais Brasileiros em valores não pagos no mercado livre de energia, referente ao défice de geração de energia hídrica (GSF) não foi objecto desta Medida Provisória. A MP apontava um caminho de solução do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Livre (ACL), abordava a privatização da Eletrobras, aumento de custos com subsídios e encargos (CCC/CDE, aumento da política de Baixa Renda e o Programa Luz para Todos) e aumento do preço de energia para a continuidade de Angra 3. O receio dos efeitos políticos dos impactos tarifários daí resultantes contribuíram para a perda de apoio parlamentar da MP 814/2017, a qual deixou de ter validade em Junho de 2018.

Produção

A Portaria n.º 178 do MME reviu as garantias físicas das centrais hídricas da UHE Lajeado e da UHE de Mascarenhas, as quais passaram, respectivamente, de 386 MW para 370 MW e de 139 MW para 135 MW.

Em 6 de Janeiro de 2018 foi publicado o aumento de garantia física da UHE Santo António do Jarí totalizando 222 MW.

A Resolução Normativa n.º 7017, de 15 de Maio de 2018, concordou com a alteração da potência instalada da Central Hídrica Suíça, de 33.900 kW para 35.337 kW.

Em 21 de Junho de 2018 foi publicado o Decreto nº 4915 que apresentou como principais alterações: (i) foram transferidas competências do MME para a ANEEL: a definição no edital de licitação e o ressarcimento pelo vencedor da licitação dos custos incorridos em estudos ou projectos de empreendimentos hídricos acima de 50 MW aprovados pelo Poder Concedente; e (ii) a definição do aproveitamento óptimo dos projetos acima de 50 MW a serem licitados pelo Poder Concedente.

Em 19 de Julho 2018 foi publicada a Resolução Normativa nº 822/2018 que estabelece o Despacho Complementar para Manutenção da Reserva de Potência Operativa, válido a partir de 1 de Outubro de 2018. Este Serviço de Sistema é definido como o despacho de unidades geradoras de centrais térmicas despachadas centralmente, visando preservar a reserva de potência operativa nas centrais hídricas participantes do Controlo Automático de Geração em qualquer subsistema. Este despacho será determinado pelo Operador Nacional do Sistema Eléctrico (ONS), que definirá a sistemática de oferta de preço, uma semana antes, limitado a 130% do valor mais recente do Custo Variável Unitário (CVU), com o objectivo de minimizar o custo operacional total do sistema eléctrico.

Foi publicado a 23 de Agosto a Resolução Normativa nº 827/2018, que regulamenta a nova fórmula de cálculo para penalidades por falha no fornecimento de combustível, no caso de centrais térmicas com despacho centralizado. A principal alteração é que a ANEEL passou a repassar a multa ao CVU. A penalidade será apurada através da relação entre as indisponibilidades totais ou parciais da central devido à falta de combustível e a percentagem que será aplicada de penalidade. Esta percentagem obtida será multiplicada pelo CVU e por um valor de Energia Não Suprida que será calculado pelo ONS, chegando assim ao valor da penalidade.

Distribuição

Em 13 de Março de 2018, a ANEEL aprovou a actualização dos índices de eficiência para cálculo dos custos operacionais regulatórios das distribuidoras.

Em 27 de Abril de 2018, a ANEEL divulgou os novos critérios para desencadear as bandeiras tarifárias tendo em consideração os limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operacional conhecido do Sistema Interligado Nacional (SIN). A partir de 2019, a regra para o tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em Abril, final do período húmido. A métrica terá em consideração a definição de custo do risco hidrológico, onde exista uma relação indirecta entre a profundidade do défice de geração hídrica (GSF) e o preço da energia eléctrica de curto prazo (PLD). Estas duas variáveis fazem com que os valores propostos se aproximem dos custos incorridos. A bandeira amarela permanece R\$1 a cada 100 kWh consumidos e frações. A bandeira vermelha no patamar 1, R\$3 a cada 100 kWh e, no patamar 2, R\$5 a cada 100 kWh.

A ANEEL aprovou em 15 de Maio de 2018 a Resolução Normativa que reestrutura o Manual de Contabilidade do Sector Eléctrico – MCSE relativamente aos princípios e procedimentos a cumprir. Os princípios referem-se a temas ou capítulos do MCSE que impactam de modo financeiro ou organizacional a gestão das empresas: estrutura e premissas básicas de contabilização, estrutura da conta contabilística, principais premissas do sistema de contabilização e o cadastro e controlo de bens e direitos. Ficará a cargo da Superintendência de Fiscalização Económica e Financeira (SFF) temas ou capítulos do MCSE de baixo impacto na gestão das outorgadas alcançadas pelo referido manual, como instruções contabilísticas e técnicas de funcionamento.

A Lei nº 13673, de 5 de Junho de 2018, instituiu a obrigatoriedade de divulgação na página de informação electrónica das distribuidoras, de forma clara e de fácil compreensão pelo consumidor final, de uma tabela com o valor das tarifas praticadas e a evolução das revisões ou reajustes realizados nos últimos cinco anos.

Como resultado da Audiência Pública 029/2017, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 819, no dia 19 de Junho de 2018, permitindo a qualquer interessado a realização de actividades de recarga de veículos eléctricos, inclusive para fins de exploração comercial a preços livremente negociados. Regulamenta também os critérios para o fornecimento de energia em unidades de consumo que contenham estações de recarga para veículos eléctricos.

A ANEEL aprovou a 17 de Julho de 2018 a Resolução Normativa nº 821, instituindo a isenção do pagamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) pelos consumidores de baixa renda e a incidência de juros de mora de 1% no atraso do pagamento da CDE, Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e Reserva Global de Reversão (RGR).

Em 17 de Julho de 2018, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 824, que redefine o mecanismo de venda de excedentes e respectivo impacto tarifário.

Em 7 de Agosto de 2018, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP Espírito Santo. Em relação à tarifa praticada actualmente, o efeito médio a ser repercutido aos consumidores será de +15,87%, sendo +14,99% para as unidades consumidoras de alta e média tensão e +16,30% para as de baixa tensão.

Na Resolução Normativa nº 826, de 15 de Agosto de 2018, foi alterado o critério de repasse dos recursos facturados pela distribuidora para a Conta Bandeiras, priorizando o destino dos recursos na própria concessão.

Em 4 de Setembro de 2018, a ANEEL aprovou a revisão do orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para o ano de 2018, por meio de Resolução Homologatória nº 2446. Para EDP São Paulo a nova quota de 2018 é de R\$ 525.316.121 e para a EDP Espírito Santo é de R\$ 294.974.684 (<http://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20182446ti.pdf>).

Transmissão

Em 28 de Maio de 2018, foi publicada a Resolução Normativa nº 815, que altera as Resoluções nºs 67 e 68, ambas de 2004 e também a 722/2017. A principal alteração foi o estabelecimento de regras referentes aos custos associados à verificação das especificações e dos projectos e à participação em comissionamento incorridos por uma transmissora, quando outra transmissora inicia uma conexão, formulado por meio de Contrato de Compartilhamento de Instalações – CCI.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em 8 de Outubro de 2018, o Ministro Espanhol da Energia e Transição Ambiental introduziu várias medidas destinadas a limitar os custos da electricidade para os consumidores finais, dando um primeiro passo para a transição energética a longo prazo mencionada pelo Partido Socialista. As medidas implementadas incluem a suspensão do imposto de geração de 7% durante um período de 6 meses, a facilitação do autoconsumo e a extensão administrativa, até Março de 2019, dos direitos de ligação para as centrais renováveis concedidas nos leilões do ano passado.

Enquadramento regulatório das actividades na Roménia

Em 26 de Junho de 2018, o EGO 24/2017 concluiu o processo de convalidação no Parlamento Romeno com a aprovação da Câmara dos Deputados (CD). Durante as discussões na CD, foram discutidas várias alterações ao texto aprovado em Março de 2017. As alterações finais incluem, entre outras (i) uma mudança potencial no esquema "Feed-in-Premium" para activos operacionais; (ii) um aumento gradual do impacto máximo permitido aos consumidores finais, actualmente no máximo 11,1€/MWh; (iii) a remoção da perda de Certificados Verdes (CV) de desequilíbrios positivos; (iv) a alocação pro-rata de CVs vendidos em mercado quando a oferta excede a procura; e (v) alterações no adiamento de CVs provenientes de energia solar fotovoltaica.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

Em 8 de Janeiro de 2018, a "Federal Energy Regulatory Commission" (FERC) rejeitou uma proposta do Departamento de Energia para subsidiar algumas centrais de carvão e nucleares, pela possibilidade de recuperação de custos para centrais com fornecimento de combustível no local. Em alternativa a FERC pediu aos operadores da rede regional para avaliar a melhor maneira de melhorar a resiliência do sistema de energia. Os cinco membros da FERC rejeitaram por unanimidade a proposta efectuada pelo Departamento de Energia ("DoE") e solicitaram aos operadores de redes regionais que no prazo de 60 dias efectuassem uma análise a uma extensa lista de questões sobre como melhorar a resiliência do sistema de energia.

Em 3 de Abril de 2018, a administração Trump divulgou uma lista com cerca de 1.300 produtos importados da China que podem estar sujeitos a um imposto de 25%. Esta lista inclui componentes eléctricos para parques eólicos e terá um impacto mínimo na indústria eólica dos EUA devido ao baixo número de turbinas eólicas importadas da China. Um imposto de 25% sobre as importações de aço e de 10% sobre as importações de alumínio podem causar um pequeno aumento nos custos dos projectos de energia eólica e solar dos EUA.

Em 22 de Junho de 2018, o Internal Revenue Service (IRS) divulgou o Aviso 2018-59, com os parâmetros que definem quando um projecto solar pode começar a beneficiar da política de créditos fiscais, "Investment Tax Credit" (ITC), e especifica que os projectos têm até 2024 para serem qualificados para o ITC em níveis acima de 10%. A percentagem de ITC para um projecto solar é determinada com base no ano em que é iniciada a sua construção, desde que o projecto solar inicie a sua operação antes de 1 de Janeiro de 2024, de acordo com: (i) antes de 1 de Janeiro de 2020, 30%; (ii) em 2020, 26%; (iii) em 2021, 22%; e (iv) a qualquer momento (independentemente do ano em que o projecto solar for colocado em exploração), 10%. De forma semelhante à orientação do IRS relativamente ao Production Tax Credit (PTC), a definição do início da construção é medida (i) através de trabalho físico significativo ou (ii) através do pagamento ou incorrendo em 5% da base fiscal final do projecto. Assim, se um construtor investir 5% do Capex do projecto em 2019, o projecto será qualificado para 30% de ITC se a construção for concluída antes de 1 de Janeiro de 2024. Da mesma forma, se um construtor investir 5% do Capex do projecto em 2021, o projecto estará qualificado para um ITC de 22% se a construção for concluída antes de 1 de Janeiro de 2024.

Em 9 de Fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal dos Estados Unidos suspendeu a implementação do Plano de Energia Limpa (CPP) anunciado pela Agência de Protecção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) a 3 de Agosto de 2015, a norma para reduzir a poluição de carbono das centrais existentes está em revisão judicial. Em 7 de Dezembro de 2017, o administrador da EPA, Scott Pruitt, anunciou na audiência do Comité de Energia e Comércio que a EPA apresentará legislação para substituir o CPP. A partir de 29 de Junho de 2018, é objectivo da EPA colocar uma data final de revogação do Plano de Energia Limpa em Outubro, com especulações de que uma norma de substituição será proposta ao mesmo tempo. Em 21 de Agosto de 2018, a EPA propôs o Plano de Energia Limpa Acessível (ACE) para substituir o CPP, para estabelecer diretrizes de emissões para que os estados desenvolvam planos para lidar com as emissões de efeito estufa das centrais a carvão. O Plano permitiria que os estados tivessem total autonomia para definir alterações na taxa de aquecimento (HRI) para padrões de emissões específicos por central. Os HRIs podem ser excessivos dado que parecem baseados em potenciais melhorias em centrais ineficientes que já se encontram sem actividade, ou seja, as centrais existentes já podem ter aplicado as medidas do "Melhor sistema de redução de emissões" (BSER) e, portanto, não existe espaço para melhorias.

Enquadramento regulatório das actividades na Polónia

Em 29 de Junho de 2018, o Parlamento Polaco aprovou várias alterações à Lei de Investimentos em Turbinas Eólicas, tendo sido publicadas no Diário Oficial da Polónia em 30 de Junho. Estas alterações preveem um retorno à base tributável inicial do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária a partir de Janeiro de 2018, e não incluem alterações relevantes em relação aos activos operacionais dado que tem como principal foco alterações operacionais e esclarecimentos ao novo regime de leilões. Desta forma, as alterações incluem o orçamento (valores e volumes) para os leilões de 2018.

Em 2 de Outubro de 2018, o Instituto de Regulamentação da Energia emitiu um comunicado para o primeiro leilão na Polónia no qual parques eólicos onshore e solares com capacidade superior a 1 MW podem participar para obter um CfD de 15 anos.

2. Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. (referidas como "demonstrações financeiras"), agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. no dia 8 de Novembro de 2018, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 1 de Janeiro de 2018 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017.

Com referência a 1 de Janeiro de 2018, entraram em vigor as normas contabilísticas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 15 - Rêditos de contratos com clientes, tendo sido adoptadas pelo Grupo EDP na elaboração das suas demonstrações financeiras de Setembro de 2018.

As referidas normas estiveram na origem de um conjunto de alterações às políticas contabilísticas do Grupo EDP, elencadas em seguida, das quais derivam igualmente alterações em determinados modelos e procedimentos de contabilização, bem como na forma de apresentação de determinadas realidades.

Salvo indicação contrária, nomeadamente por força da aplicação inicial das normas acima referidas, na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo usados com referência a 31 de Dezembro de 2017. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas na nota 3.

Com referência a 30 de Setembro de 2018, o Grupo EDP não identificou qualquer alteração significativa nos pressupostos chave dos testes de imparidade realizados no final do exercício de 2017, que pudesse indicar a existência de indícios de imparidade.

A actividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

Políticas contabilísticas alteradas pela aplicação das IFRS 9 e IFRS 15

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Contabilidade de cobertura

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo EDP optou por continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39 até que exista uma maior visibilidade sobre o projecto de Dynamic Risk Management (macro-hedging) actualmente em curso, de forma a evitar uma aplicação parcial da contabilidade de cobertura da nova norma.

e) Outros activos financeiros

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de activos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de activos financeiros da IAS 39. O Grupo classifica os seus outros activos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os referidos requisitos introduzidos pela IFRS 9.

Instrumentos de dívida

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para cobrança dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os activos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Um activo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objectivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de activos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os activos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, devendo as alterações no seu valor contabilístico ocorrer por contrapartida de outro rendimento integral, excepto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, situações que têm como contrapartida a demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Os activos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um activo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Instrumentos de capital próprio ao justo valor

Os instrumentos de capital próprio ao justo valor ("Activos disponíveis para venda", na terminologia da IAS 39) são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos com propósitos de negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Nos casos em que esta opção ocorra, todas as variações de justo valor, com excepção de dividendos que configuram retorno do investimento efectuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, aquando do desreconhecimento do activo (por exemplo, pela sua alienação), o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados acumulados.

Imparidade

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39, o qual é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral (o que inclui empréstimos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida).

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respectiva maturidade do activo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objectiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é directamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

h) Activos fixos tangíveis

Comparticipações de clientes

As participações de clientes em concessão fora do âmbito da IFRIC 12 correspondem, de acordo com a IFRS 15, a contraprestações relativas a obrigações de performance satisfeitas ao longo da vida útil do ativo subjacente, pelo que passaram a ser registadas no passivo ao invés de réditos, no momento em que as mesmas são recebidas dos clientes. Os activos são reconhecidos pelo custo estimado de construção sendo depreciados pela sua vida útil. Os passivos são reconhecidos como réditos obedecendo à vida útil correspondente do activo subjacente.

m) Contas a receber

O Grupo EDP utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber comerciais, activos resultantes de contratos e contas a receber de locações. As perdas esperadas até à maturidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período ajustadas para as condições estimadas futuras que foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

p) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para reflectir a transferência de controlo sobre os bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação de um preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção a obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se tratem de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Custo incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros agem como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. Previamente à entrada em vigor da IFRS 15, o Grupo EDP reconhecia estes custos como gasto à medida que os mesmos eram incorridos. Em conformidade com a IFRS 15, passa a reconhecer como activo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respectivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um activo contratual na rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente. Este activo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respectivo contrato. Considerando a análise efectuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

q) Resultados financeiros

Face às alterações ocorridas na classificação e mensuração dos activos financeiros anteriormente caracterizados como activos financeiros disponíveis para venda nos termos da IAS 39, os resultados financeiros deixam de incluir as perdas por imparidade inerentes a estes activos. Passam no entanto a incluir o efeito de variação de justo valor de determinados activos ao justo valor identificados pelo Grupo EDP como mensurados ao justo valor através de resultados.

x) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos activos regulatórios que consubstanciam activos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP passam a obedecer aos novos requisitos introduzidos pela IFRS 9, sendo analisado o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais, de acordo com a política contabilística 2 e).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de electricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspectiva da gestão face aos activos existentes a cada data de reporte.

3. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As alterações a normas já emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Com excepção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória mas sem a obrigatoriedade de reexpressão de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas excepções.

A IFRS 9 incorpora cinco vertentes distintas: reconhecimento, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de activos financeiros, contabilidade de cobertura e desreconhecimento.

O Grupo EDP adoptou esta norma na sua data de aplicação obrigatória e não procedeu à reexpressão da informação comparativa, conforme previsto na mesma. No que respeita à contabilidade de cobertura, o Grupo EDP optou por continuar a aplicar os requisitos presentes na IAS 39 até que exista uma maior visibilidade sobre o projecto de Dynamic Risk Management (macro-hedging) actualmente em curso, conforme referido na nota 2 d).

O Grupo EDP analisou as alterações decorrentes da adopção da IFRS 9 nos seus activos e passivos financeiros, de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, as alterações qualitativas são apresentadas na nota 2 e os impactos quantitativos decorrentes da sua adopção encontram-se sumarizados na Demonstração da Posição Financeira Condensada Consolidada, abaixo apresentada.

- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes (objecto de clarificação emitida em 12 de Abril de 2016)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes em 28 de Maio de 2014, tendo sido alterada em Abril de 2016 (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016). Esta norma substitui os actuais requisitos para reconhecimento do rédito e tem data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O Grupo adoptou a IFRS 15 utilizando o método do efeito acumulado ("modified retrospective approach"), com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Assim, o Grupo EDP, conforme permitido pela norma, não reexpressou os comparativos.

O Grupo EDP analisou as alterações decorrentes da adopção da IFRS 15 de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, as alterações qualitativas são apresentadas na nota 2 e os impactos quantitativos decorrentes da sua adopção encontram-se sumarizados na Demonstração da Posição Financeira Condensada Consolidada, abaixo apresentada.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

- **Resumo dos impactos da adopção da IFRS 9 e da IFRS 15 na Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 01 de Janeiro de 2018**

| Milhares de Euros | 01-Jan-18 | Impacto da adopção da IFRS 9 | Impacto da adopção da IFRS 15 | 31-Dez-17 |
|---|-------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Activo | | | | |
| Activos fixos tangíveis | 22.730.615 | - | - | 22.730.615 |
| Activos intangíveis | 4.747.360 | - | - | 4.747.360 |
| Goodwill | 2.232.668 | - | - | 2.232.668 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 843.082 | - | - | 843.082 |
| Activos financeiros disponíveis para venda i) | - | -124.016 | - | 124.016 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor ii) | 123.997 | 123.997 | - | - |
| Propriedades de investimento | 39.199 | - | - | 39.199 |
| Activos por impostos diferidos iii) | 830.667 | 15.583 | 6.563 | 808.521 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais iv) | 2.854.486 | -2.727 | 17.834 | 2.839.379 |
| Outros devedores e outros activos v) | 546.345 | 27.573 | - | 518.772 |
| Impostos a receber | 60.793 | - | - | 60.793 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 34.874 | - | - | 34.874 |
| Total dos Activos Não Correntes | 35.044.086 | 40.410 | 24.397 | 34.979.279 |
| Inventários | 265.775 | - | - | 265.775 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais iv) | 3.277.983 | -47.747 | - | 3.325.730 |
| Outros devedores e outros activos v) | 314.618 | 9.990 | - | 304.628 |
| Impostos a receber | 520.500 | - | - | 520.500 |
| Activos financeiros ao justo valor através dos resultados vi) | - | -37.544 | - | 37.544 |
| Depósitos colaterais associados à dívida financeira | 10.381 | - | - | 10.381 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.400.077 | - | - | 2.400.077 |
| Activos detidos para venda | 231.135 | - | - | 231.135 |
| Total dos Activos Correntes | 7.020.469 | -75.301 | - | 7.095.770 |
| Total do Activo | 42.064.555 | -34.891 | 24.397 | 42.075.049 |
| Capitais Próprios | | | | |
| Capital | 3.656.538 | - | - | 3.656.538 |
| Acções próprias | -62.957 | - | - | -62.957 |
| Prémios de emissão de acções | 503.923 | - | - | 503.923 |
| Reservas e resultados acumulados vii) | 4.258.233 | -31.409 | -45.623 | 4.335.265 |
| Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP | 1.113.169 | - | - | 1.113.169 |
| Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP | 9.468.906 | -31.409 | -45.623 | 9.545.938 |
| Interesses não controláveis | 3.929.860 | -4.345 | -117 | 3.934.322 |
| Total dos Capitais Próprios | 13.398.766 | -35.754 | -45.740 | 13.480.260 |
| Passivo | | | | |
| Dívida financeira | 15.469.636 | - | - | 15.469.636 |
| Benefícios aos empregados | 1.198.362 | - | - | 1.198.362 |
| Provisões viii) | 709.146 | - | -17.625 | 726.771 |
| Passivos por impostos diferidos iii) | 461.291 | 863 | -6.104 | 466.532 |
| Parcerias institucionais nos EUA | 2.163.722 | - | - | 2.163.722 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais ix) | 1.437.037 | - | 93.866 | 1.343.171 |
| Outros credores e outros passivos | 874.984 | - | - | 874.984 |
| Impostos a pagar | 91.551 | - | - | 91.551 |
| Total dos Passivos Não Correntes | 22.405.729 | 863 | 70.137 | 22.334.729 |
| Dívida financeira | 1.448.129 | - | - | 1.448.129 |
| Benefícios aos empregados | 323.891 | - | - | 323.891 |
| Provisões | 26.058 | - | - | 26.058 |
| Conta de hidraulicidade | 1.574 | - | - | 1.574 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 3.498.131 | - | - | 3.498.131 |
| Outros credores e outros passivos | 284.140 | - | - | 284.140 |
| Impostos a pagar | 563.456 | - | - | 563.456 |
| Passivos detidos para venda | 114.681 | - | - | 114.681 |
| Total dos Passivos Correntes | 6.260.060 | - | - | 6.260.060 |
| Total do Passivo | 28.665.789 | 863 | 70.137 | 28.594.789 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | 42.064.555 | -34.891 | 24.397 | 42.075.049 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

- i) No âmbito da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir. Assim, os valores registados nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 foram reclassificados de acordo com a sua natureza para a rubrica Instrumentos de capital próprio ao justo valor (123.997 milhares de Euros) e para a rubrica Outros devedores e outros activos - Não corrente (19 milhares de Euros).
- ii) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Instrumentos de capital próprio ao justo valor inclui instrumentos detidos pelo Grupo no valor de 123.997 milhares de Euros, mensurados ao justo valor através do rendimento integral (96.290 milhares de Euros) e instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (27.707 milhares de Euros) (ver nota 21).
- iii) No âmbito da implementação da IFRS 9 e da IFRS 15 pelo Grupo EDP foram contabilizados, nas rubricas de Activos e Passivos por impostos diferidos, impactos no montante positivo de 22.146 milhares de Euros e montante negativo de 5.241 milhares de Euros,
- iv) Com a aplicação da IFRS 9, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A, no montante de 439.797 milhares de Euros, passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral, o que conduziu ao incremento em 2.739 milhares de euros (montante negativo de 2.727 milhares de Euros em Não Corrente e montante positivo de 5.466 milhares de Euros em Corrente) inerente ao reconhecimento da diferença de valorização entre o justo valor e o custo amortizado (valorização anterior ao abrigo da IAS 39) (ver nota 23).
A rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente inclui, a 1 de Janeiro de 2018, o montante de 65.491 milhares de Euros correspondente ao reconhecimento de um conjunto de custos incrementais para obtenção de um contrato, os quais são elegíveis para capitalização ao abrigo da IFRS 15. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017, a mesma rubrica incluía o montante de 47.657 milhares de Euros correspondente a rendimentos a receber que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento de réditos da IFRS 15, por se tratarem de contraprestações variáveis, de acordo com a política contabilística referida na nota 2 p).
A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente inclui o montante negativo de 53.213 milhares de Euros, os quais resultam do incremento das perdas por imparidade de acordo com o novo modelo de perdas de crédito esperadas preconizado pela IFRS 9 (ver nota 23).
- v) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Outros devedores e outros activos - Não corrente e Corrente inclui instrumentos que, pela sua natureza, ao abrigo da IFRS 9 devem ser classificados e mensurados ao custo amortizado. Como tal, o Grupo procedeu à reclassificação para esta rubrica dos instrumentos reconhecidos na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados (27.554 milhares de Euros - Não Corrente e 9.990 milhares de Euros - Corrente) e de instrumentos reconhecidos na rubrica de Investimentos financeiros disponíveis para venda (19 milhares de Euros - Não Corrente) (ver nota 24).
- vi) No âmbito da IFRS 9, o Grupo EDP procedeu à reclassificação dos instrumentos reconhecidos na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados para a rubrica de Outros devedores e outros activos - Não corrente (ver alínea v).
- vii) No âmbito da implementação da IFRS 9 e da IFRS 15 pelo Grupo EDP foi contabilizado, na rubrica de Reservas e resultados acumulados, um impacto, líquido de imposto diferido, no montante total de 77.032 milhares de Euros, referente às contrapartidas dos movimentos enunciados nas restantes alíneas.
- viii) A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Provisões incluía o montante de 17.625 milhares de Euros correspondente a responsabilidades sobre activos reconhecidos no âmbito da IAS 18, que deixaram de qualificar como tal face às alterações introduzidas pela IFRS 15.
- ix) A 1 de Janeiro de 2018, a rubrica Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não corrente inclui o montante de 97.646 milhares de Euros correspondente a rendimentos anteriormente reconhecidos ao abrigo da IFRIC 18 - Transferência de Activos Provenientes de Clientes, os quais passaram a ser classificados como rendimentos a reconhecer, em virtude da obrigação de performance, tal como preconizado na IFRS 15, ainda não ter sido satisfeita. Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica incluía o montante negativo de 3.780 milhares de Euros que não se enquadra nos requisitos de reconhecimento de réditos da IFRS 15, por se tratar de contraprestação variável, de acordo com a política contabilística referida na nota 2 p).

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

- **Resumo dos impactos da adopção da IFRS 9 e da IFRS 15 na Demonstração da Posição Financeira Individual em 01 de Janeiro de 2018**

| Milhares de Euros | 01-jan-18 | Impacto da adopção IFRS 9 | Impacto da adopção da IFRS 15 | 31-dez-17 |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Activo | | | | |
| Activos fixos tangíveis | 156.347 | - | - | 156.347 |
| Activos intangíveis | 12.311 | - | - | 12.311 |
| Investimentos financeiros em empresas filiais | 11.501.702 | - | - | 11.501.702 |
| Investimentos financeiros detidos até à maturidade | - | -451.257 | - | 451.257 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas | 6.597 | - | - | 6.597 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | - | -1.556 | - | 1.556 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 1.537 | 1.537 | - | - |
| Propriedades de investimento | 51.496 | - | - | 51.496 |
| Activos por impostos diferidos | 78.258 | - | - | 78.258 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | 586 | - | - | 586 |
| Outros devedores e outros activos | 7.075.107 | 451.276 | - | 6.623.831 |
| Total dos Activos Não Correntes | 18.883.941 | - | - | 18.883.941 |
| Investimentos financeiros detidos até à maturidade | - | -419.946 | - | 419.946 |
| Devedores e outros activos de actividades comerciais | 609.630 | - | - | 609.630 |
| Outros devedores e outros activos | 3.327.168 | 419.946 | - | 2.907.222 |
| Impostos a receber | 185.256 | - | - | 185.256 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.138.760 | - | - | 1.138.760 |
| Total dos Activos Correntes | 5.260.814 | - | - | 5.260.814 |
| Total do Activo | 24.144.755 | - | - | 24.144.755 |
| Capitais Próprios | | | | |
| Capital | 3.656.538 | - | - | 3.656.538 |
| Acções próprias | -56.862 | - | - | -56.862 |
| Prémios de emissão de acções | 503.923 | - | - | 503.923 |
| Reservas e resultados acumulados | 2.575.543 | - | - | 2.575.543 |
| Resultado líquido do período | 765.427 | - | - | 765.427 |
| Total dos Capitais Próprios | 7.444.569 | - | - | 7.444.569 |
| Passivo | | | | |
| Dívida financeira | 5.785.760 | - | - | 5.785.760 |
| Benefícios aos empregados | 5.763 | - | - | 5.763 |
| Provisões | 8.902 | - | - | 8.902 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 2.048 | - | - | 2.048 |
| Outros credores e outros passivos | 391.408 | - | - | 391.408 |
| Total dos Passivos Não Correntes | 6.193.881 | - | - | 6.193.881 |
| Dívida financeira | 7.702.537 | - | - | 7.702.537 |
| Benefícios aos empregados | 376 | - | - | 376 |
| Provisões | 1.553 | - | - | 1.553 |
| Conta de hidráulicidade | 1.574 | - | - | 1.574 |
| Credores e outros passivos de actividades comerciais | 686.463 | - | - | 686.463 |
| Outros credores e outros passivos | 2.094.629 | - | - | 2.094.629 |
| Impostos a pagar | 19.173 | - | - | 19.173 |
| Total dos Passivos Correntes | 10.506.305 | - | - | 10.506.305 |
| Total do Passivo | 16.700.186 | - | - | 16.700.186 |
| Total dos Capitais Próprios e Passivo | 24.144.755 | - | - | 24.144.755 |

Os ajustamentos, na Demonstração da Posição Financeira Individual, inerentes à transição para as normas IFRS 15 e IFRS 9, representam meras reclassificações, sendo o detalhe apresentado nas notas respectivas.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IAS 40 (Alterada) - Transferências de propriedades de investimento;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com a IFRS 4 - Contratos de Seguros; e
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

A norma emitida mas ainda não efectiva para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, é a seguinte:

- **IFRS 16 - Locações**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda endossada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas em apreço, o Grupo EDP já procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo (cuja data efectiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 9 (Alterada) - Características de pré pagamento com compensação negativa;
- IFRS 17 - Contratos de seguros;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos financeiros de longo prazo em "joint-ventures" e associadas;
- IFRIC 23 - Incerteza no tratamento de impostos sobre o rendimento;
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2015-2017;
- IAS 19 (Alterada) - Cortes / alterações ao plano ou liquidações;
- Alterações à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS; e
- IFRS 3 (Alterada) - Definição de negócio.

4. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Justo valor e classificação dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes e diferente classificação de instrumentos financeiros daqueles reportados.

Adicionalmente, a classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No primeiro trimestre de 2018, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis dos parques solares, estendendo a mesma de 30 para 35 anos. A redefinição da vida útil destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica e económica da extensão da vida útil por mais 5 anos.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios, ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), a cessação antecipada dos CAE da EDP Produção teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Com a extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi criado um mecanismo de reposição do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual o Grupo EDP aderiu. Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros. Esta compensação constitui um activo a receber registado pelo seu valor atualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), foi realizado um acerto com periodicidade anual que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma actuação eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 240/2004. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014 veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- a) Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não ter considerado no cálculo das revisibilidades os custos suportados com a tarifa social; e
- b) Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não ter considerado no cálculo da revisibilidade os custos suportados com a tarifa social e com a CESE.

No que se refere às revisibilidades anuais de 2015 a 2017, aguarda-se a respectiva homologação, ainda que, através de carta de 21 de Abril de 2017 da ERSE, tenha sido autorizada a transferência para a EDP Produção da revisibilidade anual de 2015.

Ajustamento Final CMEC

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efectuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016) determinou, no artigo 170.º, que o montante de ajustamento final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da Equipa de Trabalho EDP Produção e REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do ajustamento final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho cumprindo com a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.



EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

No final de Setembro, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do ajustamento final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP reflectiu a sua melhor estimativa do ajustamento final CMEC, tendo registado um activo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada no Decreto-Lei 240/2004 para o efeito e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de Maio, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de Abril de 2018, que homologou o valor referente ao ajustamento final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP reflectiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo.

Considerando que o acto administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de Abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004 e que levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de Setembro de 2018 a EDP Produção contestou-o judicialmente.

"Clawback"

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afectaram os produtores de electricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de electricidade localizados em Portugal, face a outros produtores a operar no espaço Europeu.

Este Decreto-Lei e regulamentação subsequente determinaram um pagamento por MWh produzido por centrais a operar em regime de mercado, excluindo desse pagamento as centrais a operar em regime CAE ou CMEC, enquanto essas situações perdurassem.

O montante a pagar pelos produtores localizados em Portugal deveria considerar a estimativa do impacto que eventos extra-mercado na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico, e também a existência de eventos extramercado nacionais que afectassem a competitividade dos produtores de electricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida que os produtores a operar em Portugal alegadamente teriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015 aprovou a Tarifa Social e a CESE como eventos extramercado que deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Através do Despacho n.º 7557-A/2017 de 25 de Agosto, foi revogado o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injetado na rede), devendo a ERSE, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, no Despacho n.º 9371/2017 de 24 de Outubro, é considerada a nulidade parcial do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro da Secretaria de Estado da Energia (SEE) em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (dedução dos custos associados à CESE e tarifa social no preço unitário) e solicitada à ERSE a ponderação no cálculo da tarifa UGS de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidamente nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). No despacho n.º 9955/2017, de 17 de Novembro, foi, por sua vez, definido um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extra-mercado da UE no preço de mercado igual a 4,75 €/MWh, com efeitos retroactivos a 24 de Agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 inclui um valor de "clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, o qual incorpora as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos entretanto obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013 tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Consequentemente, entende a EDP que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "clawback".

As demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2018 refletem o valor do "clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de Outubro e o Despacho n.º 9955/2017, de 17 de Novembro. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC.

A 5 de Outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorre entre o início de Outubro de 2018 e o final de Março de 2019. A suspensão deste imposto corresponde à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "clawback".

Finalmente, e em coerência, a Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2019 prevê que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Electricidade, com o objectivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a protecção dos consumidores".

Serviços de sistema

A 10 de Junho de 2017, e no seguimento do Despacho n.º 10840/2016 sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, a ERSE esclareceu que prosseguiria nos termos das suas atribuições e competências, a monitorização do mercado de serviços de sistema e que integraria as conclusões da referida auditoria, na parte em que estas devessem ser consideradas, no parecer ao cálculo da revisibilidade anual de 2016.

Em 5 de Setembro de 2017, o Grupo EDP recebeu uma notificação da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) informando que, na sequência do relatório da referida auditoria e das recomendações da ERSE, iria submeter à Secretaria de Estado da Energia um projecto de decisão com vista à dedução na cálculo das tarifas para o ano de 2018 do valor de 72,9 milhões de Euros, como dedução à revisibilidade de 2016 na sequência de sobrecompensação no mercado de serviços de sistema das centrais que beneficiaram deste mecanismo nos anos de 2009 a 2014. A DGEG solicitou à EDP Produção que se pronunciasse em sede de Audiência dos Interessados.

Em 20 de Setembro de 2017, a EDP Produção respondeu à solicitação reiterando a sua convicção de que o relatório de auditoria em questão tem incorrecções e limitações graves e apresentando os seus argumentos suportados por um estudo de uma entidade independente. De referir que a ERSE, nas tarifas para 2018 publicadas no dia 15 de Dezembro de 2017, apesar de não incluir qualquer dedução ao valor da Revisibilidade de 2016, no entanto mencionava que a sobrecompensação identificada deveria ser repercutida no ajustamento final dos CMEC a ser homologado.

Em 3 de Maio de 2018, com a homologação do valor do ajustamento final, verificou-se a não inclusão de qualquer dedução a este respeito, remetendo-se para mais tarde uma decisão sobre este tema.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não beneficiou de qualquer sobrecompensação no mercado de serviços de sistema entre 2009 e 2014, que actuou de acordo com o enquadramento legal em vigor e que qualquer estratégia distinta da adoptada levaria a perdas para o Grupo EDP. Tendo por base estes argumentos, o Grupo não registou qualquer efeito decorrente desta situação nas demonstrações financeiras de 2017, nem considerou nenhuma alteração a esta posição nas demonstrações financeiras de Setembro de 2018. No entanto, caso o Estado venha a determinar que existiu uma sobrecompensação das centrais a operar em regime de CMEC pela sua participação no mercado de serviços de sistema, poderão existir correcções significativas no montante da revisibilidade anual de 2016 ou do ajustamento final do CMEC que se encontram registados nas demonstrações financeiras com referência a 30 de Setembro de 2018 e consequentemente na Demonstração da posição financeira e nos resultados desse período. Caso se venha a verificar, por esta via, alguma correcção do ajustamento final dos CMEC, é intenção do Grupo EDP avaliar todos os meios ao seu alcance que melhor defenderão os seus interesses e os dos seus accionistas.

Ainda relativamente ao tema dos serviços de sistema, é de referir que a Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou, em 3 de Setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estima que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema eléctrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salienta que a adopção de uma Nota de Ilícitude não determina o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Nesta fase do processo, é dada oportunidade à EDP Produção de exercer o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe é imputado e às sanções em que poderá incorrer, isto é, de responder à Nota de Ilícitude.

Aspectos Inovatórios

Em 3 de Maio, o Grupo EDP tomou ainda conhecimento que o valor do ajustamento final, no montante de 154 milhões de Euros, pode vir a ser objecto de revisão em baixa, em função dos resultados dos procedimentos em curso relativos à possibilidade de terem sido e estarem a ser ponderados, nos ajustamentos anuais e no ajustamento final, aspectos inovatórios nos acordos de cessação dos CAE e nos CMEC em relação aos CAE. Esta possibilidade surge no seguimento do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República n.º 23/2017.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A 9 de Julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direcção propor ao Secretário de Estado da Energia um valor associado aos alegados "aspectos inovatórios" de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estará associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de Setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE), de 29 de Agosto, relativo ao impacto financeiro dos "aspectos inovatórios" dos Acordos de Cessação dos CAE, em concreto o relacionado com "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", avaliado em 285 milhões de Euros. Este despacho refere-se, pois, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC.

Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de Outubro a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Apesar do Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspectos inovatórios ponderados nos ajustamentos anuais ou no ajustamento final dos CMEC, reflectiu este aspecto nestas demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2018, reconhecendo uma provisão de 285 milhões de Euros.

Caso venha a consubstanciar-se uma posição contrária à da EDP, mesmo após as observações e críticas que a EDP produziu na reclamação graciosa, é intenção do Grupo EDP avaliar todos os meios ao seu alcance para defender os melhores interesses da EDP e dos seus accionistas.

5. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das commodities, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio e preços de mercado.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção Financeira e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (commodities) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu Romeno (RON), Zloty da Polónia (PLN), Dólar Canadiano (CAD) e Libra Esterlina (GBP). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR, CAD/EUR e GBP/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá e no Reino Unido, respectivamente. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos, e complementando em alguns casos com a contratação de derivados financeiros para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em Libra Esterlina (GBP), Franco Suíço (CHF) e Iene Japonês (JPY), ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de Setembro de 2018 e 2017, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | |
|-------------------|------------|---------|-------------------|---------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | +10% | -10% | +10% | -10% |
| USD | 16.398 | -20.042 | -95.576 | 116.815 |
| | 16.398 | -20.042 | -95.576 | 116.815 |

| Milhares de Euros | Set 2017 | | | |
|-------------------|------------|---------|-------------------|--------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | +10% | -10% | +10% | -10% |
| USD | 11.978 | -14.640 | -22.913 | 28.004 |
| | 11.978 | -14.640 | -22.913 | 28.004 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda apropriado, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 30 de Setembro de 2018, após o efeito de cobertura dos derivados, 58% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2018 e 2017, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | |
|---|-----------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | 50 pb acréscimo | 50 pb redução | 50 pb acréscimo | 50 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -14.821 | 14.821 | - | - |
| Dívida não coberta | -9.072 | 9.072 | - | - |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | - | - | 4.889 | -10.607 |
| Derivados de negociação (óptica contabilística) | -992 | -3.856 | - | - |
| | -24.885 | 20.037 | 4.889 | -10.607 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Set 2017 | | | |
|---|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Resultados | | Capitais Próprios | |
| | 50 pb acrécimo | 50 pb redução | 50 pb acrécimo | 50 pb redução |
| Efeito "cash flow": | | | | |
| Dívida coberta | -14.821 | 14.821 | - | - |
| Dívida não coberta | -15.486 | 15.486 | - | - |
| Efeito justo valor: | | | | |
| Derivados cobertura de fluxos de caixa | - | - | 13.388 | -13.294 |
| Derivados de negociação (óptica contabilística) | -119 | -5.868 | - | - |
| | -30.426 | 24.439 | 13.388 | -13.294 |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portefólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais factores de risco, taxas de juro e de câmbio. O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projecções de curva de taxa de juro das principais crises que afectaram o mercado no Brasil.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

| Milhares de Euros | Set 2018 | |
|-------------------|------------|-------------|
| | +25% | -25% |
| USD | 857 | -677 |
| | 857 | -677 |

| Milhares de Euros | Dez 2017 | |
|-------------------|----------|----------|
| | +25% | -25% |
| USD | - | - |
| | - | - |

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

As subsidiárias do Brasil apenas se encontram expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, essencialmente referente a dívida em Dólares Americanos cuja exposição se encontra coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portefólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, nos seguintes montantes:

| Milhares de Euros | Set 2018 | |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| | + 25% | - 25% |
| Instrumentos financeiros activos | 3.158 | -3.158 |
| Instrumentos financeiros passivos | -49.113 | 49.680 |
| Instrumentos financeiros derivados | -1.692 | 1.769 |
| | -50.805 | 51.449 |

| Milhares de Euros | Dez 2017 | |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| | + 25% | - 25% |
| Instrumentos financeiros activos | 5.793 | -5.793 |
| Instrumentos financeiros passivos | -81.950 | 82.494 |
| Instrumentos financeiros derivados | -1.333 | 1.351 |
| | -83.283 | 83.845 |

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreement".

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do sector empresarial e particular, resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente de incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de sector de actividade são alguns dos principais factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 32).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade, o Grupo EDP compra combustíveis para produção de energia eléctrica e vende-a como resultado do despacho dos seus centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se assim, desde Julho de 2017, com toda a produção de electricidade exposta aos riscos do mercado de energia. Anteriormente, um conjunto de centros produtores de electricidade, apesar de operar em mercado, tinha a sua remuneração regulada pela legislação dos CMEC. Nestes centros produtores a variabilidade da margem de exploração era determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, carvão e gás) e de futuros para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

| Milhares de Euros | Distribuição do P@R por factor de risco | |
|--------------------------|--|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Factor de risco | | |
| Negociação | 5.000 | 3.800 |
| Combustível | 87.000 | 64.000 |
| CO2 | 39.000 | 19.000 |
| Electricidade | 198.000 | 39.000 |
| Hidraulicidade | 374.000 | 153.000 |
| Efeito de diversificação | -479.000 | -146.000 |
| | 224.000 | 132.800 |

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

| | Set 2018 | Dez 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Notação de risco de crédito (S&P) | | |
| A+ a A- | 41,46% | 63,68% |
| BBB+ a BBB- | 57,35% | 31,54% |
| BB+ a B- | 0,29% | 0,93% |
| Sem "rating" atribuído | 0,90% | 3,85% |
| | 100,00% | 100,00% |

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos no capítulo "Agenda Estratégica" do Relatório e Contas de 2017.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de Consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Italia Holding, S.r.l. adquiriu 100% da empresa Brevia Wind S.r.l. no primeiro trimestre de 2018 e 100% da empresa Sarve, S.r.l. no terceiro trimestre de 2018. Estas operações foram enquadradas como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos.
- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% das empresas Central Eólica Aventura III, S.A., Central Eólica Aventura IV, S.A., Central Eólica Aventura V, S.A., Central Eólica SRMN I, S.A., Central Eólica SRMN II, S.A., Central Eólica SRMN III, S.A. e Central Eólica SRMN IV, S.A. no primeiro trimestre de 2018 e, 100% das empresas Central Eólica SRMN V, S.A., Central Eólica Monte Verde I, S.A., Central Eólica Monte Verde II, S.A., Central Eólica Monte Verde III, S.A., Central Eólica Monte Verde IV, S.A. e Central Eólica Monte Verde V, S.A. no terceiro trimestre de 2018. Estas operações foram enquadradas como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos.
- No primeiro trimestre de 2018, a EDP - Energias do Brasil, S.A. adquiriu 14,46% do capital social da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc. No decorrer do segundo trimestre de 2018, com a realização do leilão da Oferta Pública Voluntária para aquisição de acções preferenciais de emissão da Celesc, a EDP energias do Brasil, S.A. passou a deter 2.427.820 acções preferenciais, que somadas a 5.140.868 acções ordinárias, representam 19,62% do capital social.

Com referência à data de aquisição por parte da EDP - Energias do Brasil, S.A., o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos, tendo por base uma avaliação efectuada por uma entidade externa independente. A versão preliminar desta avaliação determinou o justo valor dos activos líquidos da Celesc como segue:

| Milhares de Reais | |
|---|----------------|
| Valor pago (14,46% da participação) | 244.004 |
| Valor pago (5,16% da participação) | 53.730 |
| Total pago | 297.734 |
| Justo valor dos activos líquidos da Celesc em 31/03/2018 | 1.896.448 |
| Justo valor dos activos líquidos adquiridos (19,62%) | 372.129 |
| Custos com a aquisição | -10.701 |
| Ganho líquido com a aquisição | 63.694 |
| Ganho líquido com a aquisição em milhares de Euros (ver nota 13) | 15.385 |

- A aquisição, pela EDP Renewables Europe, S.L.U., de 100% das empresas Energiaki Arvanikou M.epe e Wind Park Aerorrachi A.E. no segundo trimestre de 2018, foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos.
- A aquisição, pela EDPR France Holding, S.A.S., de 100% das empresas La Plaine de Nouaille, S.A.S., Le Chemin de la Corvée, S.A.S., Le Chemin de Saint Druon, S.A.S., Parc Éolien des 7 Domaines, S.A.S. e Parc Éolien de la Côte du Cerisat, S.A.S., no terceiro trimestre de 2018, foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos.
- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social das empresas Aventura Holding, S.A. e SRMN Holding, S.A., no terceiro trimestre de 2018.
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 20,19% do capital social da Solar Works! B.V. no terceiro trimestre de 2018.

Alienação de interesses não controláveis com perda de controlo:

- No terceiro trimestre de 2018, a Moray Offshore Renewable Power Limited concluiu a operação de venda à Delphis Holdings Limited de 33% da sua participação financeira directa e indirecta nas seguintes empresas:
 - Moray West Holdings Limited;
 - Moray Offshore Windfarm (West) Limited.

De acordo com o Pacto de Accionistas e outros contractos relevantes celebrados, foi estabelecido o controlo partilhado sobre a empresa, originando a perda de controlo da mesma e consequente alteração do método consolidação para equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia em base consolidada de 314 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP - Energias de Portugal, S.A. procedeu à liquidação da empresa O e M Serviços – Operação e Manutenção Industrial, S.A.
- A EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. procedeu à liquidação da empresa EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda.
- A Sãvida - Medicina Apoiada, S.A. procedeu à liquidação da empresa SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.
- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 51% da sua participação financeira na Costa Rica Energética, Ltda., por 10.130 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 5.447 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas fusionadas:

- A EDP Renewables Canada LP Holdings, Ltd. foi fusionada na EDP Renewables Canada Ltd.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Empresas constituídas:

- 2018 Vento XIX LLC *;
- 2018 Vento XVIII LLC;
- Bayou Bend Solar Park LLC *;
- Blue Bridge Solar Park GP Ltd *;
- Blue Bridge Solar Park LP;
- Bromhead Solar Park GP Ltd *;
- Bromhead Solar Park LP;
- Casa Grande Carmel Solar LLC *;
- Cielo Solar Park LLC *;
- EDP Energia Italia S.R.L.;
- EDP Energie France;
- EDP Energia Polska;
- EDP Renewables Canada Management Services Ltd;
- EDP Renewables Sask SE GP Ltd *;
- EDP Renewables Sask SE Limited Partnership;
- EDP Renewables SH II Project GP Ltd *;
- EDP Renewables SH II Project LP *;
- EDP Ventures Brasil S.A.;
- EDPR Wind Ventures XIX LLC *;
- EDPR Wind Ventures XVIII LLC;
- Halbrite Solar Park GP Ltd *;
- Halbrite Solar Park LP *;
- Headwaters Wind Farm III LLC *;
- Helena Harbor Solar Park LLC *;
- Indiana Crossroads Wind Farm III LLC *;
- Kennedy Wind Farm GP Ltd *;
- Kennedy Wind Farm LP;
- Leprechaun Solar Park LLC *;
- Lobolly Hill Solar Park LLC *;
- Loki Solar Park LLC *;
- Loma de la Gloria Solar Park LLC *;
- Loyal Wind Farm LLC *;
- Marathon Wind Farm LLC *;
- Moray East Holdings Limited;
- Moray West Holdings Limited;
- Parque Eólico Cañete, S.L.;
- Parque Eólico La Estancia, S.L.;
- Parque Eólico Valdelugo, S.L.;
- Quilt Block Wind Farm II LLC *;
- San Clemente Solar Park LLC *;
- Shullsburg Wind Farm LLC *;
- Wrangler Solar Park LLC *.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2018 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Decorrente do acordo de venda celebrado em 2017, a Moray Offshore Renewable Power Limited concluiu a operação de venda de 20% da sua participação financeira na Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Diamond Generation Europe Limited por 20.168 milhares de Euros equivalentes a 17.817 milhares de Libras (que corresponde a um preço de venda de 35.766 milhares de Libras deduzido de 17.751 milhares de Libras de empréstimos e de custos de transacção no valor de 198 milhares de Libras), tendo gerado uma mais valia de 14.688 milhares de Euros (ver nota 13).
- No segundo trimestre de 2018, a EDP Renewables SGPS, S.A. adquiriu 60% do capital social da Windplus, S.A., a qual detinha anteriormente em 19,4% e onde exercia influência significativa na gestão, sendo por isso consolidada pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o Pacto de Accionistas, foi estabelecido o controlo partilhado sobre a empresa, não originando assim a alteração do método de consolidação de equivalência patrimonial para consolidação integral.
- Resultante de uma reestruturação societária que originou um novo Pacto de Accionistas, a EDP Inovação, S.A. passou a deter 29,54% do capital social da empresa Vertequip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda. Ao abrigo do novo Pacto de Accionistas, a EDP Inovação passou a ter influência significativa na gestão, pelo que a mesma passou a ser consolidada pelo método de equivalência

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Energia eléctrica e acessos | 10.386.634 | 10.575.539 | 2.112.051 | 1.807.032 |
| Gás e acessos | 517.631 | 658.819 | - | 33.159 |
| Vendas de licenças de emissão CO2 | - | - | 34.369 | 12.696 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 277.739 | 273.127 | - | - |
| Outros | 129.275 | 146.444 | 124.996 | 130.113 |
| | 11.311.279 | 11.653.929 | 2.271.416 | 1.983.000 |

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia eléctrica e acessos | 5.416.680 | 2.089.596 | 2.275.069 | 406.956 | 198.333 | 10.386.634 |
| Gás e acessos | 112.626 | 405.005 | - | - | - | 517.631 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 122.578 | - | 155.161 | - | - | 277.739 |
| Outros | 38.506 | 28.744 | 61.786 | - | 239 | 129.275 |
| | 5.690.390 | 2.523.345 | 2.492.016 | 406.956 | 198.572 | 11.311.279 |

| Milhares de Euros | Set 2017 | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | EUA | Outros | Grupo |
| Energia eléctrica e acessos | 5.446.075 | 2.192.560 | 2.268.392 | 425.361 | 243.151 | 10.575.539 |
| Gás e acessos | 254.475 | 404.344 | - | - | - | 658.819 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 156.293 | - | 116.834 | - | - | 273.127 |
| Outros | 32.476 | 22.776 | 90.536 | 20 | 636 | 146.444 |
| | 5.889.319 | 2.619.680 | 2.475.762 | 425.381 | 243.787 | 11.653.929 |

A rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 692.447 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2017: 1.144.488 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 23 e 36). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 85.041 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: proveito líquido de 13.005 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver notas 23 e 36).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 60.806 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: montante positivo de 174.809 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um custo de 3.901 milhares de Euros relativos ao ajustamento final do CMEC (30 de Setembro de 2017: proveito de 4.775 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final (ver nota 4).

A rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 851.237 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 704.979 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP, S.A. e a EDP Comercial.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 47 - Segmentos Operacionais).

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | | | |
|---|----------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Segmentos Reportados | | | | Out Segm /Ajustes | Grupo |
| | Ibérica | EDP R | EDP Brasil | Total | | |
| Energia eléctrica e acessos | 7.437.049 | 716.973 | 2.240.802 | 10.394.824 | -8.190 | 10.386.634 |
| Gás e acessos | 517.631 | - | - | 517.631 | - | 517.631 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 122.578 | - | 155.161 | 277.739 | - | 277.739 |
| Outros | 65.797 | 1.594 | 61.786 | 129.177 | 98 | 129.275 |
| | 8.143.055 | 718.567 | 2.457.749 | 11.319.371 | -8.092 | 11.311.279 |

| Milhares de Euros | Set 2017 | | | | | |
|---|----------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Segmentos Reportados | | | | Out Segm /Ajustes | Grupo |
| | Ibérica | EDP R | EDP Brasil | Total | | |
| Energia eléctrica e acessos | 7.354.215 | 986.703 | 2.234.713 | 10.575.631 | -92 | 10.575.539 |
| Gás e acessos | 658.819 | - | - | 658.819 | - | 658.819 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 156.293 | - | 116.834 | 273.127 | - | 273.127 |
| Outros | 53.863 | 1.944 | 90.536 | 146.343 | 101 | 146.444 |
| | 8.223.190 | 988.647 | 2.442.083 | 11.653.920 | 9 | 11.653.929 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Custos com electricidade | 5.828.650 | 5.811.638 | 2.086.990 | 1.800.006 |
| Custos com gás | 652.523 | 664.420 | - | - |
| Encargos com activos afectos a concessões | 277.739 | 273.127 | - | - |
| Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis | | | | |
| Combustíveis, vapor e cinzas | 431.917 | 492.686 | - | - |
| Gás | 30.811 | 91.458 | - | 33.159 |
| Licenças de emissão de CO2 | 99.581 | 79.692 | 34.354 | 12.696 |
| Trabalhos para a própria empresa | -2.577 | -62.075 | - | - |
| Outros custos | 130.139 | 180.606 | 12 | 5 |
| | 689.871 | 782.367 | 34.366 | 45.860 |
| | 7.448.783 | 7.531.552 | 2.121.356 | 1.845.866 |

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 1.095.873 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 918.415 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--|----------|----------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Rédito associado a activos afectos a concessões | 277.739 | 273.127 |
| Encargos com activos afectos a concessões | | |
| Subcontratos e materiais diversos | -207.137 | -201.424 |
| Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10) | -64.860 | -65.479 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13) | -5.742 | -6.224 |
| | -277.739 | -273.127 |
| | - | - |

A rubrica Rédito associado a activos afectos a concessões inclui 225.878 milhares de euros (ver nota 17) referente aos activos do Grupo EDP afectos às concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito da concessão de transmissão no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 23).

8. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--|----------|----------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA (ver nota 35) | 138.312 | 166.400 |
| Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás | 5.760 | 587.071 |
| Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras | 15.804 | 17.288 |
| Outros | 105.547 | 125.888 |
| | 265.423 | 896.647 |

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA corresponde ao valor resultante de benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente devido às amortizações fiscais aceleradas, relativamente aos projectos Vento I a XVII, Sol I, Sol II e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 35).

A 30 de Setembro de 2018, a rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito, essencialmente, ao ganho na alienação de 51% da Costa Rica Energética, Ltda., por 10.130 milhares de Euros, que gerou uma mais valia de 5.447 milhares de Euros (ver nota 6).

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A 30 de Setembro de 2017, a rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito, essencialmente, aos ganhos na alienação de 100% da participação financeira na Naturgás Energía Distribución, S.A.U. a um consórcio de investidores institucionais, no montante de 558.317 milhares de Euros, e aos ganhos na alienação de 23,3% do capital social da Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Engie, no montante de 28.548 milhares de Euros, que inclui um ganho pela reavaliação da participação retida de 18.666 milhares de Euros.

A rubrica Outros inclui ganhos na actividade resseguradora e recuperação de dividas incobráveis.

9. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Consumíveis e comunicação | 36.912 | 37.668 | 5.954 | 6.099 |
| Rendas e alugueres | 98.515 | 98.035 | 37.498 | 38.126 |
| Conservação e reparação | 270.506 | 273.424 | 24.565 | 25.862 |
| Trabalhos especializados: | | | | |
| - Actividade Comercial | 108.106 | 128.677 | 577 | 431 |
| - Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria | 37.989 | 39.300 | 7.196 | 5.691 |
| - Outros Serviços | 31.554 | 32.702 | 16.614 | 18.542 |
| Cedência de Pessoal | - | - | 5.482 | 9.569 |
| Outros fornecimentos e serviços | 93.572 | 97.335 | 15.727 | 18.618 |
| | 677.154 | 707.141 | 113.613 | 122.938 |

10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Custos com o pessoal | | | | |
| Remuneração dos órgãos sociais | 12.047 | 12.669 | 5.119 | 4.904 |
| Remuneração dos colaboradores | 352.930 | 374.026 | 29.071 | 26.730 |
| Encargos sobre remunerações | 86.360 | 92.036 | 7.321 | 6.680 |
| Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade | 55.679 | 57.136 | 10.341 | 9.804 |
| Outros custos | 16.645 | 19.649 | 222 | 475 |
| Trabalhos para a própria empresa: | | | | |
| - Afectos a concessões (ver nota 7) | -64.860 | -65.479 | - | - |
| - Outros (ver nota 16) | -31.625 | -40.135 | - | - |
| | 427.176 | 449.902 | 52.074 | 48.593 |
| Benefícios aos empregados | | | | |
| Custos com plano de pensões | 17.497 | 19.894 | 1.739 | 2.096 |
| Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 33) | 5.232 | 5.764 | 305 | 339 |
| Outros | 22.076 | 23.847 | 1.774 | 1.391 |
| | 44.805 | 49.505 | 3.818 | 3.826 |
| | 471.981 | 499.407 | 55.892 | 52.419 |

Os custos com planos de pensões incluem 6.207 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 7.924 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 33) e 11.290 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 11.970 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2018, um conjunto de acções próprias a colaboradores (464.358 acções) cujo montante total ascende a 1.393 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

11. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Rendas de concessões pagas às autarquias e outras | 213.190 | 210.593 |
| Impostos directos e indirectos | 247.950 | 217.068 |
| Donativos | 15.454 | 13.721 |
| Imparidades de: | | |
| - Clientes | 23.813 | 39.047 |
| - Devedores | 316 | -275 |
| Outros | 67.917 | 63.285 |
| | 568.640 | 543.439 |

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica Outros inclui perdas na actividade resseguradora e perdas em activos fixos tangíveis.

12. Amortizações e Imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|------------------|------------------|---------------|---------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Amortização e imparidade de activos fixos tangíveis (ver nota 16) | 776.280 | 790.422 | 21.023 | 16.241 |
| Amortização e imparidade de activos intangíveis (ver nota 17) | 272.332 | 285.400 | 1.260 | 61 |
| | 1.048.612 | 1.075.822 | 22.283 | 16.302 |
| Amortização e imparidade de propriedades de investimento | 1.868 | 187 | 2.301 | 801 |
| | 1.050.480 | 1.076.009 | 24.584 | 17.103 |
| Compensação de amortizações | | | | |
| Activos fixos tangíveis subsidiados (ver nota 36) | -16.935 | -21.420 | - | -444 |
| Amortização dos custos incrementais com a angariação de contratos | 15.326 | - | - | - |
| | 1.048.871 | 1.054.589 | 24.584 | 16.659 |

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Com a adopção da IFRS 15, os custos incrementais com a angariação de contratos passam a ser reconhecidos como um activo, uma vez que a entidade espera recuperar estes custos ao longo dos respectivos contratos e a ser amortizados por um período de 6 a 8 anos, conforme política contabilística 2 p) (ver notas 2 p), 3 e 23).

13. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---|-----------------|-----------------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de depósitos e outras aplicações | 24.357 | 47.089 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 21.860 | 18.112 |
| Juros de Desvios e Défices Tarifários: | | |
| - Portugal - Electricidade (ver nota 23) | 8.119 | 11.121 |
| - Brasil - Electricidade (ver notas 23 e 36) | 5.699 | 4.722 |
| Outros juros obtidos | 44.201 | 33.544 |
| Instrumentos financeiros derivados | 179.641 | 81.680 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 28.457 | 33.651 |
| CMEC: | | |
| - Juros do CMEC inicial | 27.621 | 20.153 |
| - Efeito de actualização financeira | 5.906 | 9.756 |
| Ganhos na alienação de investimentos financeiros | 19.304 | 24.632 |
| Ganhos securitização do défice tarifário - Portugal (ver nota 23) | 3.795 | 11.982 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 45.726 | 44.471 |
| | 414.686 | 340.913 |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 470.643 | 573.330 |
| Juros de empréstimos obtidos capitalizados: | | |
| - Afectos a concessões (ver nota 7) | -5.742 | -6.224 |
| - Outros (ver nota 16) | -17.757 | -18.033 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 15.209 | 2.497 |
| Juros de Desvios e Défices Tarifários: | | |
| - Portugal - Electricidade (ver nota 36) | 259 | 264 |
| - Brasil - Electricidade (ver notas 23 e 36) | 2.413 | 3.600 |
| Outros juros suportados | 29.899 | 30.174 |
| Instrumentos financeiros derivados | 152.691 | 116.579 |
| Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda | - | 695 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 47.804 | 43.209 |
| CMEC | 12.213 | 9.762 |
| "Unwinding" de passivos a valor descontado | 94.787 | 94.354 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 33) | 8.328 | 8.729 |
| Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 33) | 21.070 | 25.077 |
| Outros custos e perdas financeiras | 26.321 | 49.863 |
| | 858.138 | 933.876 |
| Proveitos/(custos) financeiros | -443.452 | -592.963 |

No dia 23 de Março de 2018, o Grupo EDP alienou 20% do capital social e suprimentos da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Diamond Generation Europe Limited (DGE), tendo esta operação gerado uma mais valia 14.688 milhares de euros (ver nota 6), incluída na rubrica Ganhos na alienação de investimentos financeiros.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente: (i) à actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 4.551 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 4.391 milhares de Euros) (ver nota 34); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 60.515 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 69.441 milhares de Euros) (ver nota 35); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 16.485 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 10.497 milhares de Euros).

Durante o primeiro semestre de 2018, a EDP - Energias do Brasil, S.A. adquiriu 19,62% do capital social da empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc. Com referência à data de aquisição, o Grupo EDP procedeu à determinação do justo valor da participação adquirida, o que originou um ganho de 15.385 milhares de Euros (ver nota 6). Este valor está incluído nos "Outros proveitos e ganhos financeiros".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|---|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Proveitos financeiros | | |
| Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 42) | 132.486 | 260.828 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 121.862 | 140.380 |
| Instrumentos financeiros derivados | 732.723 | 466.616 |
| Rendimentos de participações de capital (ver nota 42) | 556.516 | 350.399 |
| Ganhos na alienação de investimentos financeiros | - | 20.271 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros | 46.609 | 41.317 |
| | 1.590.196 | 1.279.811 |
| Custos financeiros | | |
| Juros de empréstimos | 248.495 | 316.266 |
| Juros de instrumentos financeiros derivados | 102.077 | 109.573 |
| Instrumentos financeiros derivados | 751.562 | 456.991 |
| Outros custos e perdas financeiras | 11.705 | 56.693 |
| | 1.113.839 | 939.523 |
| Proveitos/(custos) financeiros | 476.357 | 340.288 |

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A. em 2016 e em 2017, no valor de 17.504 milhares de Euros (ver notas 24 e 42). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 7.806 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efectiva).

14. Impostos Sobre os Lucros

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

| | Set 2018 | Set 2017 |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Europa: | | |
| Portugal | 21% - 31,5% | 21% - 29,5% |
| Espanha | 25% - 26% | 25% - 28% |
| Holanda | 25% | 25% |
| América: | | |
| Brasil | 34% | 34% |
| Estados Unidos da América | 24,9% | 38,2% |

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP nos primeiros nove meses de 2018

Em Portugal, segundo a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro), que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, a taxa máxima de derrama estadual, aplicável às empresas com um lucro tributável superior a 35 milhões de Euros, aumentou de 7% para 9%.

Nos Estados Unidos da América, a reforma fiscal, aprovada em 22 de Dezembro de 2017, introduziu alterações significativas no sistema fiscal Americano. No que diz respeito ao Grupo EDP, a medida com maior impacto consiste na redução da taxa de imposto sobre o rendimento federal, de 35% para 21%, a partir de 1 de Janeiro de 2018. Assim, a taxa de imposto agregada nos EUA (combinada com a taxa média aplicável ao nível estadual) é reduzida para 24,91%.

Adicionalmente, na sequência da referida reforma fiscal, a utilização de prejuízos fiscais disponíveis para reporte nos EUA passa a estar limitada a 80% da base tributável apurada em cada ano, relativamente a exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2018. Adicionalmente, os prejuízos fiscais apurados a partir dessa data são reportáveis indefinidamente, mas deixarão de ser reportados para períodos passados. Não são alteradas as regras aplicáveis aos prejuízos fiscais gerados antes do final de 2017.

Em Espanha, no País Basco, a Norma Foral 2/2018, de 21 de Março, introduziu um conjunto de alterações ao normativo que regula o Imposto sobre Sociedades em Vizcaya, do qual a mais relevante prende-se com a redução progressiva das taxas de tributação em sede de imposto sobre o rendimento (de 28% em 2017, para 26% em 2018 e 24% a partir do ano de 2019).

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|----------|----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Imposto corrente | -157.696 | -90.331 | 72.748 | 18.082 |
| Imposto diferido | 107.512 | -85.151 | -2.950 | 18.526 |
| | -50.184 | -175.482 | 69.798 | 36.608 |

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-----------------------------|----------|-----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Resultado antes de impostos | 643.914 | 1.630.833 | 442.850 | 307.333 |
| Impostos sobre os lucros | -50.184 | -175.482 | 69.798 | 36.608 |
| Taxa efectiva de imposto | 7,8% | 10,8% | -15,8% | -11,9% |

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Setembro de 2018, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 |
|---|----------|
| Resultado antes de impostos e CESE | 643.914 |
| Taxa teórica de imposto sobre os lucros * | 29,5% |
| Imposto teórico sobre os lucros | 189.955 |
| Prejuízos e créditos fiscais | -64.559 |
| Benefícios fiscais | -23.324 |
| Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais | 15.865 |
| Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos | -37.060 |
| Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis (EUA) | -14.025 |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | -16.668 |
| Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados | 50.184 |

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Setembro de 2017, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Set 2017 |
|---|-----------|
| Resultado antes de impostos e CESE | 1.630.833 |
| Taxa nominal de imposto sobre os lucros * | 29,5% |
| Imposto teórico sobre os lucros | 481.096 |
| Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais) | -15.252 |
| Benefícios fiscais | -17.206 |
| Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais | -4.753 |
| Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos | -225.742 |
| Outros ajustamentos e alterações de estimativas | -15.004 |
| Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados | 175.482 |

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

15. Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa geral é de 0,85%, sendo que, no caso das Centrais Termoeléctricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso em que estas centrais possuem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

O regime da CESE já foi prorrogado para os anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro, respectivamente.

Atenta a actividade prosseguida pelo Grupo EDP, este tributo foi pago entre 2014 e 2016, porém, discordando dos seus pressupostos legais e constitucionais, o Grupo tem vindo a proceder à sua contestação com recurso às instâncias competentes. Em 2017, o Grupo continuou com a contestação da CESE mas deixou de proceder ao seu pagamento, tendo constituído uma provisão pelo montante não pago.

Deverá ter-se presente que a contribuição extraordinária sobre o sector energético surgiu como uma medida extraordinária, de natureza temporária, introduzida em 2014, justificada pela necessidade de o sector energético contribuir para a estabilidade orçamental no contexto das especiais exigências económicas que então Portugal atravessava. Contudo, ao contrário do inicialmente previsto e estipulado, a CESE, tem vindo a ser sucessivamente prorrogada pelo Estado Português, estando implícito, nos pressupostos que serviram de base ao Programa de Estabilidade 2017-2021, publicado em Abril de 2017 pelo Governo Português, que esta contribuição se mantenha até 2021. Perante este contexto, considera o Grupo EDP que deverá continuar a contestação da legalidade e constitucionalidade deste tributo e não proceder ao seu pagamento.

À data de 30 de Setembro de 2018, o Grupo EDP tem registado na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidados os custos com a CESE para o período de 2018, o montante de 65.002 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 69.421 milhares de Euros). A responsabilidade encontra-se registada na rubrica Provisões para Outros Riscos e Encargos - Não Corrente (ver nota 34).

16. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Valor bruto | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 93.579 | 94.961 | 7.863 | 7.863 |
| Edifícios e outras construções | 466.619 | 500.052 | 80.229 | 80.488 |
| Equipamento básico: | | | | |
| - Produção hidroeléctrica | 10.606.739 | 10.742.276 | 254 | 254 |
| - Produção termoeléctrica | 8.573.712 | 8.700.510 | - | - |
| - Produção renovável | 17.619.782 | 17.026.048 | - | - |
| - Distribuição de electricidade | 1.585.481 | 1.602.404 | - | - |
| - Outro equipamento básico | 35.150 | 34.865 | 196 | 196 |
| Outros activos tangíveis | 1.027.179 | 1.004.888 | 178.679 | 172.712 |
| Activos tangíveis em curso | 2.107.579 | 1.373.994 | 58.993 | 37.647 |
| | 42.115.820 | 41.079.998 | 326.214 | 299.160 |
| Amortizações e imparidades acumuladas | | | | |
| Amortizações do período (ver nota 12) | -761.986 | -1.067.814 | -14.735 | -21.404 |
| Amortizações acumuladas de períodos anteriores | -17.930.498 | -16.921.858 | -137.390 | -116.627 |
| Imparidade do período (ver nota 12) | -14.294 | -248.743 | -6.288 | - |
| Perdas por imparidade de períodos anteriores | -359.031 | -110.968 | -4.781 | -4.782 |
| | -19.065.809 | -18.349.383 | -163.194 | -142.813 |
| Valor líquido contabilístico | 23.050.011 | 22.730.615 | 163.020 | 156.347 |

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período findo em 30 de Setembro de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Saldo em 1 Janeiro | Adições | Alienações / Abates | Transferências | Diferenças Cambiais | Variações de Perímetro/Regularizações | Saldo em 30 Setembro |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Valor bruto | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 94.961 | 468 | -3 | - | -6.043 | 4.196 | 93.579 |
| Edifícios e outras construções | 500.052 | -231 | -633 | 368 | -37.298 | 4.361 | 466.619 |
| Equipamento básico | 38.106.103 | 8.091 | -49.689 | 354.880 | -39.364 | 40.843 | 38.420.864 |
| Outros activos tangíveis | 1.004.888 | 15.155 | -8.141 | 13.084 | 1.377 | 816 | 1.027.179 |
| Activos tangíveis em curso | 1.373.994 | 1.137.462 | -4.390 | -368.332 | -9.966 | -21.189 | 2.107.579 |
| | 41.079.998 | 1.160.945 | -62.856 | - | -91.294 | 29.027 | 42.115.820 |

| Milhares de Euros | Saldo em 1 Janeiro | Amortização / Imparidade | Alienações / Abates | Transferências | Diferenças Cambiais | Variações de Perímetro/Regularizações | Saldo em 30 Setembro |
|--|--------------------|--------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Amortizações acumuladas e imparidades | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 4.032 | -750 | - | - | - | 3.929 | 7.211 |
| Edifícios e outras construções | 156.354 | 10.073 | -383 | - | -10.032 | -4.122 | 151.890 |
| Equipamento básico | 17.378.628 | 703.562 | -47.101 | - | -1.228 | 3.024 | 18.036.885 |
| Outros activos tangíveis | 746.078 | 55.607 | -7.804 | - | 1.390 | -73 | 795.198 |
| Activos tangíveis em curso | 64.291 | 7.788 | - | - | -886 | 3.432 | 74.625 |
| | 18.349.383 | 776.280 | -55.288 | - | -10.756 | 6.190 | 19.065.809 |

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

| Milhares de Euros | Set 2018 | Dez 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Parques eólicos e solares América do Norte | 878.584 | 513.269 |
| Parques eólicos e solares Europa | 507.219 | 321.080 |
| Hídrica Portugal | 251.993 | 195.873 |
| Outros activos tangíveis em curso | 469.782 | 343.772 |
| | 2.107.579 | 1.373.994 |

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

| Milhares de Euros | Set 2018 |
|---|------------------|
| Subcontratos e materiais diversos | 1.003.410 |
| Alocação do preço de compra | 104.134 |
| Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 34) | 3.551 |
| Custos com pessoal (ver nota 10) | 31.625 |
| Juros de empréstimos (ver nota 13) | 17.757 |
| | 1.160.477 |

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos e solares pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU e EDPR BR. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção das barragens Foz Tua, Caniçada e Ribeiradio Ermida e melhoramentos e reparações nas centrais termoeléctricas de Lares, Ribatejo e Sines.

As Transferências referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, Brasil, Espanha, França e Itália.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Dólar Americano e da depreciação do Real Brasileiro, face ao Euro.

Com referência a 30 de Setembro de 2018, o Grupo tem um acordo em vigor que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 15.712 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 16.764 milhares de Euros).

À data de 30 de Setembro de 2018, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 2.654 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 2.749 milhares de Euros; e (iii) Entre 3 e 5 anos: 86 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--|-------------------|-------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Valor bruto | | |
| Direitos de concessão | 12.937.955 | 13.408.547 |
| Licenças de CO2 | 31.762 | 110.887 |
| Outros intangíveis | 291.231 | 311.679 |
| Activos intangíveis em curso | 577.510 | 495.562 |
| | 13.838.458 | 14.326.675 |
| Amortizações e imparidades acumuladas | | |
| Amortizações do período de direitos de concessão | -269.336 | -377.303 |
| Amortizações do período de outros intangíveis | -2.996 | -7.661 |
| Amortizações acumuladas de períodos anteriores | -9.095.000 | -9.167.294 |
| Imparidade do período | - | -1.397 |
| Perdas por imparidade de períodos anteriores | -27.043 | -25.660 |
| | -9.394.375 | -9.579.315 |
| Valor líquido contabilístico | 4.444.083 | 4.747.360 |

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. e EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período findo em 30 de Setembro de 2018, para o Grupo, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Saldo em 1 Janeiro | Adições | Alienações /Abates | Transferências | Diferenças Cambiais | Variações | |
|---------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| | | | | | | Regularizações | Saldo em 30 Setembro |
| Valor bruto | | | | | | | |
| Direitos de concessão: | | | | | | | |
| - Distribuição e geração Brasil | 1.034.556 | - | - | - | -49.771 | 10.604 | 995.389 |
| - Hídrica Portugal | 1.418.592 | - | - | 42 | - | - | 1.418.634 |
| Licenças de CO2 | 110.887 | 85.270 | -164.395 | - | - | - | 31.762 |
| Afectos a concessão (IFRIC 12): | | | | | | | |
| - Activos intangíveis | 10.955.399 | 26.512 | -261.876 | 32.725 | -231.868 | 3.040 | 10.523.932 |
| - Activos intangíveis em curso | 153.516 | 199.366 | 778 | -109.236 | -12.388 | -901 | 231.135 |
| Outros intangíveis | 311.679 | 13.309 | -120 | 14 | -1.441 | -32.210 | 291.231 |
| Outros intangíveis em curso | 342.046 | 6.665 | -21 | -56 | -1.856 | -403 | 346.375 |
| | 14.326.675 | 331.122 | -425.634 | -76.511 | -297.324 | -19.870 | 13.838.458 |

| Milhares de Euros | Saldo em 1 Janeiro | Amortização /Imparidades | Alienações /Abates | Transferências | Diferenças Cambiais | Variações | |
|--|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| | | | | | | Regularizações | Saldo em 30 Setembro |
| Amortizações acumuladas e imparidades | | | | | | | |
| Direitos de concessão: | | | | | | | |
| - Distribuição e geração Brasil | 640.294 | 28.982 | - | - | -20.852 | - | 648.424 |
| - Hídrica Portugal | 391.225 | 29.555 | - | - | - | - | 420.780 |
| Afectos a concessões (IFRIC 12) | 8.468.604 | 210.799 | -255.106 | - | -173.641 | 96 | 8.250.752 |
| Outros intangíveis | 79.192 | 2.996 | -11 | - | -1.477 | -6.281 | 74.419 |
| | 9.579.315 | 272.332 | -255.117 | - | -195.970 | -6.185 | 9.394.375 |

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo do Activo Financeiro, nas concessões de transmissão de electricidade no Brasil, no Modelo do Activo Intangível nas concessões de produção em regime especial de electricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, conforme referido nas políticas contabilísticas do Grupo.

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

As Adições de Licenças de CO2 incluem 50.901 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 34.369 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates correspondem, essencialmente, às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2017 às autoridades reguladoras.

Os Abates de Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12) incluem essencialmente o valor de 239.863 milhares de Euros no valor bruto e nas amortizações acumuladas relativos a abates extraordinários pelo facto da vida útil técnica máxima ter sido ultrapassada.

No que diz respeito às Transferências, estas incluem as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões, no valor de 76.511 milhares de Euros, que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 23).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 13.

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|----------------------|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Grupo EDP Espanha | 884.574 | 884.574 |
| Grupo EDP Renováveis | 1.318.478 | 1.295.515 |
| Grupo EDP Brasil | 33.828 | 45.644 |
| Outros | 6.887 | 6.935 |
| | 2.243.767 | 2.232.668 |

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

| Milhares de Euros | Saldo em 1 Janeiro | Aumentos | Diminuições / Regularizações | Imparidade | Diferenças cambiais | Saldo em 30 Setembro |
|----------------------|-----------------------|----------|---------------------------------|------------|------------------------|-------------------------|
| Grupo EDP Espanha | 884.574 | - | - | - | - | 884.574 |
| Grupo EDP Renováveis | 1.295.515 | - | - | - | 22.963 | 1.318.478 |
| Grupo EDP Brasil | 45.644 | - | -10.604 | - | -1.212 | 33.828 |
| Outros | 6.935 | - | -48 | - | - | 6.887 |
| | 2.232.668 | - | -10.652 | - | 21.751 | 2.243.767 |

19. Investimentos Financeiros em Empresas Filiais (Contas Individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Custo de aquisição | 16.118.088 | 12.518.576 |
| Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS) | -785.593 | -785.593 |
| Partes de capital em empresas filiais | 15.332.495 | 11.732.983 |
| Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais | -230.481 | -231.281 |
| | 15.102.014 | 11.501.702 |

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Partes de capital em empresas filiais: | | |
| EDP Renováveis S.A. | 4.154.431 | 4.154.431 |
| EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. | 5.756.366 | 2.156.054 |
| EDP Espanha, S.A.U. | 2.105.002 | 2.105.002 |
| EDP Distribuição de Energia, S.A. | 1.686.145 | 1.686.145 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 482.695 | 482.695 |
| EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. | 299.073 | 299.073 |
| EDP International Investments and Services, S.L. | 281.854 | 281.854 |
| Outras | 336.448 | 336.448 |
| | 15.102.014 | 11.501.702 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017**

A variação positiva da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais resulta, essencialmente, do aumento de capital no montante de 386.715 milhares de Euros e de prémios de emissão no montante de 3.213.597 milhares de Euros, na EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.

20. Investimentos Financeiros em Joint Ventures e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|----------|----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> | 705.149 | 781.327 | 2 | 6.597 |
| Investimentos financeiros em associadas | 146.375 | 61.755 | - | - |
| | 851.524 | 843.082 | 2 | 6.597 |

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente à transferência para activos detidos para venda do investimento financeiro na empresa EDP Produção Bioelétrica, S.A., no valor de 16.952 milhares de Euros em base consolidada e 6.595 milhares de Euros em base individual, correspondentes ao seu custo histórico (ver nota 39) e à variação cambial negativa no montante de 56.306 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas deve-se essencialmente à entrada da equivalência patrimonial da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc no montante de 92.549 milhares de Euros (ver nota 6).

Com referência a 30 de Setembro de 2018 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 42.226 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 10.991 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 9.154 milhares de Euros).

21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

No âmbito da adopção da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir (ver notas 2 e 3). Desta forma, com referência a 1 de Janeiro de 2018, o Grupo fez uma análise do modelo de negócio aplicável aos seus activos financeiros e classificou-os de acordo com as novas categorias previstas na IFRS 9. Os instrumentos de capital próprio detidos pelo Grupo foram assim classificados como Instrumentos de capital próprio ao justo valor, mensurados através de outro rendimento integral (ver nota 21.1) ou através de resultados (ver nota 21.2). Os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo a 31 de Dezembro de 2017 foram classificados como outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver nota 24).

O detalhe das reclassificações efectuadas no seguimento da análise do Grupo para efeitos da adopção da IFRS 9 é o seguinte:

| Milhares de Euros | Activos Financeiros disponíveis para Venda | Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor | | |
|---|--|--|-----------------------|---------|
| | | Através do Rendim. Integral | Através de Resultados | Total |
| Activos Financeiros disponíveis para venda a 31 Dezembro de 2017 | 124.016 | - | - | - |
| Reclassificação de Activos Financeiros para Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 21.1) | -96.290 | 96.290 | - | 96.290 |
| Reclassificação de Activos Financeiros para Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados (ver nota 21.2) | -27.707 | - | 27.707 | 27.707 |
| Reclassificação de Activos Financeiros para Outros Activos ao Custo Amortizado (ver nota 24) | -19 | - | - | - |
| Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor a 1 Janeiro de 2018 | - | 96.290 | 27.707 | 123.997 |

A 30 de Setembro de 2018, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|----------|------------|------------|------------|
| | Set 2018 | 1 Jan 2018 | Set 2018 | 1 Jan 2018 |
| Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 21.1) | 96.321 | 96.290 | 1.537 | 1.537 |
| Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados (ver nota 21.2) | 27.707 | 27.707 | - | - |
| | 124.028 | 123.997 | 1.537 | 1.537 |

De acordo com a IFRS 13 (nota 43), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de Setembro de 2018, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

21.1 Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Decorrente da análise do modelo de negócio aplicável aos activos financeiros disponíveis para venda à data de aplicação da IFRS 9, o Grupo EDP decidiu classificar os instrumentos de capital próprio detidos com propósitos estratégicos de longo-prazo como Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Destes, destaca-se o Fundo Zephyr, que representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2018, o investimento financeiro teve um aumento de 5.000 milhares de Euros, uma diminuição de 4.289 milhares de Euros e desvalorizou 599 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 29).

Em 2018, os movimentos da rubrica Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através do Rendimento Integral são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Saldo | | | Variação no justo valor | Outras variações | Saldo 30 Setembro |
|---------------------------------------|-----------|------------|------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| | 1 Janeiro | Aquisições | Alienações | | | |
| Fundo Zephyr (carteira da Energia RE) | 77.573 | 5.000 | -4.289 | -599 | - | 77.685 |
| Outros | 18.717 | 535 | -632 | -23 | 39 | 18.636 |
| | 96.290 | 5.535 | -4.921 | -622 | 39 | 96.321 |

A 30 de Setembro de 2018, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 |
|---------------------------------------|----------|
| Fundo Zephyr (carteira da Energia RE) | 9.604 |
| Outros | 5.386 |
| | 14.990 |

21.2 Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados

Decorrente da análise do modelo de negócio aplicável aos activos financeiros disponíveis para venda à data de aplicação da IFRS 9, o Grupo EDP decidiu classificar os remanescentes instrumentos de capital próprio, detidos com propósitos de negociação, como Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados. Durante o ano de 2018 não ocorreram variações nesta rubrica, que inclui os seguintes instrumentos:

| Milhares de Euros | Grupo |
|--|----------|
| | Set 2018 |
| EDA - Electricidade dos Açores, S.A. | 13.045 |
| Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. | 13.565 |
| Outros | 1.097 |
| | 27.707 |

22. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Impostos Diferidos Líquidos | |
|---|-----------------------------|----------|
| | Activos | Passivos |
| Saldo em 31 Dezembro 2017 | 808.521 | -466.532 |
| Ajustamento pela adopção das normas IFRS 9 e IFRS 15 (ver nota 3) | 22.146 | 5.241 |
| Saldo em 1 Janeiro 2018 | 830.667 | -461.291 |
| Desvio tarifário do período | -50.186 | 97.214 |
| Provisões | 63.747 | - |
| Activos fixos tangíveis e intangíveis | 16.331 | -21.379 |
| Prejuízos e créditos fiscais | 76.711 | - |
| Justo valor de instrumentos financeiros derivados | 75.901 | 6.175 |
| Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos | -6.707 | -50.444 |
| Outras diferenças temporárias | -16.060 | -22.824 |
| Compensação de activos e passivos por impostos diferidos | 105.857 | -105.857 |
| Saldo em 30 de Setembro 2018 | 1.096.261 | -558.406 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
 Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
 para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Impostos Diferidos Líquidos | |
|--|-----------------------------|----------|
| | Activos | Passivos |
| Saldo em 1 de Janeiro 2018 | 78.258 | - |
| Prejuízos e créditos fiscais | 56.608 | - |
| Justo valor de instrumentos financeiros derivados | 50.428 | -22.524 |
| Outras diferenças temporárias | -665 | -1.104 |
| Compensação de activos e passivos por impostos diferidos | -23.628 | 23.628 |
| Saldo em 30 de Setembro 2018 | 161.001 | - |

23. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|--|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Activos mensurados ao custo amortizado: | | |
| Clientes | 114.807 | 141.517 |
| Imparidade para clientes | -53.217 | -61.929 |
| Activos resultantes dos contratos de venda de energia | 24.529 | 8.105 |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 107.671 | 183.637 |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil | 53.399 | 49.999 |
| Valores a receber no âmbito do CMEC | 668.032 | 806.014 |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 815.173 | 747.630 |
| Outros activos mensurados ao custo amortizado | 33.009 | 87.068 |
| Imparidade para outros activos ao custo amortizado | -2.897 | -3.182 |
| Activos mensurados ao justo valor através de rendimento integral: | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 122.778 | 337.425 |
| Activos mensurados ao justo valor através dos resultados: | | |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 474.944 | 481.740 |
| Outros activos: | | |
| Custos incrementais com a angariação de contratos | 67.960 | - |
| Outros activos fora do âmbito da IFRS 9 | 66.540 | 61.355 |
| | 2.492.728 | 2.839.379 |

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Activos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Clientes | 1.472.507 | 1.712.574 | 177.689 | 306.651 |
| Imparidade para clientes | -304.117 | -305.909 | -648 | -9.699 |
| Activos resultantes dos contratos de venda de energia | 1.203.829 | 1.007.007 | 333.500 | 226.500 |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 224.362 | 243.879 | - | - |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil | 96.145 | 27.384 | - | - |
| Devedores por outros bens e serviços | 28.905 | 18.328 | 7.078 | 24.516 |
| Valores a receber no âmbito do CMEC | 195.546 | 218.748 | - | - |
| Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 | 59.792 | 60.978 | - | - |
| Outros activos mensurados ao custo amortizado | 127.735 | 187.446 | 26.156 | 61.039 |
| Imparidade para outros activos ao custo amortizado | -6.957 | -12.416 | -698 | -788 |
| Activos mensurados ao justo valor através de rendimento integral: | | | | |
| Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 49.627 | 105.111 | - | - |
| Outros activos: | | | | |
| Outros activos fora do âmbito da IFRS 9 | 92.929 | 62.600 | 25.301 | 1.411 |
| | 3.240.303 | 3.325.730 | 568.378 | 609.630 |

A rubrica Activos resultantes dos contratos de venda de energia corresponde aos proveitos especializados na venda de energia. A alteração de denominação resulta da adaptação aos termos da nova IFRS 15.

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Com a adopção da IFRS 15, a 1 de Janeiro de 2018, a rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente, passou a incluir o montante de 65.491 milhares de Euros correspondente ao reconhecimento de um conjunto de custos incrementais para obtenção de um contrato, os quais são elegíveis para capitalização ao abrigo da norma (ver notas 2 e 3). A 30 de Setembro de 2018, a rubrica Custos incrementais com a angariação de contratos, no valor de 67.960 milhares de Euros, inclui os custos identificados a 1 de Janeiro de 2018 na transição e a capitalização dos custos relativos aos primeiros nove meses de 2018, os quais são amortizados ao abrigo da IFRS 15 (ver nota 12).

Resultante da adopção da IFRS 9, a 1 de Janeiro de 2018, a rubrica de Imparidade para clientes - Corrente inclui 53.213 milhares de Euros, que resultam do incremento das perdas por imparidade de acordo com o novo modelo de perdas de crédito esperadas preconizado pela IFRS 9 (ver notas 2 e 3).

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Corrente | Não corrente |
|--|----------|--------------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 348.990 | 521.062 |
| Impacto do justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através do rendimento integral (adopção da IFRS 9 - ver nota 3) | 5.466 | -2.727 |
| Saldo em 01 de Janeiro de 2018 | 354.456 | 518.335 |
| Recebimento através da tarifa de energia eléctrica | -174.205 | - |
| Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2017 | -247.120 | - |
| Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2018 | -641.069 | - |
| Desvio tarifário do período | 660.303 | 37.579 |
| Justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através do rendimento integral (ver nota 29) | -4.668 | 3.035 |
| Proveitos financeiros (ver nota 13) | 6.648 | 1.471 |
| Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 36) | -10.327 | - |
| Transferência da parcela de não corrente para corrente | 329.971 | -329.971 |
| Saldo em 30 de Setembro de 2018 | 273.989 | 230.449 |

Com a aplicação da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A incluído na rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais, no montante de 439.797 milhares de Euros, passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral, o que conduziu ao incremento desta rubrica em 2.739 milhares de euros inerente ao reconhecimento da diferença de valorização entre o justo valor e o custo amortizado (ver notas 2 e 3). A 30 de Setembro de 2018, a rubrica Devedores e outros activos de actividades comerciais inclui o montante de 122.778 milhares de Euros em não corrente e o montante de 49.627 milhares de Euros em corrente, classificados e mensurados ao justo valor através do rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 43).

No decorrer do primeiro trimestre de 2018, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou a venda, através de duas operações individuais, de 247.120 milhares de euros do défice tarifário de 2017. O défice tarifário de 2017 resulta do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2017 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2015 a 2017). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 254.601 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 2.591 milhares de Euros (ver nota 13).

No decorrer do segundo trimestre de 2018, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou a venda de 641.069 milhares de euros do défice tarifário de 2018. O défice tarifário de 2018 resulta do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2018 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2016 e 2017). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 650 milhões de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 1.204 milhares de Euros (ver nota 13).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018:

| Milhares de Euros | Défice | Desvio | Vendas | Total |
|-------------------|-----------|---------|----------|---------|
| Ano: | | | | |
| 2014 | 24.374 | 1.505 | - | 25.879 |
| 2015 | 11.971 | -31 | - | 11.940 |
| 2016 | 17.053 | 5.062 | - | 22.115 |
| 2017 | 399.466 | 234.438 | -247.120 | 386.784 |
| 2018 | 661.127 | 37.662 | -641.069 | 57.720 |
| | 1.113.991 | 278.636 | -888.189 | 504.438 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A. no montante acumulado a 30 de Setembro de 2018 de 96.608 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 52.807 milhares de Euros) e 52.936 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 24.576 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto positivo de 144.196 milhares de Euros (ver nota 7), transferência de desvios tarifários a pagar de 16.056 milhares de Euros (ver nota 36), montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 80.907 milhares de Euros, actualização financeira no montante de 11.102 milhares de Euros (ver nota 13) e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 18.286 milhares de Euros.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 863.578 milhares de Euros, sendo 668.032 milhares de Euros em não corrente e 195.546 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Inicial inclui 452.602 milhares de Euros em não corrente e 44.144 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2017 e 215.431 milhares de Euros em não corrente e 36.664 milhares de Euros em corrente, relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN. Os restantes 114.738 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2017, sendo que os períodos de 2015 e 2017 não foram ainda homologados.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.349.909 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade em Portugal e de distribuição e transmissão de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e do modelo financeiro. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 81.801 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 76.511 milhares de Euros (ver nota 17); (iii) a reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil no montante de 10.493 milhares de Euros; e (iv) o aumento directo pelo investimento das empresas transmissoras no montante de 51.861 milhares de Euros.

24. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|----------|----------|------------|-----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Outros devedores e outros activos - Não Corrente | | | | |
| Activos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo | - | - | 2.708.306 | 6.432.068 |
| Empréstimos a empresas relacionadas | 32.384 | 10.018 | 90 | 90 |
| Cauções prestadas a terceiros | 58.235 | 51.041 | - | - |
| Outros activos financeiros ao custo amortizado (i) | 50.567 | - | 459.176 | - |
| Activos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 195.050 | 163.874 | 287.893 | 191.610 |
| Preços contingentes | 122.065 | 154.979 | - | - |
| Outros activos: | | | | |
| Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 33) | 63.333 | 58.952 | 72 | 63 |
| Outros activos fora do âmbito da IFRS 9 | 39.813 | 79.908 | - | - |
| | 561.447 | 518.772 | 3.455.537 | 6.623.831 |
| Outros devedores e outros activos - Corrente | | | | |
| Activos mensurados ao custo amortizado: | | | | |
| Empréstimos a empresas do Grupo | - | - | 1.230.019 | 1.573.553 |
| Dividendos atribuídos por empresas do Grupo | - | - | - | 50.001 |
| Empréstimos a empresas relacionadas | 91.076 | 89.735 | - | 11.290 |
| Créditos sobre o Estado e concedentes | 31.155 | 30.012 | - | - |
| Cauções prestadas a terceiros | 59.555 | 24.606 | 31.770 | 6.727 |
| Empresas do Grupo | - | - | 95.748 | 53.628 |
| Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 42) | - | - | 1.208.955 | 688.078 |
| Outros activos financeiros ao custo amortizado (i) | 14.729 | - | 19.739 | - |
| Activos mensurados ao justo valor através de resultados: | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 131.563 | 129.350 | 703.283 | 523.931 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 35.463 | - | - | - |
| Outros activos: | | | | |
| Outros activos fora do âmbito da IFRS 9 | 17.570 | 30.925 | - | 14 |
| | 381.111 | 304.628 | 3.289.514 | 2.907.222 |
| | 942.558 | 823.400 | 6.745.051 | 9.531.053 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 1.591.899 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 4.875.717 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.022.928 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 1.921.941 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 42). Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2018, a EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha liquidou os empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A., no montante de 885.497 milhares de Euros (ver nota 45).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e Corrente, em base consolidada, inclui essencialmente suprimentos concedidos à Moray Offshore Windfarm (East) Limited e ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. No decorrer do segundo trimestre de 2018, os suprimentos concedidos à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. foram apresentados em activos não correntes detidos para venda, uma vez que o Grupo EDP deu início ao processo de venda da empresa (ver nota 39). Durante o terceiro trimestre de 2018, procedeu-se à liquidação dos suprimentos concedidos à Empresa de Energia São Manoel S.A.

A rubrica de instrumentos financeiros derivados Corrente, em base individual, inclui 170.183 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 280.477 milhares de Euros), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Renováveis, S.A., contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha e expresso em USD (ver nota 37). Este instrumento é um "Cross Currency Interest Rate Swap" (CIRS) reavaliado a cada data de balanço ao seu valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial "spot", resultando numa cobertura perfeita de "Fair Value Hedge" (reavaliação do justo valor do derivado e do passivo coberto). Durante o período, e no seguimento do reembolso parcial do passivo coberto, foi realizada uma liquidação parcial de 109.475 milhares de Euros, correspondente a um notional de 1.000 milhões de dólares americanos. Os restantes instrumentos financeiros derivados activos e passivos respeitam essencialmente à intermediação da contratação dos derivados para a cobertura de riscos do negócio das empresas do Grupo EDP.

A variação ocorrida na rubrica Preços contingentes - Não Corrente diz respeito, essencialmente, ao recebimento parcial do justo valor de um preço contingente, registado em 2017, associado à transacção de venda da Naturgás.

(i) Outros activos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis de Portugal com a finalidade de realização de operações de titularização de créditos, mediante a aquisição, gestão e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para o pagamento dos créditos adquiridos, sendo o seu capital social detido na sua totalidade pelo Deutsche Bank Aktiengesellschaft), no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela EDP Distribuição, S.A. e pela EDP Serviço Universal, S.A. De acordo com os requisitos da IFRS 9, após análise ao modelo de negócio associado a estes activos, a 1 de Janeiro de 2018, a rubrica Outros devedores e outros activos passou a incluir o montante de 37.544 milhares de Euros, classificados como activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver notas 2 e 3).

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, em Portugal, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012, no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de encargos de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente, uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 30 de Setembro de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 538 milhares de Euros;

- Em Março de 2015, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 30 de Setembro de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 395 milhares de Euros;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

• Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 30 de Setembro de 2018, o seu custo amortizado ascende ao montante líquido de 2.506 milhares de Euros;

• Em Dezembro de 2017, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2017 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 583.539 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 600.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 13.004 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 372 milhares de Euros, das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 1.275 milhares de Euros e das "Senior Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 30.000 milhares de Euros (todas com maturidade em 2021). As "Class R Notes" e as "Liquidity Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente, uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 30 de Setembro de 2018, o custo amortizado das "Notes", adquiridas pela EDP Serviço Universal, ascende ao montante líquido de 27.182 milhares de Euros;

• Em Junho de 2018, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2018 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 641.069 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 650.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 1.204 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 375 milhares de Euros, das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 1.788 milhares de Euros e das "Senior Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 32.500 milhares de Euros (todas com maturidade em 2023). As "Class R Notes" e as "Liquidity Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente, uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez. Com referência a 30 de Setembro de 2018, o custo amortizado das "Notes", adquiridas pela EDP Serviço Universal, ascende ao montante líquido de 34.656 milhares de Euros.

Em base individual, esta rubrica, no montante de 478.915 milhares de euros (459.176 milhares de Euros em Não Corrente e 19.739 milhares de euros em Corrente), corresponde ao custo amortizado das emissões da EDP Finance B.V. recompradas em mercado pela EDP, S.A., que de acordo com os requisitos da IFRS 9, foram classificadas como activos financeiros mensurados ao custo amortizado (ver notas 2 e 3).

A 6 de Dezembro de 2016, a EDP, S.A. comprou em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 500.624 milhares de Euros, que inclui um prémio sobre o valor da dívida nominal no valor de 21.101 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra. A 15 de Dezembro de 2017, a EDP, S.A. comprou em mercado um montante de 500.000 milhares de dólares americanos de dívida nominal referente a duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., pelo valor total de 446.802 milhares de Euros, que inclui um prémio sobre o valor da dívida nominal no valor de 18.016 milhares de Euros e os juros decorridos até à data da compra.

O detalhe das referidas obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP, S.A., é o seguinte:

| Emitente/Emissor | Data de maturidade | Moeda | Taxa Juro | Valor Nominal em Moeda '000 | Adquirido em Moeda '000 |
|------------------|--------------------|-------|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| EDP Finance B.V. | 01 Out 2019 | USD | 4,90% | 1.000.000 | 363.462 |
| EDP Finance B.V. | 15 Jan 2020 | USD | 4,13% | 750.000 | 167.076 |
| | | | | | <u>530.538</u> |

Durante o primeiro trimestre de 2018, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma das emissões de 1.000 milhões de Dólares Americanos, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 469.462 milhares de dólares americanos.

Com referência a 30 de Setembro de 2018, o justo valor destes activos ascende a 483.642 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 863.930 milhares de Euros, que incluía os valores referentes à emissão reembolsada em Fevereiro de 2018).

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

25. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Imposto sobre o rendimento | 324.088 | 364.731 | 190.672 | 177.984 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 72.231 | 83.415 | 18.945 | 6.395 |
| Impostos Especiais Brasil | 78.932 | 130.977 | - | - |
| Outras tributações | 4.947 | 2.170 | 877 | 877 |
| | 480.198 | 581.293 | 210.494 | 185.256 |

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Não Corrente | 49.758 | 60.793 | - | - |
| Corrente | 430.440 | 520.500 | 210.494 | 185.256 |
| | 480.198 | 581.293 | 210.494 | 185.256 |

A rubrica de impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em Dezembro de 2014, as distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a reconhecer os desvios tarifários como valores a receber e a pagar, considerando que o facto gerador dos diversos impostos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) se verificava apenas quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa via reajuste anual ou revisão tarifária fosse consumida, conforme opiniões legais de consultores independentes. Este entendimento era consistente com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil (RFB) tornado público através da solução de consulta COSIT nº 26/02.

A 30 de Junho de 2016, a RFB aprovou o parecer COSIT nº 101/16 onde concluiu que os valores a receber por desvios tarifários deveriam integrar a base de cálculo dos impostos no momento do reconhecimento contabilístico. Desta forma, as empresas solicitaram a actualização dos pareceres legais dos consultores independentes, os quais confirmaram o seu entendimento inicial.

No terceiro trimestre de 2017, considerando que o novo procedimento do COSIT é mais conservador e mediante a possibilidade de apelar ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB 1711/17, as distribuidoras alteraram o seu critério recalculando todos os impostos desde o reconhecimento inicial dos valores a receber e a pagar por desvios tarifários.

Adicionalmente, a Enerpeixe identificou contratos de venda de energia, assinados antes de 31 de Dezembro de 2003, com possibilidade de enquadramento no regime fiscal cumulativo com a consequente aplicação de uma taxa de imposto PIS e COFINS de 3,65% face aos 9,25% anteriormente considerados. Estes contratos foram submetidos à avaliação de um consultor independente, o qual, por meio de um estudo técnico, comprovou que não houve quebra de preço pré-determinado, em conformidade com a Lei nº 11.196/05 e a Instrução Normativa RFB 658/06.

Na sequência destas operações, foram reconhecidos impostos a receber no montante de 154.460 milhares de Euros (718.779 milhares de Reais) e impostos a pagar no montante de 110.652 milhares de Euros (514.917 milhares de Reais) (ver nota 38).

À data de 30 de Setembro de 2018, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem o valor de 44.848 milhares de Euros (208.701 milhares de Reais), que correspondem ao valor de activo reconhecido de 154.460 milhares de Euros líquido de compensações.

26. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Numerário | 231 | 217 | 30 | 14 |
| Depósitos bancários | | | | |
| Depósitos à ordem | 513.320 | 781.853 | 140.589 | 348.746 |
| Depósitos a prazo | 364.970 | 1.516.533 | - | 675.000 |
| Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais | 41.450 | 101.474 | - | - |
| | 919.740 | 2.399.860 | 140.589 | 1.023.746 |
| Operações a aguardar liquidação financeira | | | | |
| Depósitos à ordem | - | - | 300.000 | 115.000 |
| | 919.971 | 2.400.077 | 440.619 | 1.138.760 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 35), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 30 de Setembro de 2018, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 300.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 115.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 28 de Setembro de 2018, adquirido pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Outubro de 2018.

27. Capital e Prémios de Emissão de Acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de Setembro de 2017, a China Three Gorges (Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 acções representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transacção fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 acções.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de Setembro de 2018, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

| | N.º Acções | % Capital | % Voto |
|---|----------------------|----------------|--------|
| China Three Gorges Corporation | 850.777.024 | 23,27% | 23,27% |
| CNIC Co., Ltd | 182.081.216 | 4,98% | 4,98% |
| Oppidum Capital, S.L. | 263.046.616 | 7,19% | 7,19% |
| BlackRock, Inc. | 182.733.180 | 5,00% | 5,00% |
| Mubadala Investment Company | 148.431.999 | 4,06% | 4,06% |
| Capital Group Companies, Inc. | 108.168.604 | 2,96% | 2,96% |
| Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões | 88.989.949 | 2,43% | 2,43% |
| Sonatrach | 87.007.433 | 2,38% | 2,38% |
| Qatar Investment Authority | 82.868.933 | 2,27% | 2,27% |
| Norges Bank | 78.097.245 | 2,13% | 2,13% |
| EDP (Acções próprias) | 21.771.966 | 0,60% | |
| Restantes Accionistas | 1.562.563.550 | 42,73% | |
| | 3.656.537.715 | 100,00% | |

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Resultado líquido (em Euros) | 297.270.460 | 1.146.567.611 | 512.648.244 | 343.940.508 |
| Resultado líquido das operações em continuação (em Euros) | 297.270.460 | 1.146.567.611 | 512.648.244 | 343.940.508 |
| N.º médio de acções durante o período | 3.634.610.963 | 3.634.731.340 | 3.636.123.963 | 3.636.244.340 |
| N.º médio de acções diluídas durante o período | 3.634.610.963 | 3.634.731.340 | 3.636.123.963 | 3.636.244.340 |
| Resultado por acção básico (em Euros) | 0,08 | 0,32 | | |
| Resultado por acção diluído (em Euros) | 0,08 | 0,32 | | |
| Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros) | 0,08 | 0,32 | | |
| Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros) | 0,08 | 0,32 | | |

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

O número médio de acções é analisado como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Set 2018 | Set 2017 | Set 2018 | Set 2017 |
| Acções emitidas no início do período | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 |
| Efeito de emissão de acções durante o período | - | - | - | - |
| Número médio de acções realizadas | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 | 3.656.537.715 |
| Efeito de acções próprias | -21.926.752 | -21.806.375 | -20.413.752 | -20.293.375 |
| Número médio de acções e número médio de acções diluídas durante o período | 3.634.610.963 | 3.634.731.340 | 3.636.123.963 | 3.636.244.340 |

28. Acções Próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

| | Grupo | | Individual | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros) | 62.410 | 62.957 | 56.315 | 56.862 |
| Número de acções | 21.771.966 | 21.906.324 | 20.258.966 | 20.393.324 |
| Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros) | 3,178 | 2,885 | 3,178 | 2,885 |
| Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros) | 69.191 | 63.200 | 64.383 | 58.835 |

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2018:

| | EDP, S.A. | Energia RE |
|---|------------|------------|
| Volume adquirido (número de acções) | 330.000 | - |
| Preço médio de compra (em Euros) | 2,883 | - |
| Valor total de compra (milhares de Euros) | 952 | - |
| Volume vendido (número de acções) | -464.358 | - |
| Preço médio de venda (em Euros) | 3,000 | - |
| Valor total da venda (milhares de Euros) | 1.393 | - |
| Posição final (número de acções) | 20.258.966 | 1.513.000 |
| Cotação Máxima (em Euros) | 3,541 | - |
| Cotação Mínima (em Euros) | 2,640 | - |
| Cotação Média (em Euros) | 3,182 | - |

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

29. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Reserva legal | 739.024 | 739.024 | 739.024 | 739.024 |
| Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | -426.484 | -103.578 | -116.523 | 7.496 |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) | 106.127 | 27.436 | 26.178 | -1.726 |
| Reserva de justo valor (activos financeiros) | 16.096 | 36.649 | - | - |
| Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros) | -2.844 | -5.394 | - | - |
| Diferença cambial de consolidação | -524.530 | -361.956 | - | - |
| Reserva para acções próprias (EDP, S.A.) | 56.315 | 56.862 | 56.315 | 56.862 |
| Outras reservas e resultados acumulados | 4.302.936 | 3.946.222 | 1.848.950 | 1.773.887 |
| | 4.266.640 | 4.335.265 | 2.553.944 | 2.575.543 |

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Reserva de justo valor (activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral)

No âmbito da adopção da IFRS 9, a categoria de "Investimentos financeiros disponíveis para venda" anteriormente prevista na IAS 39 deixa de existir (ver nota 21). Os instrumentos de capital próprio detidos pelo Grupo foram assim classificados como Instrumentos de capital próprio ao justo valor, mensurados através do rendimento integral (ver nota 21.1) ou através de resultados (ver nota 21.2). Ainda no âmbito da aplicação da IFRS 9, o défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A., passou a ser classificado e mensurado ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 23).

O detalhe das reclassificações efectuadas no seguimento da análise do Grupo para efeitos da adopção da IFRS 9 é o seguinte:

| Milhares de Euros | Reserva de justo valor Activos financeiros |
|--|--|
| Reserva justo valor Activos Financeiros disp. para venda 31 de Dezembro de 2017 | 36.649 |
| Reserva de justo valor Activos financeiros ao justo valor através de Resultados | -21.037 |
| Reserva justo valor Défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A. | 2.739 |
| Reserva justo valor Activos financeiros a 1 de Janeiro de 2018 | 18.351 |

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo Reserva de justo valor |
|--|------------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2018 | 18.351 |
| Variações de justo valor positivas | 136 |
| Variações de justo valor negativas | -2.391 |
| Saldo em 30 de Setembro de 2018 | 16.096 |

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 30 de Setembro de 2018, é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Variações Positivas | Variações Negativas |
|---|---------------------|---------------------|
| Fundo Zephyr (Carteira Energia RE) (ver nota 21) | 118 | -717 |
| Défice tarifário da EDP Serviço Universal, S.A. (ver nota 23) | - | -1.633 |
| Outros (ver nota 21) | 18 | -41 |
| | 136 | -2.391 |

Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

| Moeda | | Taxas de câmbio em Set 2018 | | Taxas de câmbio em Dez 2017 | | Taxas de câmbio em Set 2017 | |
|-------------------|-----|-----------------------------|--------|-----------------------------|--------|-----------------------------|--------|
| | | Fecho | Médio | Fecho | Médio | Fecho | Médio |
| Dólar Americano | USD | 1,158 | 1,194 | 1,199 | 1,129 | 1,181 | 1,114 |
| Real Brasileiro | BRL | 4,654 | 4,295 | 3,973 | 3,605 | 3,764 | 3,535 |
| Pataca Macau | MOP | 9,330 | 9,645 | 9,653 | 9,063 | 9,498 | 8,935 |
| Dólar Canadano | CAD | 1,506 | 1,537 | 1,504 | 1,465 | 1,469 | 1,454 |
| Zloty Polaco | PLN | 4,277 | 4,248 | 4,177 | 4,258 | 4,304 | 4,266 |
| Leu Romeno | RON | 4,664 | 4,652 | 4,659 | 4,569 | 4,599 | 4,552 |
| Libra Esterlina | GBP | 0,887 | 0,884 | 0,887 | 0,877 | 0,882 | 0,873 |
| Rand Sul Africano | ZAR | 16,445 | 15,389 | 14,805 | 15,047 | 15,944 | 14,704 |
| Peso Mexicano | MXN | 21,780 | 22,743 | 23,661 | 21,330 | 21,461 | 21,012 |
| Yuan Chinês | CNY | 7,966 | 7,779 | 7,804 | 7,628 | 7,853 | 7,575 |

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 5 de Abril de 2018, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 694.742 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.938 milhares de Euros e 287 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 02 de Maio de 2018.

30. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Interesses não controláveis de resultados | 231.458 | 328.266 |
| Interesses não controláveis de capital e reservas | 3.623.409 | 3.606.056 |
| | 3.854.867 | 3.934.322 |

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|----------------------|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Grupo EDP Renováveis | 2.700.848 | 2.653.911 |
| Grupo EDP Brasil | 1.184.024 | 1.308.065 |
| Outros | -30.005 | -27.654 |
| | 3.854.867 | 3.934.322 |

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 129.750 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 55.731 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação positiva no montante de 18.740 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 37.605 milhares de Euros; e (v) uma diminuição no montante de 5.790 milhares de Euros efeito da variação das reservas de justo valor, cobertura de fluxos de caixa (líquidas de imposto) registada.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 104.034 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 183.583 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 40.011 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iv) uma variação negativa de 4.251 milhares de Euros efeito dos impactos da adopção das IFRS 9 e IFRS 15; e (v) uma variação negativa no montante de 2.004 milhares de Euros resultante da alienação da Costa Rica Energética, Ltda (ver nota 6).

31. Conta de Hidraulicidade

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo e Individual | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| | Set 2018 | Set 2017 |
| Saldo no início do período | 1.574 | 1.574 |
| Recebimentos/(Pagamentos) do período | -1.180 | - |
| Saldo no fim do período | 394 | 1.574 |

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 23/89, de 19 de Janeiro, e reflete os movimentos contabilísticos resultantes da aplicação do mecanismo de correcção de hidraulicidade instituído pelo referido Decreto-Lei. Este mecanismo legal foi concebido para compatibilizar a acentuada irregularidade interanual dos custos de produção com uma política de relativa estabilidade tarifária, que, como regra, repercute nos consumidores a média das condições hidrológicas.

Atendendo à evolução do sector eléctrico nacional, nomeadamente a liberalização encetada, o legislador pretendeu adequar o mecanismo da conta de correcção de hidraulicidade às condições de mercado, tendo, para tal, publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de Outubro, que determina a extinção deste mecanismo em 31 de Dezembro de 2016 e estabelece um regime transitório aplicável até essa data. Nos termos deste Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental.

Os diferenciais positivos da conta de correcção de hidraulicidade devem ser entregues pela EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP S.A.) à entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), por contrapartida da conta de correcção de hidraulicidade, em benefício da tarifa de uso global de sistema ou de outra aplicável a todos os consumidores de energia eléctrica. Por sua vez, os diferenciais negativos devem ser recuperados em benefício da conta de correcção de hidraulicidade através da mesma tarifa e entregues pela entidade concessionária da RND à EDP S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Os encargos ou proveitos financeiros que sempre estiveram associados ao saldo acumulado desta conta são registados por contrapartida de resultados.

Este Decreto-Lei determina que a conta de correcção de hidraulicidade, que sempre esteve afectada às contas do Grupo EDP, deve manter-se evidenciada na demonstração da posição financeira da EDP, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo às demonstrações financeiras.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 110/2010 de 14 de Outubro, o mecanismo de correcção de hidraulicidade cessou no final de 2016. No final desse ano, a conta de correcção de hidraulicidade ainda continha um montante, que correspondia essencialmente a juros suportados pela EDP, S.A. No documento "Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2017", publicado pela ERSE, esta entidade veio estatuir que nas tarifas de 2017 não seria considerado qualquer montante relativo a este mecanismo, pelo que o valor constante da conta continuou inalterado.

Em Dezembro de 2017, a ERSE publicou o documento "Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2018 e Parâmetros para o Período de Regulação 2018-2020" que integra o anexo "Proveitos Permitidos e Ajustamentos para 2018 das Empresas Reguladas do Sector Eléctrico", o qual determina que o montante a considerar nas tarifas de uso global do sistema em 2018 é de 1.574 milhares de euros, valor correspondente ao saldo da conta em 31 de Dezembro de 2017.

32. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Empréstimos - Não corrente | | | | |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| - EDP, S.A. | 239.340 | 288.137 | 239.340 | 288.137 |
| - EDP Finance B.V. | 777.296 | 1.942.285 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 364.623 | 454.786 | - | - |
| - Grupo EDP Renováveis | 808.686 | 825.927 | - | - |
| | <u>2.189.945</u> | <u>3.511.135</u> | <u>239.340</u> | <u>288.137</u> |
| Empréstimos por obrigações - Não convertíveis: | | | | |
| - EDP, S.A. | - | - | 7.350.000 | 4.350.000 |
| - EDP Finance B.V. | 10.050.381 | 10.000.982 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 705.746 | 679.445 | - | - |
| | <u>10.756.127</u> | <u>10.680.427</u> | <u>7.350.000</u> | <u>4.350.000</u> |
| Empréstimos por obrigações - Híbrido: | | | | |
| - EDP, S.A. | 739.168 | 739.168 | 739.168 | 739.168 |
| | <u>739.168</u> | <u>739.168</u> | <u>739.168</u> | <u>739.168</u> |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP, S.A. | 200.000 | 408.455 | 200.000 | 408.455 |
| - Grupo EDP Brasil | - | 32.722 | - | - |
| | <u>200.000</u> | <u>441.177</u> | <u>200.000</u> | <u>408.455</u> |
| Outros empréstimos | 13.517 | 16.923 | - | - |
| | <u>13.898.757</u> | <u>15.388.830</u> | <u>8.528.508</u> | <u>5.785.760</u> |
| Juros a pagar | 2.921 | 1.249 | - | - |
| Outras responsabilidades: | | | | |
| - Justo valor do risco coberto da dívida emitida | 50.252 | 79.557 | - | - |
| Total Empréstimos | <u>13.951.930</u> | <u>15.469.636</u> | <u>8.528.508</u> | <u>5.785.760</u> |
| Depósitos Colaterais - Não Corrente * | -31.231 | -34.874 | - | - |
| | <u>13.920.699</u> | <u>15.434.762</u> | <u>8.528.508</u> | <u>5.785.760</u> |

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Empréstimos - Corrente | | | | |
| Empréstimos bancários: | | | | |
| - EDP, S.A. | 71.593 | 64.984 | 71.591 | 76.433 |
| - EDP Finance B.V. | - | 29.990 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 89.154 | 110.779 | - | - |
| - Grupo EDP Renováveis | 108.852 | 166.101 | - | - |
| - Outros | 102 | 20 | - | - |
| | 269.701 | 371.874 | 71.591 | 76.433 |
| Empréstimos por obrigações - Não convertíveis: | | | | |
| - EDP, S.A. | - | 50.000 | 1.500.000 | 4.550.000 |
| - EDP Finance B.V. | 921.368 | 549.035 | - | - |
| - Grupo EDP Brasil | 119.642 | 205.561 | - | - |
| | 1.041.010 | 804.596 | 1.500.000 | 4.550.000 |
| Papel comercial: | | | | |
| - EDP, S.A. | 215.964 | 6.000 | 2.542.464 | 2.961.519 |
| - Grupo EDP Brasil | 27.936 | - | - | - |
| - EDP Finance B.V. | 330.000 | - | - | - |
| | 573.900 | 6.000 | 2.542.464 | 2.961.519 |
| Outros empréstimos | 3.377 | 3.836 | - | - |
| | 1.887.988 | 1.186.306 | 4.114.055 | 7.587.952 |
| Juros a pagar | 207.254 | 260.116 | 108.461 | 114.585 |
| Outras responsabilidades: | | | | |
| - Justo valor do risco coberto da dívida emitida | -50 | 1.707 | - | - |
| Total Empréstimos | 2.095.192 | 1.448.129 | 4.222.516 | 7.702.537 |
| Depósitos Colaterais - Corrente * | -7.495 | -10.381 | - | - |
| | 2.087.697 | 1.437.748 | 4.222.516 | 7.702.537 |

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros.

Principais eventos ocorridos no período:

Em Março de 2018, a EDP cancelou um Empréstimo Sindicado de 2.000 milhões de Euros que vencia em Fevereiro de 2020 e que era constituído por um "Term Loan" (totalmente desembolsado) de 1.500 milhões de Euros e uma "Revolving Credit Facility" (RCF) (não desembolsada) de 500 milhões de Euros. Na mesma data, a EDP contratou uma RCF sindicada de 2.240 milhões de Euros com um prazo de 5 anos, prorrogável por 2 anos adicionais, sujeito à autorização dos credores.

Em Junho de 2018, a EDP Finance B.V. emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 750 milhões de Euros com vencimento em Janeiro de 2026.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2018, é analisado como segue:

| Emitente/ Emissor | Data Emissão | Taxa Juro | Tipo de Cobertura | Condições/ Reembolso | Valor Nominal em Milhões de Moeda | Milhares de Euros | |
|--|-----------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|---|-------------------|------------|
| | | | | | | Grupo | Individual |
| Híbrido EDP S.A. | | | | | | | |
| EDP, S.A. (iv) | Set-15 | Taxa fixa EUR 5,375% (v) | n.a. | Set-75 | 750 EUR | 750.000 | 750.000 |
| | | | | | | 750.000 | 750.000 |
| Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes' | | | | | | | |
| EDP Finance B.V. | Dez-02 | Taxa fixa EUR (iii) | n.a. | Dez-22 | 93 EUR | 93.357 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Jun-05 | Taxa fixa EUR 4,125% | n.a. | Jun-20 | 300 EUR | 300.000 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Nov-08 | Taxa fixa GBP 8,625% | Fair Value | Jan-24 | 325 GBP | 410.314 | - |
| EDP Finance B.V. | Nov-08 | Zero coupon EUR (iii) | n.a. | Nov-23 | 160 EUR | 160.000 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Jun-09 | Taxa fixa JPY (iii) | n.a. | Jun-19 | 10.000 JPY | 90.333 | - |
| EDP Finance B.V.(ii) | Set-09 | Taxa fixa USD 4,90% | Net Investment | Out-19 | 637 USD | 549.877 | - |
| | | | Fair Value/ Cash Flow | | | | |
| EDP Finance B.V.(i) | Nov-12 | Taxa fixa CHF 4,00% | Fair Value | Nov-18 | 125 CHF | 103.922 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Set-13 | Taxa fixa EUR 4,875% | Fair Value | Set-20 | 750 EUR | 750.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Nov-13 | Taxa fixa EUR 4,125% | n.a. | Jan-21 | 600 EUR | 600.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Jan-14 | Taxa fixa USD 5,25 % | Net Investment | Jan-21 | 750 USD | 647.892 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Abr-14 | Taxa fixa EUR 2,625% | Fair Value | Abr-19 | 650 EUR | 650.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Jun-14 | Taxa variável (iii) | Net Investment | Jun-19 | 100 USD | 86.386 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Set-14 | Taxa fixa EUR 2,625% | Fair Value | Jan-22 | 1.000 EUR | 1.000.000 | - |
| EDP Finance B.V.(ii) | Nov-14 | Taxa fixa USD 4,125% | Net Investment | Jan-20 | 583 USD | 503.563 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Abr-15 | Taxa fixa EUR 2,00% | Fair Value | Abr-25 | 750 EUR | 750.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Mar-16 | Taxa fixa EUR 2,375% | n.a. | Mar-23 | 600 EUR | 600.000 | - |
| EDP Finance B.V.(i) | Ago-16 | Taxa fixa EUR 1,125% | n.a. | Fev-24 | 1.000 EUR | 1.000.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Jan-17 | Taxa fixa EUR 1,875% | n.a. | Set-23 | 600 EUR | 600.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Jun-17 | Taxa fixa USD 3,625% | Net Investment | Jul-24 | 1.000 USD | 863.856 | - |
| EDP Finance B.V. | Nov-17 | Taxa fixa EUR 1,50% | n.a. | Nov-27 | 500 EUR | 500.000 | - |
| EDP Finance B.V. | Jun-18 | Taxa fixa EUR 1,625% | n.a. | Jan-26 | 750 EUR | 750.000 | - |
| | | | | | | 11.009.500 | - |
| Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro | | | | | | | |
| Lajeado Energia | Nov-13 | CDI + 1,20% | n.a. | Nov-19 | 300 BRL | 64.471 | - |
| EDP São Paulo | Abr-14 | CDI + 1,39% | n.a. | Abr-19 | 72 BRL | 15.472 | - |
| EDP Espírito Santo | Ago-14 | CDI + 1,50% | n.a. | Ago-20 | 141 BRL | 30.394 | - |
| Energias do Brasil | Set-15 | IPCA + 8,3201% | n.a. | Set-21 | 208 BRL | 44.728 | - |
| Energias do Brasil | Set-15 | IPCA + 8,2608% | n.a. | Set-24 | 56 BRL | 11.951 | - |
| Energias do Brasil | Abr-16 | IPCA + 8,3479% | n.a. | Abr-22 | 275 BRL | 59.169 | - |
| Energest | Abr-16 | CDI + 2,265% | n.a. | Abr-20 | 43 BRL | 9.283 | - |
| Enerpeixe | Nov-16 | 114,50% * CDI | n.a. | Nov-19 | 350 BRL | 75.212 | - |
| Pecém | Dez-16 | CDI + 2,95% | n.a. | Nov-21 | 330 BRL | 70.914 | - |
| EDP São Paulo | Abr-17 | 108,75% * CDI | n.a. | Abr-22 | 150 BRL | 32.234 | - |
| EDP Espírito Santo | Abr-17 | 108,75% * CDI | n.a. | Abr-22 | 190 BRL | 40.829 | - |
| Enerpeixe | Nov-17 | 116,00% * CDI | n.a. | Dez-22 | 320 BRL | 68.765 | - |
| EDP São Paulo | Dez-17 | 107,50% * CDI | n.a. | Jan-21 | 100 BRL | 21.489 | - |
| EDP PCH | Dez-17 | CDI + 1,30% | n.a. | Dez-22 | 150 BRL | 32.234 | - |
| EDP Espírito Santo | Dez-17 | 107,50% * CDI | n.a. | Jan-21 | 120 BRL | 25.787 | - |
| Lajeado Energia | Dez-17 | 109,00% * CDI | n.a. | Dez-20 | 100 BRL | 21.489 | - |
| Lajeado Energia | Dez-17 | 113,70% * CDI | n.a. | Dez-22 | 200 BRL | 42.978 | - |
| EDP São Paulo | Jan-18 | 107,50% * CDI | n.a. | Jan-21 | 100 BRL | 21.489 | - |
| EDP Espírito Santo | Jan-18 | 107,50% * CDI | n.a. | Jan-21 | 100 BRL | 21.489 | - |
| EDP Transmissão | Mai-18 | IPCA + 7,0267% | n.a. | Mai-33 | 115 BRL | 24.713 | - |
| EDP Espírito Santo | Ago-18 | IPCA + 5,91% | n.a. | Jul-25 | 190 BRL | 40.793 | - |
| EDP São Paulo | Ago-18 | IPCA + 5,91% | n.a. | Ago-25 | 260 BRL | 55.822 | - |
| | | | | | | 831.705 | - |
| | | | | | | 12.591.205 | 750.000 |

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida - EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos (ver nota 41). A 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, estes financiamentos totalizavam 904.756 milhares de Euros e 1.249.771 milhares de Euros, respectivamente.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 226 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2018. O Grupo tem também um programa de Papel Comercial no valor de 50 milhões de Euros com garantia de colocação e totalmente disponível a 30 de Setembro de 2018. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de uma RCF no valor de 3.300 milhões de Euros, com maturidade em 2023 e uma RCF no valor de 75 milhões de Euros, com maturidade em 2019, totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2018. O Grupo dispõe ainda de uma RCF no valor de 2.240 milhões de Euros, com compromisso de tomada firme e maturidade em 2023, disponível em 1.613 milhões de Euros a 30 de Setembro de 2018.

Em 30 de Setembro de 2018, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Set 2019 | Dez 2019 | Dez 2020 | Dez 2021 | Dez 2022 | Anos seguintes | Total |
|-------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários: | | | | | | | |
| Euro | 122.579 | 32.740 | 97.116 | 89.387 | 240.795 | 223.851 | 806.468 |
| Real Brasileiro | 108.830 | 56.002 | 77.128 | 71.053 | 67.575 | 297.604 | 678.192 |
| Dólar Americano | 28.613 | 2.773 | 12.043 | 12.233 | 11.983 | 793.793 | 861.438 |
| Outras | 21.387 | 8.451 | 19.538 | 21.244 | 18.141 | 38.648 | 127.409 |
| | 281.409 | 99.966 | 205.825 | 193.917 | 338.494 | 1.353.896 | 2.473.507 |
| Empréstimos obrigacionistas: | | | | | | | |
| Euro | 878.238 | - | 1.065.277 | 596.998 | 1.186.814 | 4.698.928 | 8.426.255 |
| Real Brasileiro | 136.765 | 72.167 | 193.084 | 213.825 | 107.727 | 119.996 | 843.564 |
| Dólar Americano | 196.023 | 548.711 | 502.169 | 644.226 | - | 857.227 | 2.748.356 |
| | 1.211.026 | 620.878 | 1.760.530 | 1.455.049 | 1.294.541 | 5.676.151 | 12.018.175 |
| Híbrido: | | | | | | | |
| Euro | 21.979 | - | - | - | - | 739.168 | 761.147 |
| | 21.979 | - | - | - | - | 739.168 | 761.147 |
| Papel comercial: | | | | | | | |
| Euro | 330.408 | - | - | 200.000 | - | - | 530.408 |
| Real Brasileiro | 27.936 | - | - | - | - | - | 27.936 |
| Dólar Americano | 217.843 | - | - | - | - | - | 217.843 |
| | 576.187 | - | - | 200.000 | - | - | 776.187 |
| Outros empréstimos: | | | | | | | |
| Euro | 1.328 | 38 | 69 | 21 | - | - | 1.456 |
| Real Brasileiro | 3.263 | 299 | 750 | 366 | - | 11.972 | 16.650 |
| | 4.591 | 337 | 819 | 387 | - | 11.972 | 18.106 |
| | 2.095.192 | 721.181 | 1.967.174 | 1.849.353 | 1.633.035 | 7.781.187 | 16.047.122 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Em 31 de Dezembro de 2017, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Dez 2018 | Dez 2019 | Dez 2020 | Dez 2021 | Dez 2022 | Anos seguintes | Total |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|------------|
| Empréstimos bancários: | | | | | | | |
| Euro | 144.427 | 111.999 | 1.592.654 | 255.313 | 74.308 | 230.083 | 2.408.784 |
| Real Brasileiro | 127.779 | 161.513 | 75.823 | 64.615 | 65.306 | 263.268 | 758.304 |
| Dólar Americano | 25.426 | 302.658 | 11.624 | 11.808 | 11.566 | 161.008 | 524.090 |
| Outras | 83.741 | 19.189 | 19.932 | 21.675 | 18.494 | 38.683 | 201.714 |
| | 381.373 | 595.359 | 1.700.033 | 353.411 | 169.674 | 693.042 | 3.892.892 |
| Empréstimos obrigacionistas: | | | | | | | |
| Euro | 303.583 | 652.500 | 1.070.299 | 596.102 | 1.183.316 | 3.960.257 | 7.766.057 |
| Real Brasileiro | 217.235 | 131.014 | 200.433 | 221.015 | 122.320 | 4.662 | 896.679 |
| Dólar Americano | 499.769 | 686.261 | 483.958 | 620.755 | - | 826.708 | 3.117.451 |
| | 1.020.587 | 1.469.775 | 1.754.690 | 1.437.872 | 1.305.636 | 4.791.627 | 11.780.187 |
| Híbrido: | | | | | | | |
| Euro | 32.140 | - | - | - | - | 739.168 | 771.308 |
| | 32.140 | - | - | - | - | 739.168 | 771.308 |
| Papel comercial: | | | | | | | |
| Euro | 6.046 | - | - | 200.000 | - | - | 206.046 |
| Real Brasileiro | - | 33.971 | - | - | - | - | 33.971 |
| Dólar Americano | 2.973 | 208.455 | - | - | - | - | 211.428 |
| | 9.019 | 242.426 | - | 200.000 | - | - | 451.445 |
| Outros empréstimos: | | | | | | | |
| Euro | 1.283 | 91 | 42 | - | - | - | 1.416 |
| Real Brasileiro | 3.727 | 1.746 | 894 | 428 | - | 13.722 | 20.517 |
| | 5.010 | 1.837 | 936 | 428 | - | 13.722 | 21.933 |
| | 1.448.129 | 2.309.397 | 3.455.659 | 1.991.711 | 1.475.310 | 6.237.559 | 16.917.765 |

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | Dez 2017 | |
|----------------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|
| | Valor Contabilístico | Valor de Mercado | Valor Contabilístico | Valor de Mercado |
| Empréstimos - Não Corrente | 13.951.930 | 14.794.685 | 15.469.636 | 16.747.971 |
| Empréstimos - Corrente | 2.095.192 | 1.815.701 | 1.448.129 | 1.094.003 |
| | 16.047.122 | 16.610.386 | 16.917.765 | 17.841.974 |

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

33. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|-----------|-----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Provisões para responsabilidades e benefícios sociais | 674.389 | 763.249 | 3.251 | 4.137 |
| Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios | 669.250 | 759.004 | 2.100 | 2.002 |
| | 1.343.639 | 1.522.253 | 5.351 | 6.139 |

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|-----------|-----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Não Corrente | 1.080.274 | 1.198.362 | 5.054 | 5.763 |
| Corrente | 263.365 | 323.891 | 297 | 376 |
| | 1.343.639 | 1.522.253 | 5.351 | 6.139 |

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|---|----------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 763.249 |
| Dotação do período | 14.535 |
| (Ganhos)/Perdas actuariais | -4.417 |
| Utilizações de provisões | -102.557 |
| Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 24) | 4.381 |
| Transferências, reclassificações e variação cambial | -802 |
| Saldo no fim do período | 674.389 |

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | |
|--|---------------|--------------|-------------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente | 5.442 | 1.159 | -394 | 6.207 |
| Componente operacional (ver nota 10) | 5.442 | 1.159 | -394 | 6.207 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões | 7.042 | 860 | 426 | 8.328 |
| Componente financeira (ver nota 13) | 7.042 | 860 | 426 | 8.328 |
| | 12.484 | 2.019 | 32 | 14.535 |

| Milhares de Euros | Set 2017 | | | |
|--|---------------|--------------|-------------|---------------|
| | Portugal | Espanha | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente | 6.607 | 1.877 | -560 | 7.924 |
| Componente operacional (ver nota 10) | 6.607 | 1.877 | -560 | 7.924 |
| Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões | 7.864 | 1.013 | -148 | 8.729 |
| Componente financeira (ver nota 13) | 7.864 | 1.013 | -148 | 8.729 |
| | 14.471 | 2.890 | -708 | 16.653 |

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|--|----------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 759.004 |
| Dotação do período | 26.302 |
| (Ganhos)/Perdas actuariais | -440 |
| Utilizações de provisões | -17.073 |
| Contribuições para o Fundo (ver nota 42) | -69.006 |
| Transferências, variação cambial e mútua | -29.537 |
| Saldo no fim do período | 669.250 |

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | Set 2017 | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Portugal | Brasil | Grupo | Portugal | Brasil | Grupo |
| Custo do serviço corrente | 4.611 | 621 | 5.232 | 5.122 | 642 | 5.764 |
| Componente operacional (ver nota 10) | 4.611 | 621 | 5.232 | 5.122 | 642 | 5.764 |
| Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios | 7.150 | 13.920 | 21.070 | 9.291 | 15.786 | 25.077 |
| Componente financeira (ver nota 13) | 7.150 | 13.920 | 21.070 | 9.291 | 15.786 | 25.077 |
| Custo líquido do período | 11.761 | 14.541 | 26.302 | 14.413 | 16.428 | 30.841 |

Com referência a 30 de Setembro de 2018, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 88.860 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: 78.906 milhares de Euros), dos quais 79.773 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (30 de Setembro de 2017: 74.830 milhares de Euros) e 9.087 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (30 de Setembro de 2017: 4.076 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito, essencialmente, a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 89.754 milhares de Euros (30 de Setembro de 2017: decréscimo de 133.375 milhares de Euros), dos quais 68.079 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (30 de Setembro de 2017: movimento líquido negativo de 125.622 milhares de Euros) e 21.675 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo no Brasil (30 de Setembro de 2017: movimento líquido negativo de 7.753 milhares de Euros).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentadas por maturidade, com referência a 31 de Dezembro de 2017, como segue: (i) Menos de 1 ano: 264.281 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 483.811 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 419.624 milhares de Euros; e (iv) Mais de 5 anos: 823.875 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Em 30 de Setembro de 2018 e 2017, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

34. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências | 87.308 | 85.049 | - | - |
| Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente | 2.553 | 6.235 | - | - |
| Provisão para desmantelamento e descomissionamento | 473.161 | 463.556 | - | - |
| Provisão para outros riscos e encargos | 548.766 | 197.989 | 2.838 | 10.455 |
| | 1.111.788 | 752.829 | 2.838 | 10.455 |

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Não Corrente | 1.094.758 | 726.771 | 1.645 | 8.902 |
| Corrente | 17.030 | 26.058 | 1.193 | 1.553 |
| | 1.111.788 | 752.829 | 2.838 | 10.455 |

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|-----------------------------------|---------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 85.049 |
| Dotação do período | 13.939 |
| Reversão do período | -5.820 |
| Utilização da provisão | -7.668 |
| Diferenças cambiais e outros | 1.808 |
| Saldo no final do período | 87.308 |

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Nos primeiros nove meses de 2018, a rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências não apresentou alterações significativas.

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|-----------------------------------|--------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 6.235 |
| Utilização da provisão | -3.741 |
| Diferenças cambiais e outros | 59 |
| Saldo no final do período | 2.553 |

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|---|----------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 463.556 |
| Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13) | 4.551 |
| Reforço da responsabilidade (ver nota 16) | 3.551 |
| Diferenças cambiais e outros | 1.503 |
| Saldo no final do período | 473.161 |

A 30 de Setembro de 2018, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento não apresenta alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2017.

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18****EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017**

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | |
|--|----------------|--------------|
| | Grupo | Individual |
| Saldo a 31 Dezembro 2017 | 197.989 | 10.455 |
| Ajustamento pela adopção da norma IFRS 15 (ver nota 3) | -17.625 | - |
| Saldo a 1 Janeiro 2018 | 180.364 | 10.455 |
| Dotação do período | 290.709 | 290 |
| Reversão do período | -15.944 | -7.907 |
| Utilização da provisão | -2.584 | - |
| CESE (ver nota 15) | 65.002 | - |
| CMEC | 30.181 | - |
| "Lesividad" | 9.015 | - |
| Diferenças cambiais e outros | -7.977 | - |
| Saldo a 30 Setembro 2018 | 548.766 | 2.838 |

Em 3 de Maio, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de euros. Não obstante a EDP se encontrar neste momento a analisar os fundamentos técnicos e legais da referida homologação, reflectiu-se essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 30 de Setembro, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo (ver nota 4).

Em 26 de Setembro, a EDP foi notificada, pela Direcção Geral de Energia e Geologia, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de Agosto de 2018, que quantifica em 285 milhões de Euros a alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime de CMEC. Não obstante a EDP se encontrar neste momento a analisar os fundamentos técnicos e legais do referido despacho, reflectiu essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 30 de Setembro, reconhecendo uma provisão no mesmo montante.

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Setembro de 2018, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2017, com as seguintes excepções:

i) Na esfera da EDP Distribuição existe uma contingência instaurada pela Gás Natural Comercializador, S.A. (GNC) pelo pagamento indevido de tarifas de acesso a redes cobradas pela EDP Distribuição e consumos excedentários por parte da Repsol Polímetros, S.A. A situação em causa está associada à atribuição, em Junho de 2014, do estatuto de produtor para autoconsumo da Repsol Polímetros, S.A., sendo que o valor dessa energia só foi contabilizada, para efeitos de facturação, a partir de Outubro de 2015. Relativamente ao ano de 2015, a GNC foi ressarcida dos valores que pagou a mais à EDP Distribuição, a título de tarifas de acesso às redes, invocando que está apenas por regularizar o período relativo ao 2.º semestre de 2014, no valor de 5.724 milhares de Euros;

ii) Foi instaurado um processo de contraordenação pelo Banco de Portugal (BdP), por alegado incumprimento com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, por parte da EDP Soluções Comerciais, em concreto pelo exercício da actividade de prestação de serviços de pagamento (actividade essa legalmente reservada a instituições de crédito e entidades similares) e incumprimento de determinações do BdP. A acusação foi dirigida à EDP Soluções Comerciais e à EDP S.A., sendo o valor da contingência repartido pelas duas empresas, num total que poderá chegar aos 10.000 milhares de Euros.

iii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou, em 3 de Setembro de 2018, uma Nota de Ilicitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estima que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema eléctrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salienta que a adopção de uma Nota de Ilicitude não determina o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Nesta fase do processo, é dada oportunidade à EDP Produção de exercer o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe é imputado e às sanções em que poderá incorrer, isto é, de responder à Nota de Ilicitude.

Por último, importa identificar alguns litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2018, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 280 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2017: 273 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

35. Parcerias Institucionais nos EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos | 951.401 | 914.612 |
| Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA | 1.130.296 | 1.249.110 |
| | 2.081.697 | 2.163.722 |

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo |
|---|------------------|
| | Set 2018 |
| Saldo no início do período | 2.163.722 |
| Recebimentos dos investidores institucionais | 71.619 |
| Pagamentos por custos de transacção diferidos | -1.050 |
| Pagamentos a investidores institucionais | -119.630 |
| Outros proveitos (ver nota 8) | -138.312 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13) | 60.515 |
| Diferenças cambiais | 73.037 |
| Outros | -28.204 |
| Saldo no final do período | 2.081.697 |

No terceiro trimestre de 2018, a EDPR NA recebeu 62 Milhões de Euros (74.200 milhares de Dólares) de financiamento através de parcerias institucionais com uma instituição financeira líder, em troca de uma participação financeira no projecto Arkwright localizado no estado de Nova Iorque.

A rubrica Outros inclui a aquisição pela EDPR North America, antes da esperada "flip date", de 50% dos interesses das acções de classe B no projeto Vento II, cuja parceria com o investidor institucional foi iniciada em Dezembro de 2007.

36. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | |
|---|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Subsídios para investimento em imobilizado | 581.090 | 491.008 |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 5.447 | 10.632 |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil | 41.663 | 38.698 |
| Contratos de venda de energia - EDPR NA | 12.073 | 13.686 |
| Proveitos diferidos - CMEC | 286.688 | 364.428 |
| Valores a pagar por concessões | 209.531 | 209.117 |
| Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos | 7.809 | 110.986 |
| Outros credores e operações diversas | 143.170 | 104.616 |
| | 1.287.471 | 1.343.171 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Fornecedores | 991.996 | 947.702 | 401.877 | 366.401 |
| Custos especializados com fornecimentos | 483.932 | 657.669 | 324.168 | 272.958 |
| Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos | 811.561 | 639.345 | 697 | 715 |
| Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores | 151.680 | 162.902 | 29.283 | 31.165 |
| Licenças de Emissão de CO2 | 100.045 | 101.693 | - | - |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal | 62.375 | 249.914 | - | - |
| Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil | 129 | 13.157 | - | - |
| Proveitos diferidos - CMEC | 81.768 | 83.012 | - | - |
| Outros credores e operações diversas | 712.745 | 642.737 | 114.921 | 15.224 |
| | 3.396.231 | 3.498.131 | 870.946 | 686.463 |

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Corrente | Não corrente |
|--|---------------|--------------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 249.914 | 10.632 |
| Pagamento através da tarifa de energia eléctrica | -188.091 | - |
| Desvio tarifário do período | - | 5.435 |
| Encargos financeiros (ver nota 13) | 247 | 12 |
| Transferência de/para desvios tarifários a receber (ver nota 23) | -10.327 | - |
| Transferência da parcela de não corrente para corrente | 10.632 | -10.632 |
| Saldo em 30 de Setembro de 2018 | 62.375 | 5.447 |

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo no montante acumulado de 29.323 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 35.127 milhares de Euros) e 12.469 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 16.728 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida em 2018 inclui o desvio tarifário do período com impacto positivo de 59.155 milhares de Euros (ver nota 7), a transferência para desvios tarifários a receber de 16.056 milhares de Euros (ver nota 23), a actualização financeira no montante de 7.816 milhares de Euros (ver nota 13), a diminuição do montante devolvido através da tarifa de energia eléctrica de 90.923 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 7.376 milhares de Euros. Em Agosto de 2018 foi recebido em caixa na EDP Espírito Santo, como componente financeiro no reajuste tarifário de 2018, o montante de 5.209 milhares de Euros (22.369 milhares de Reais). Este valor será devolvido na tarifa da EDP Espírito Santo a partir do reajuste tarifário de Agosto de 2018.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor de 16.935 milhares de Euros a 30 de Setembro de 2018 (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 368.456 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 447.440 milhares de Euros) inclui o valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2017 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13), no montante de 167.327 milhares de Euros. Esta rubrica inclui ainda 201.129 milhares de Euros relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN (256.539 milhares de Euros), deduzidos da amortização do período e acrescidos dos respectivos encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 147.186 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 139.809 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 62.345 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 69.072 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2018 em Portugal e Espanha, nos montantes de 63.306 milhares de Euros e 36.739 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2017: 58.789 milhares de Euros e 42.904 milhares de Euros). A variação ocorrida respeita à devolução em 2018 das licenças relativas aos consumos de 2017, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 30 de Setembro de 2018, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados à data, estes valores a pagar ascendem ao montante de 130.598 milhares de Euros e 7.076 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2017: 133.107 milhares de Euros e 13.092 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2017: 14.317 milhares de Euros).

O aumento de Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos deve-se, essencialmente, a pagamentos na EDPR NA e na EDPR Brasil, onde está em curso a construção de parques eólicos relevantes.

37. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Outros Credores e outros passivos - Não corrente | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 421.655 | 591.779 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 361.729 | 91.092 | 394.979 | 112.714 |
| Empresas do Grupo | - | - | 93.441 | 199.280 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 78.861 | 94.660 | - | - |
| Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte | 78.336 | 79.414 | 78.336 | 79.414 |
| Outros credores e operações diversas | 5.711 | 18.039 | - | - |
| | 946.292 | 874.984 | 566.756 | 391.408 |
| Outros Credores e outros passivos - Corrente | | | | |
| Suprimentos de interesses não controláveis | 239.742 | 121.023 | - | - |
| Dividendos atribuídos a empresas relacionadas | 10.696 | 42.207 | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 203.860 | 94.522 | 399.355 | 190.643 |
| Empresas do Grupo | - | - | 887.386 | 1.591.110 |
| Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 42) | - | - | 671.439 | 197.174 |
| Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas | 63.693 | 14.525 | - | - |
| Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte | 6.453 | 6.434 | 6.453 | 6.434 |
| Outros credores e operações diversas | 4.966 | 5.429 | 64.082 | 109.268 |
| | 529.410 | 284.140 | 2.028.715 | 2.094.629 |
| | 1.475.702 | 1.159.124 | 2.595.471 | 2.486.037 |

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não corrente e Corrente inclui:

- i) empréstimos concedidos pela ACE Portugal (Grupo CTG), na sequência da venda em 2017 de 49% da participação na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. e subsidiárias, no montante total de 30.902 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 37.362 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 3,75% (ver nota 42);
- ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias, no montante total de 223.037 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 231.751 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 3,32% e 7,55%;
- iii) empréstimos concedidos pela ACE Poland (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, no montante total de 121.005 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 123.430 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 1,33% e 7,23% (ver nota 42);
- iv) empréstimos concedidos pela ACE Italy (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.R.L. e suas subsidiárias, no montante total de 68.490 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 78.436 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 42);
- v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR France e suas subsidiárias, no montante total de 53.924 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 58.388 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,1% e 7,18%;
- vi) empréstimos concedidos pela CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG), na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 55.072 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2017: 61.140 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 5,5% (ver nota 42); e

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017**

vii) suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 58.220 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/ventas inclui o preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Itália) e no Brasil, bem como os preços contingentes relacionados com a venda do negócio da distribuição do gás em Espanha e Portugal, no montante de 34.939 milhares de Euros e 51.927 milhares de Euros, respectivamente.

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 45). A componente em moeda estrangeira encontra-se coberta por um instrumento de cobertura (ver nota 24).

A variação na rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, corresponde ao reembolso de um empréstimo da EDP, S.A. Sucursal en España, no montante de 1.000 milhões de dólares americanos, cuja maturidade ocorreu em Fevereiro de 2018 (ver notas 24 e 45).

A rubrica Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte inclui o contrato de arrendamento do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em Dezembro de 2015 e o contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte em Setembro de 2017.

O contrato do edifício do Porto foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 271 milhares de Euros tendo uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Setembro de 2018, o valor ascende a 30.372 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 30.808 milhares de Euros) (ver nota 42).

No que respeita ao contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa, a componente do edifício foi registada como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 494 milhares de Euros, tendo uma taxa implícita de 5,82%. A 30 de Setembro de 2018, o valor ascende a 54.417 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 55.040 milhares de Euros) (ver nota 42).

38. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Imposto sobre o rendimento | 142.557 | 86.645 | 50.939 | - |
| Retenções na fonte | 16.912 | 36.269 | 1.421 | 1.176 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 146.363 | 133.896 | 22.631 | 17.042 |
| Impostos especiais Brasil | 170.887 | 193.901 | - | - |
| Outras tributações | 224.813 | 204.296 | 971 | 955 |
| | 701.532 | 655.007 | 75.962 | 19.173 |

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Não Corrente | 91.517 | 91.551 | - | - |
| Corrente | 610.015 | 563.456 | 75.962 | 19.173 |
| | 701.532 | 655.007 | 75.962 | 19.173 |

À data de 30 de Setembro de 2018, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem um valor de 84.121 milhares de Euros (391.456 milhares de Reais), que correspondem ao valor de passivo reconhecido de 110.652 milhares de Euros (514.917 milhares de Reais) líquido de pagamentos (ver nota 25).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

39. Activos e Passivos não correntes Detidos para Venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

Esta rubrica é analisada como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|----------|----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Activos detidos para venda | | | | |
| Activos da actividade de produção de electricidade - Reino Unido | 110.955 | 58.179 | - | - |
| Activos da actividade de produção de electricidade - Brasil | - | 10.271 | - | - |
| Activos da actividade de produção de electricidade - Portugal | 204.173 | 161.819 | 21.389 | - |
| Outros activos | 6.807 | 866 | - | - |
| | 321.935 | 231.135 | 21.389 | - |
| Passivos detidos para venda | | | | |
| Passivos da actividade de produção de electricidade - Brasil | - | 3.262 | - | - |
| Passivos da actividade de produção de electricidade - Portugal | 108.333 | 111.419 | - | - |
| | 108.333 | 114.681 | - | - |
| | 213.602 | 116.454 | 21.389 | - |

Em 2017, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de venda e consequente perda de controlo da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited, pelo que, de acordo com a análise efectuada no âmbito da IFRS 5, esta venda foi considerada altamente provável e com referência a 30 de Junho de 2017, os seus activos e passivos foram classificados como detidos para venda. No decorrer de 2017, o Grupo EDPR concluiu a venda à ENGIE, de 23,3% do capital social e suprimentos da empresa, com subsequente perda de controlo. Adicionalmente, em 23 de Março de 2018, o Grupo EDPR concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 20% do capital social e suprimentos da empresa à Diamond Generation Europe Limited (DGE) por um preço de 36 milhões de Libras (ver notas 6 e 13). A 30 de Setembro de 2018, os activos atribuíveis às partes de capital e respectivos suprimentos que irão ser alienados mantêm-se reconhecidos na rubrica de activos não correntes detidos para venda, no valor de 110.955 milhares de Euros.

No decorrer do quarto trimestre de 2017, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da empresa Costa Rica Energética, Ltda. pelo que, a 31 de Dezembro de 2017, os activos e passivos associados a esta empresa foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. A 6 de Setembro de 2018 foi concluída a operação de venda à CEI - Energética Ltda. pelo valor de 10.130 milhares de Euros tendo uma gerando uma mais-valia de 5.447 milhares de Euros (ver notas 6 e 8). À data da transacção, a Costa Rica detinha 1.007 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de Caixa.

No último trimestre de 2017, o Grupo EDP deu início ao processo de venda das empresas de produção de electricidade EDP Small Hydro, S.A. e Pebble Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Lda. A 31 de Dezembro de 2017, os activos atribuíveis às partes de capital e respectivos suprimentos associados a estas empresas foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

Em 2018, o Grupo EDP deu início ao processo de venda da empresa EDP Produção Bioeléctrica, S.A. Com referência a 30 de Setembro de 2018, a participação financeira incluída nas demonstrações financeiras do Grupo EDP registada de acordo com o método de equivalência patrimonial (16.952 milhares de Euros) e os suprimentos concedidos (14.794 milhares de Euros) à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. foram apresentados em activos não correntes detidos para venda (ver notas 20 e 24). Em base individual, o investimento financeiro, registado ao custo histórico, e os suprimentos concedidos à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. foram também reclassificados para activos não correntes detidos para venda.

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

40. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Carteira de derivados de negociação | | | | |
| "Swaps" taxa de juro e taxa de juro e moeda | 15.372 | -2.649 | 84.530 | 83.048 |
| "Swaps", "Forwards" e Opções de matérias-primas | 3.653 | -2.743 | 71.464 | 40.175 |
| "Forwards" de moeda | 4.987 | -3.929 | -2.558 | 5.186 |
| Cobertura de justo valor ("Fair value hedge") | | | | |
| "Swaps" taxa de juro e taxa de juro e moeda | 96.594 | 141.377 | 170.262 | 280.477 |
| Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge") | | | | |
| "Swaps" de matérias-primas | -401.420 | -37.767 | -161.634 | 3.298 |
| "Swaps" taxa de juro | -15.060 | -20.680 | - | - |
| "Forwards" de moeda associado a matérias-primas | 37.223 | -8.187 | 34.778 | - |
| Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge") | | | | |
| "Swaps" de taxa de juro e moeda | 19.675 | 42.188 | - | - |
| | -238.976 | 107.610 | 196.842 | 412.184 |

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 24) e Outros credores e outros passivos (ver nota 37) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 43) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRSs para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2018 e 2017 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

| Instrumento | "Input" de mercado |
|-----------------------------|--|
| "Swaps" de tx. juro e moeda | Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY, EUR/RON e EUR/USD. |
| "Swaps" de taxa de juro | Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD Libor 3M. |
| "Forwards" de moeda | Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/GBP e USD/BRL. |
| "Swaps" de matérias-primas | Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2. |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

| Milhares de Euros | Grupo | | Individual | |
|--|-----------|-----------|------------|----------|
| | Set 2018 | Dez 2017 | Set 2018 | Dez 2017 |
| Garantias de carácter financeiro | | | | |
| EDP, S.A. | 7.741 | - | 7.741 | - |
| Grupo EDP Brasil | 1.110.993 | 1.297.333 | - | - |
| Grupo EDP Renováveis | 12.112 | 6.955 | - | - |
| | 1.130.846 | 1.304.288 | 7.741 | - |
| Garantias de carácter operacional | | | | |
| EDP, S.A. | 1.022.315 | 902.592 | 1.022.315 | 902.592 |
| Grupo EDP Espanha | 262.525 | 303.101 | - | - |
| Grupo EDP Brasil | 544.336 | 604.285 | - | - |
| Grupo EDP Renováveis | 3.437.266 | 2.789.736 | - | - |
| | 5.266.442 | 4.599.714 | 1.022.315 | 902.592 |
| Total | 6.397.288 | 5.904.002 | 1.030.056 | 902.592 |
| Garantias reais | 9.032 | 7.762 | - | - |

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 799.314 milhares de Euros e 942.646 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 555.188 milhares de Euros e 393.944 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo EDP Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção, distribuição e transmissão de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, 853.407 milhares de Euros e 784.049 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Setembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.066.853 milhares de Euros e 1.258.661 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA); e
- O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 32.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

| Milhares de Euros | Total | Set 2018 | | | |
|---|------------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | Capital em dívida por período | | | |
| | | Menos de 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos |
| Rendas vincendas de locações operacionais | 1.437.195 | 85.668 | 137.119 | 124.536 | 1.089.872 |
| Obrigações de compra | 22.858.266 | 4.763.547 | 5.289.397 | 2.815.326 | 9.989.996 |
| | 24.295.461 | 4.849.215 | 5.426.516 | 2.939.862 | 11.079.868 |

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 11.109.057 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | Dez 2017 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Obrigações de compra - Valor actual | 11.109.057 | 14.481.883 |
| Obrigações de compra - Valor nominal | 16.976.908 | 18.313.855 |

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017**

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

| Milhares de Euros | Set 2018 | Dez 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Compra de combustíveis | 7.484.663 | 3.380.444 |
| Compra de electricidade | 10.232.256 | 12.900.272 |
| Contratos de operação e manutenção | 1.138.396 | 1.091.670 |
| Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos | 2.292.375 | 1.573.712 |
| Contratos de empreitadas | 945.169 | 655.067 |
| Outros fornecimentos e serviços diversos | 765.407 | 996.252 |
| | 22.858.266 | 20.597.417 |

A diminuição verificada nas obrigações de compra de electricidade deve-se, essencialmente, à desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro durante 2018.

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | | |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Total | Capital em dívida por período | | | |
| | | Menos de 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos |
| Compra de combustíveis | 7.484.663 | 1.099.875 | 1.332.442 | 997.945 | 4.054.401 |
| Compra de electricidade | 10.232.256 | 1.345.888 | 1.944.658 | 1.633.102 | 5.308.608 |
| | 17.716.919 | 2.445.763 | 3.277.100 | 2.631.047 | 9.363.009 |

Em 30 de Setembro de 2018, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 1.980.046 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 186.156 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 126.173 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 32, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 33.

As responsabilidades relacionadas com opções de venda sobre participações sociais do Grupo EDP, detidas por entidades terceiras, são as seguintes:

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da Tivano S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Julho de 2016 e Julho de 2020. O preço de exercício é de 450 milhares de Euros, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 450 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 1.618 milhares de Euros);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da San Mauro S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Março de 2017 e Março de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 259 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 259 milhares de Euros); e

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da AW 2 S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Abril de 2017 e Abril de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2018, esta opção de venda encontra-se valorizada em 292 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 292 milhares de Euros).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efectuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | | |
|---|-----------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| | Total | Capital em dívida por período | | | |
| | | Menos de 1 ano | Entre 1 e 3 anos | Entre 3 e 5 anos | Mais de 5 anos |
| Rendas vincendas de locações operacionais | 228.813 | 12.124 | 19.221 | 18.629 | 178.839 |
| Obrigações de compra | 4.476.397 | 63.793 | 392.699 | 436.629 | 3.583.276 |
| | 4.705.210 | 75.917 | 411.920 | 455.258 | 3.762.115 |

A rubrica Obrigações de compra corresponde a contratos de operação e manutenção.

42. Partes Relacionadas

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Italia e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transacções, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 275.469 milhares de Euros incluindo juros (31 de Dezembro de 2017: 300.368 milhares de Euros) (ver nota 37), tendo sido registados juros de 5.362 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 7.167 milhares de Euros).

No decorrer dos primeiros nove meses de 2018, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 23.520 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Setembro de 2018, o valor actual do contrato ascende a 30.372 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 30.808 milhares de Euros) (ver nota 37).

A Setembro de 2017, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede do Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 5,82%. A 30 de Setembro de 2018, o valor actual do contrato ascende a 54.417 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2017: 55.040 milhares de Euros) (ver nota 37).

Na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídio de Morte e em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de pensões (ASF), o Grupo EDP assumiu o compromisso de efectuar contribuições no valor total estimado de 577 milhões de Euros até 2023. Nos primeiros nove meses de 2018, foi efectuada uma contribuição no valor de 69.006 milhares de Euros (ver nota 33).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | | Total |
|---|------------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstimos e juros a receber | Outros Créditos | |
| EDP Comercial, S.A. | 17.860 | 75.490 | 222.134 | 315.484 |
| EDP Distribuição, S.A. | - | 2.022.928 | 29.668 | 2.052.596 |
| EDP Espanha, S.A.U. | - | - | 13.591 | 13.591 |
| EDP Finance B.V. | - | 467.241 | 47.716 | 514.957 |
| EDP Produção, S.A. | - | 1.591.899 | 214.845 | 1.806.744 |
| EDP Imobiliária e Participações, S.A. | - | 15.931 | 375 | 16.306 |
| EDP IS, Lda. | - | 190.953 | 56 | 191.009 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 175.648 | 175.648 |
| EDP Servicios Financieros España, S.A.U. | 1.157.543 | - | 1.383 | 1.158.926 |
| EDP Serviço Universal, S.A. | - | - | 51.570 | 51.570 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 76.612 | 76.612 |
| EDP Comercializadora, S.A.U. | - | - | 166.214 | 166.214 |
| EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A. | 25.593 | 10.093 | 10.300 | 45.986 |
| Outras | 7.959 | 31.121 | 45.132 | 84.212 |
| | 1.208.955 | 4.405.656 | 1.055.244 | 6.669.855 |

O montante de 467.241 milhares de Euros respeita à recompra em mercado pela EDP, S.A. de duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | | Total |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|
| | Movimentos Financeiros Intra-Grupo | Empréstimos e juros a pagar | Outros Débitos | |
| EDP Distribuição, S.A. | 401.662 | - | 10.133 | 411.795 |
| EDP Finance B.V. | - | 12.199.960 | 78.785 | 12.278.745 |
| EDP Produção, S.A. | 215.087 | - | 655.932 | 871.019 |
| EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A. | - | - | 34.037 | 34.037 |
| EDP Serviço Universal, S.A. | - | - | 49.320 | 49.320 |
| EDP Espanha, S.A.U. | - | - | 30.320 | 30.320 |
| Pebble Hydro, Lda. | - | 41.500 | 586 | 42.086 |
| EDP Comercializadora, S.A. | - | - | 102.869 | 102.869 |
| Outras | 54.690 | - | 59.933 | 114.623 |
| | 671.439 | 12.241.460 | 1.021.915 | 13.934.814 |

O montante de 12.199.960 milhares de Euros inclui 6 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP, S.A., a 30 de Setembro de 2018, no montante total de 8.934.134 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | | Total |
|------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo | Juros de Empréstimos Obtidos | Outros Gastos | |
| EDP Finance B.V. | - | -206.992 | -67.374 | -274.366 |
| EDP Produção, S.A. | - | - | -1.260.165 | -1.260.165 |
| EDP Espanha, S.A.U. | - | - | -70.680 | -70.680 |
| EDP Comercializadora, S.A.U. | - | - | -62.121 | -62.121 |
| Outras | -49 | -2 | -55.274 | -55.325 |
| | -49 | -206.994 | -1.515.614 | -1.722.657 |

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Proveitos

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------|
| | Juros de Mov. Financeiros | Juros de Empréstimos Concedidos | Outros Rendimentos | Total |
| | Intra-Grupo | | | |
| EDP Comercial, S.A. | 23 | 1.848 | 869.439 | 871.310 |
| EDP Distribuição, S.A. | 61 | 50.316 | 40.882 | 91.259 |
| EDP España, S.A.U. | - | - | 568.715 | 568.715 |
| EDP Produção, S.A. | 141 | 67.555 | 156.968 | 224.664 |
| EDP Soluções Comerciais | 85 | - | 23.096 | 23.181 |
| EDP Finance B.V. | - | 17.504 | 73.194 | 90.698 |
| Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U. | - | - | 14.814 | 14.814 |
| EDP Comercializadora, S.A. | - | - | 142.641 | 142.641 |
| EDP Renováveis, S.A. | - | - | 90.068 | 90.068 |
| EDP Renewables Europe, S.L.U. | - | - | 53.620 | 53.620 |
| Outras | 169 | 12.288 | 55.490 | 67.947 |
| | 479 | 149.511 | 2.088.927 | 2.238.917 |

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 556.516 milhares de Euros (ver nota 13).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | |
|---|------------------------|----------|---------------|
| | Activos | Passivos | Valor Líquido |
| Joint Ventures | | | |
| EDP Produção Bioeléctrica, S.A. | 400 | 4.389 | -3.989 |
| Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. | 780 | 102 | 678 |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 470 | 765 | -295 |
| Cide HC Energía, S.A. | 5.052 | 60 | 4.992 |
| Moray East Holdings Limited | 71.043 | - | 71.043 |
| Moray West Holdings Limited | 3.526 | 3 | 3.523 |
| HC Tudela Cogeneración, S.L. | 2.150 | 1.518 | 632 |
| Outras | 6.269 | 1.660 | 4.609 |
| | 89.690 | 8.497 | 81.193 |
| Associadas | | | |
| Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport, S.A.S. | 9.881 | - | 9.881 |
| Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier, S.A.S. | 7.896 | - | 7.896 |
| MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda. | 4.813 | - | 4.813 |
| Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. | 12.783 | - | 12.783 |
| Outras | 12.090 | 2.509 | 9.581 |
| | 47.463 | 2.509 | 44.954 |
| | 137.153 | 11.006 | 126.147 |

INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Transacções

| Milhares de Euros | 30 de Setembro de 2018 | | | |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| | Proveitos Operacionais | Proveitos Financeiros | Custos Operacionais | Custos Financeiros |
| Joint Ventures | | | | |
| EDP Produção Bioelétrica, S.A. | 1.194 | 137 | -37.824 | - |
| Cide HC Energía, S.A. | 73.576 | 67 | -98 | - |
| Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. | 2.793 | - | - | - |
| Empresa de Energia São Manoel, S.A. | 1.369 | - | -9.724 | - |
| Moray East Holdings Limited | - | 512 | - | - |
| Outras | 6.939 | 121 | -11.982 | -3 |
| | 85.871 | 837 | -59.628 | -3 |
| Associadas | | | | |
| MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda. | 83 | 234 | - | - |
| Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A. | 197 | - | -16 | - |
| Parque Eólico Sierra del Madero | 6 | 341 | - | - |
| Parque Eólico Belmonte, S.A. | 506 | 21 | - | - |
| Outras | 371 | 327 | -15 | - |
| | 1.163 | 923 | -31 | - |
| | 87.034 | 1.760 | -59.659 | -3 |

43. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | Dez 2017 | | |
|---|-----------------------|-------------|-----------|-----------------------|-------------|-----------|
| | Valor contabi-lístico | Justo valor | Diferença | Valor contabi-lístico | Justo valor | Diferença |
| Activos financeiros | | | | | | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | 124.016 | 124.016 | - |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | 124.028 | 124.028 | - | - | - | - |
| Devedores/outros activos actividades comerciais | 5.733.031 | 5.733.031 | - | 6.165.109 | 6.165.109 | - |
| Outros devedores e outros activos | 615.945 | 615.945 | - | 530.176 | 530.176 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 326.613 | 326.613 | - | 293.224 | 293.224 | - |
| Activos fin. ao justo valor por resultados | - | - | - | 37.544 | 37.544 | - |
| Depósitos colaterais/dívida financeira | 38.726 | 38.726 | - | 45.255 | 45.255 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 919.971 | 919.971 | - | 2.400.077 | 2.400.077 | - |
| | 7.758.314 | 7.758.314 | - | 9.595.401 | 9.595.401 | - |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Dívida Financeira | 16.047.122 | 16.610.386 | 563.264 | 16.917.765 | 17.841.974 | 924.209 |
| Fornecedores e acréscimos de custos | 1.803.557 | 1.803.557 | - | 1.587.047 | 1.587.047 | - |
| Parcerias institucionais nos EUA | 2.081.697 | 2.081.697 | - | 2.163.722 | 2.163.722 | - |
| Credores/outros passivos actividades comerciais | 2.299.055 | 2.299.055 | - | 2.763.247 | 2.763.247 | - |
| Outros credores e outros passivos | 910.113 | 910.113 | - | 973.510 | 973.510 | - |
| Instrumentos financeiros derivados | 565.589 | 565.589 | - | 185.614 | 185.614 | - |
| | 23.707.133 | 24.270.397 | 563.264 | 24.590.905 | 25.515.114 | 924.209 |

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directa quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

| Milhares de Euros | Set 2018 | | | Dez 2017 | | |
|--|----------|---------|---------|----------|---------|---------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Activos financeiros | | | | | | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | 77.573 | 46.443 |
| Instrumentos de capital próprio ao justo valor | | | | | | |
| Através do rendimento integral (nota 21.1) | - | 77.685 | 18.636 | - | - | - |
| Através de resultados (nota 21.2) | - | - | 27.707 | - | - | - |
| Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 23) | - | 172.405 | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 326.613 | - | - | 293.224 | - |
| Activos fin. ao justo valor por resultados | - | - | - | - | - | 37.544 |
| | - | 576.703 | 46.343 | - | 370.797 | 83.987 |
| Passivos financeiros | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados | - | 565.589 | - | - | 185.614 | - |
| | - | 565.589 | - | - | 185.614 | - |

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

| Milhares de Euros | Ao justo valor através de | |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|
| | rendimento integral | resultados |
| Saldo no início do período | 18.717 | 27.707 |
| Variação de justo valor | -23 | - |
| Aquisições | 535 | - |
| Alienações | -632 | - |
| Outras variações | 39 | - |
| Saldo no final do período | 18.636 | 27.707 |

O saldo de início do período refere-se a 1 de Janeiro de 2018, após adopção da IFRS 9 (ver nota 21).

44. Eventos Relevantes ou Subsequentes

Alteração de participação qualificada - Capital Group

A 12 de Outubro de 2018, o Capital Group comunicou à EDP que reduziu a sua participação no dia 10 de Outubro de 2018, ficando assim inferior ao patamar mínimo de 2% das participações qualificadas, deixando nesta mesma data de deter qualquer participação no capital social e direitos de voto da EDP.

EDP emite "Green Bond" no montante de 600 milhões de Euros

No dia 9 de Outubro de 2018, a EDP Finance B.V. fixou o preço de uma emissão de títulos representativos de dívida no montante de 600 milhões de Euros com vencimento em Outubro de 2025 e cupão de 1,875%.

Esta emissão destina-se ao financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, do portfolio de projectos "Green" elegíveis do grupo EDP, que consiste em projectos renováveis - eólicos e solares - da EDP Renováveis, tal como divulgado no "Green Bond Framework" da EDP.

ERSE apresenta proposta de tarifas de electricidade para 2019

A 15 de Outubro de 2018, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) apresentou a sua proposta de tarifas de electricidade para 2019, onde se destacam:

- Proveitos regulados de 1.060 milhões de Euros para a actividade de operação da rede de distribuição, desenvolvida pela EDP Distribuição.
- Proveitos regulados de 31 milhões de Euros em 2019 para a comercialização de último recurso (operada pela EDP Serviço Universal), considerando um aumento médio de 0,1% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN).

Em ambos os casos, os proveitos regulados apresentados excluem ajustamentos de anos anteriores.

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de activos regulatórios para o sistema eléctrico em Portugal diminua 0,6 mil milhões de Euros em 2019, para 3,2 mil milhões a Dezembro de 2019 (incluindo a recuperação de desvios tarifários em anos anteriores).

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro de 2018. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2018.

Alteração de participação qualificada - Paul Elliott Singer

No dia 16 de Outubro de 2018, Paul Elliott Singer comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, composta por 83.827.873 acções, representativas de 2,2925% do capital social da EDP e respectivos direitos de voto.

A participação de Paul Elliott Singer ultrapassou o patamar de 2% do capital social da EDP no dia 10 de Outubro de 2018.

EDP Brasil vende EDP PCH e Santa Fé

A 25 de Outubro de 2018, a EDP - Energias do Brasil, S.A. assinou um contrato de compra e venda de acções com a Statkraft Energias Renováveis S.A., para a alienação de 100% das acções detidas na EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH), que detém sete centrais mini-hídricas, e Santa Fé Energia S.A. (EDP Santa Fé) que detém uma central mini-hídrica. As oito centrais mini-hídricas em questão situam-se no Estado do Espírito Santo, e totalizam 131,9MW de capacidade instalada e 68,8MW médios de garantia física, com prazo final de concessão entre 2025 e 2031.

O valor total da transacção é de 704 milhões de Reais, incluindo dívida líquida estimada em 113 milhões de Reais. Deste modo, o valor esperado do encaixe é de 591 milhões de Reais, o qual está sujeito a ajustes entre a presente data e a conclusão da operação, como é usual a esse tipo de transacção.

A conclusão da operação está condicionada à verificação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de negócio, nomeadamente a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

EDP Brasil financia investimento em nova linha de transmissão

No dia 29 de Outubro de 2018, a EDP - Energias do Brasil, S.A. anunciou que a EDP Aliança SC, S.A. concluiu uma oferta pública de distribuição de obrigações, com garantia proporcional dos accionistas EDP Brasil / Celesc, no montante de 1,2 mil milhões de Reais com um prazo de vencimento de 10 anos e "duration" de 6,4 anos. O custo de emissão é de IPCA + 6,72% perfazendo um custo da dívida após impostos de IPCA + 3,34% para o accionista.

A EDP Aliança SC, S.A. é responsável pelo desenvolvimento, construção e operação da linha de transmissão "Lote 21 do Leilão de Transmissão nº 05/2016", com uma extensão de 485km a ser construída no Estado de Santa Catarina. Esta linha de transmissão recebeu no dia 18 de Outubro de 2018, a Licença Ambiental Prévia nº 8965/2018 e aguarda a aprovação da Licença de Instalação, requerida em 5 de Julho, para o início das obras.

45. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.U. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 182 recursos humanos em 30 de Setembro de 2018, dos quais 107 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A Demonstração da Posição Financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

| Milhares de Euros | EDP Sucursal | |
|--|------------------|------------------|
| | Set 2018 | Dez 2017 |
| Investimentos financeiros em empresas filiais: | | |
| - EDP Renováveis, S.A. | 4.154.431 | 4.154.431 |
| - EDP España, S.A.U. | 2.105.002 | 2.105.002 |
| - EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U. | 482.695 | 482.695 |
| - EDP International Investments and Services, S.L. | 281.854 | 281.854 |
| Activos por impostos diferidos | 129.096 | 72.487 |
| Outros devedores e outros activos (ver nota 24) | 8.421 | 894.059 |
| Total de Activos Não Correntes | 7.161.499 | 7.990.528 |
| Devedores e outros activos | 1.349.676 | 733.390 |
| Impostos a receber | 83.353 | 80.389 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 67 | 1.454 |
| Total de Activos Correntes | 1.433.096 | 815.233 |
| Total do Activo | 8.594.595 | 8.805.761 |
| Capitais próprios afectos | 7.526.593 | 6.933.048 |
| Benefícios aos empregados | 2.170 | 3.073 |
| Credores e outros passivos | 93.441 | 199.279 |
| Provisões | - | 260 |
| Total Passivos Não Correntes | 95.611 | 202.612 |
| Credores e outros passivos (ver nota 37) | 949.474 | 1.652.768 |
| Impostos a pagar | 22.917 | 17.333 |
| Total Passivos Correntes | 972.391 | 1.670.101 |
| Total do Passivo | 1.068.002 | 1.872.713 |
| Total Capitais Próprios e Passivo | 8.594.595 | 8.805.761 |

46. Processo investigação CMEC e DPH

Em 2012, a Comissão Europeia (CE) e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal - DCIAP) receberam denúncias relativas à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e à metodologia do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), bem como aos direitos da EDP de utilização do Domínio Público Hídrico (DPH).

A esta data encontra-se ainda a decorrer a investigação do DCIAP no contexto da denúncia acima referida.

Na sequência de alterações na legislação da União Europeia e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, o qual determinou a cessação antecipada dos CAE de longo prazo assinados em 1996. Assim, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN") assinaram em 2005 os acordos de cessação dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. A metodologia utilizada para determinar o montante da compensação a que a EDP tinha direito (CMEC) foi aprovada pela Comissão Europeia (CE) em 2004 (Decisão N161/2004) que a considerou efectiva e estritamente necessária.

Em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão no âmbito dos quais a EDP Produção pagou aproximadamente 759 milhões de Euros como contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH.

Na sequência da denúncia recebida, a CE solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação dos CAE e sua substituição pelos CMEC, tendo concluído, em Setembro de 2013, que a compensação recebida pela cessação antecipada não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos e tendo ainda constatado que a aplicação dos CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Em Maio de 2017, a CE encerrou o seu procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos de concessão do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço da extensão das concessões era apropriada e resultou num preço de mercado justo, pelo que não foi concedido à EDP qualquer apoio estatal.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação do DCIAP relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito da extensão das concessões do DPH. O DCIAP informou através de uma comunicação pública que as investigações continuam a decorrer e que os factos podem ser relativos a corrupção activa e passiva e participação económica em negócio e que foram efectuadas buscas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. No contexto da investigação, o DCIAP informou através da referida comunicação pública que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, foram visados na investigação.

A EDP não aceita quaisquer acusações de irregularidades da sua parte nem da parte de qualquer membro do Grupo EDP e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o valor pago pelos direitos de concessão do DPH foram justos e em conformidade com as condições de mercado. No entanto, face à fase actual em que o processo se encontra, não é possível determinar o seu desfecho, nem os eventuais impactos ao nível das demonstrações financeiras.

47. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia eólica e solar, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição, transmissão e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção e Comercialização na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção e Comercialização na Península Ibérica corresponde às actividades de produção regulada e em mercado e à comercialização de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.;
- EDP Small-Hydro, S.A.;
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Espanha, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A. (até à data da alienação em 2017);
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvoga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

O período homólogo inclui ainda neste segmento a actividade de distribuição de gás em Portugal e Espanha, nomeadamente as seguintes empresas, que foram alienadas durante o ano de 2017:

- EDP Gás Distribuição, S.A. (até à data da alienação);
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U. (até à data da alienação);
- EDP España Distribución Gas, S.A. (até à data da alienação);
- Naturgas Suministro GLP, S.A.U (até à data da alienação).

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes eólica e solar e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, transmissão, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes e Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocados aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Activos a receber no âmbito da concessão - IFRIC 12 ao abrigo do modelo do activo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística divulgada na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Informação por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2018

| | Península Ibérica | | | EDP Renováveis | EDP Brasil | Total dos Segmentos |
|---|----------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|---------------------|
| | Produção e Comercialização | Redes Reguladas | | | | |
| Milhares de Euros | | | | | | |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | | | | | | |
| Receitas inter-segmentos | 6.030.001 | 3.649.638 | 1.110.375 | 2.458.611 | 13.248.625 | |
| Receitas com terceiros | 53.371 | 1.483.213 | 391.808 | 862 | 1.929.254 | |
| | 5.976.630 | 2.166.425 | 718.567 | 2.457.749 | 11.319.371 | |
| Margem Bruta | 1.132.664 | 963.735 | 1.100.622 | 668.112 | 3.865.133 | |
| Outros proveitos | 13.099 | 21.589 | 203.669 | 9.981 | 248.338 | |
| Fornecimentos e serviços externos | -212.183 | -210.889 | -248.906 | -104.357 | -776.335 | |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -108.222 | -93.265 | -84.113 | -81.711 | -367.311 | |
| Outros custos | -203.443 | -204.531 | -101.893 | -37.059 | -546.926 | |
| Resultado Operacional Bruto | 621.915 | 476.639 | 869.379 | 454.966 | 2.422.899 | |
| Provisões | -280.749 | -1.953 | -340 | -7.363 | -290.405 | |
| Amortizações e imparidades | -290.849 | -209.256 | -398.406 | -108.973 | -1.007.484 | |
| Resultado Operacional | 50.317 | 265.430 | 470.633 | 338.630 | 1.125.010 | |
| Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas | 3.028 | 1 | 1.654 | -523 | 4.160 | |
| Activos | 11.037.550 | 5.250.185 | 16.044.960 | 3.968.813 | 36.301.508 | |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial | 10.451 | 70 | 293.932 | 414.456 | 718.909 | |
| Passivos | 2.613.475 | 2.072.545 | 1.503.892 | 908.551 | 7.098.463 | |
| Investimento Operacional | 108.502 | 150.027 | 925.829 | 175.864 | 1.360.222 | |

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2018

| Milhares de Euros | |
|---|-------------------|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 13.248.625 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 291.103 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -2.228.449 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 11.311.279 |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 3.865.133 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 290.294 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -292.931 |
| Total do Margem Bruta do Grupo EDP | 3.862.496 |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 2.422.899 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos | -2.243 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -10.512 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 2.410.144 |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 1.125.010 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | -25.533 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -21.088 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 1.078.389 |
| Total de Activos dos Segmentos Reportados | 36.301.508 |
| Activos não alocados | 4.326.624 |
| Activos Financeiros | 1.404.660 |
| Activos por Impostos | 1.576.459 |
| Outros Activos | 1.345.505 |
| Activos de Outros Segmentos | 738.667 |
| Eliminação de activos inter-segmentos* | -737.656 |
| Total de Activos do Grupo EDP | 40.629.143 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados | 718.909 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 132.615 |
| Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP | 851.524 |
| Total de Passivos dos Segmentos Reportados | 7.098.463 |
| Passivos não alocados | 21.412.307 |
| Passivos Financeiros | 16.155.455 |
| Parcerias institucionais nos EUA | 2.081.697 |
| Passivos por Impostos | 1.259.938 |
| Outros Passivos | 1.914.823 |
| Conta de Hidraulicidade | 394 |
| Passivos de Outros Segmentos | 819.668 |
| Eliminação de passivos inter-segmentos* | -1.218.123 |
| Total de Passivos do Grupo EDP | 28.112.315 |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 1.360.222 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | 36.829 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 1.397.051 |
| Desmantelamentos de Activos Tangíveis | 3.551 |
| Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes | 98.240 |
| Subsídios ao Investimento | -50.634 |
| Outros Investimentos | 43.859 |
| Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 16 e 17) | 1.492.067 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|--|--------------------------------|------------------|---|--------------------|
| Outros proveitos | 248.338 | 42.288 | -25.203 | 265.423 |
| Fornecimentos e serviços externos | -776.335 | -198.488 | 297.669 | -677.154 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -367.311 | -113.056 | 8.386 | -471.981 |
| Outros custos | -546.926 | -23.281 | 1.567 | -568.640 |
| Provisões | -290.405 | 7.521 | - | -282.884 |
| Amortizações e imparidades | -1.007.484 | -30.811 | -10.576 | -1.048.871 |
| Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas | 4.160 | 4.817 | - | 8.977 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Informação por segmentos operacionais em 30 de Setembro de 2017

| | Península Ibérica | | | EDP Renováveis | EDP Brasil | Total dos Segmentos |
|---|----------------------------|-----------------|------------|----------------|------------|---------------------|
| | Produção e Comercialização | Redes Reguladas | EDP | | | |
| Milhares de Euros | | | | | | |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros | | | | | | |
| Receitas inter-segmentos | 5.832.360 | 4.062.035 | 1.202.881 | 2.443.094 | 13.540.370 | |
| Receitas com terceiros | 36.355 | 1.634.850 | 214.234 | 1.011 | 1.886.450 | |
| | 5.796.005 | 2.427.185 | 988.647 | 2.442.083 | 11.653.920 | |
| Margem Bruta | | | | | | |
| Outros proventos | 973.265 | 1.241.961 | 1.179.323 | 734.748 | 4.129.297 | |
| Fornecimentos e serviços externos | 38.356 | 37.129 | 226.505 | 2.927 | 304.917 | |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -221.021 | -247.178 | -233.160 | -129.968 | -831.327 | |
| Outros custos | -115.500 | -105.981 | -75.079 | -98.201 | -394.761 | |
| | -156.781 | -208.466 | -106.844 | -45.537 | -517.628 | |
| Resultado Operacional Bruto | | | | | | |
| Provisões | 518.319 | 717.465 | 990.745 | 463.969 | 2.690.498 | |
| Amortizações e imparidades | 558 | 2.369 | -39 | -4.293 | -1.405 | |
| | -285.685 | -225.377 | -384.959 | -122.496 | -1.018.517 | |
| Resultado Operacional | | | | | | |
| Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas | 233.192 | 494.457 | 605.747 | 337.180 | 1.670.576 | |
| | 5.234 | 100 | 1.895 | -2.090 | 5.139 | |
| Activos (31 de Dezembro de 2017) | | | | | | |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2017) | 11.301.024 | 5.728.072 | 15.347.912 | 4.214.591 | 36.591.599 | |
| | 25.205 | 69 | 303.518 | 381.190 | 709.982 | |
| Passivos (31 de Dezembro de 2017) | | | | | | |
| Investimento Operacional | 2.621.617 | 2.205.774 | 1.272.493 | 934.900 | 7.034.784 | |
| | 101.756 | 216.752 | 714.512 | 138.157 | 1.171.177 | |

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2017

| Milhares de Euros | |
|---|-------------------|
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados | 13.540.370 |
| Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos | 302.128 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -2.188.569 |
| Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP | 11.653.929 |
| Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados | 4.129.297 |
| Margem Bruta de Outros Segmentos | 301.875 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -308.795 |
| Total do Margem Bruta do Grupo EDP | 4.122.377 |
| Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados | 2.690.498 |
| Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos** | 574.263 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | 4.276 |
| Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP | 3.269.037 |
| Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados | 1.670.576 |
| Resultado Operacional de Outros Segmentos | 543.402 |
| Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | -913 |
| Total do Resultado Operacional do Grupo EDP | 2.213.065 |
| Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2017) | 36.591.599 |
| Activos não alocados | 5.442.234 |
| Activos Financeiros | 2.838.027 |
| Activos por Impostos | 1.329.021 |
| Outros Activos | 1.275.186 |
| Activos de Outros Segmentos | 999.638 |
| Eliminação de activos inter-segmentos* | -958.422 |
| Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017) | 42.075.049 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados | 709.982 |
| Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos | 133.100 |
| Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017) | 843.082 |
| Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro 2017) | 7.034.784 |
| Passivos não alocados | 22.040.914 |
| Passivos Financeiros | 17.032.446 |
| Parcerias institucionais nos EUA | 2.163.722 |
| Passivos por Impostos | 1.029.988 |
| Outros Passivos | 1.813.184 |
| Conta de Hidraulicidade | 1.574 |
| Passivos de Outros Segmentos | 753.046 |
| Eliminação de passivos inter-segmentos* | -1.233.955 |
| Total de Passivos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2017) | 28.594.789 |
| Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados | 1.171.177 |
| Investimento Operacional de Outros Segmentos | -93.168 |
| Total de Investimento Operacional do Grupo EDP | 1.078.009 |
| Desmantelamentos de Activos Tangíveis | 9.361 |
| Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes | 17.196 |
| Subsídios ao Investimento | 8.688 |
| Outros Investimentos *** | 162.262 |
| Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP | 1.275.516 |

| | Total dos Segmentos Reportados | Outros Segmentos | Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos* | Total do Grupo EDP |
|--|--------------------------------|------------------|---|--------------------|
| Outros proveitos | 304.917 | 619.046 | -27.316 | 896.647 |
| Fornecimentos e serviços externos | -831.327 | -203.192 | 327.378 | -707.141 |
| Custos com o pessoal e benefícios aos empregados | -394.761 | -116.773 | 12.127 | -499.407 |
| Outros custos | -517.628 | -26.692 | 881 | -543.439 |
| Provisões | -1.405 | -8.977 | 8.999 | -1.383 |
| Amortizações e imparidades | -1.018.517 | -21.884 | -14.188 | -1.054.589 |
| Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas | 5.139 | 5.592 | - | 10.731 |

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

** Inclui 558 milhões de Euros relativos à mais valia na alienação do Grupo Naturgás

*** A rubrica de Outros Investimentos respeita maioritariamente à contribuição em espécie da sede de Lisboa (+120 milhões de Euros), ao contrato de arrendamento de longo prazo do edifício sede (+55 milhões de Euros), parcialmente compensado pela reclassificação para detidos para venda dos activos intangíveis da Portgás (-14 milhões de Euros).

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2018 e 2017

48. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento 30 de Setembro de 2018

| Milhares de Euros | Grupo | | | | |
|--|---|--------------------------------|---|-------------------------------------|--|
| | Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais) | | | | |
| | Empréstimos obtidos (Nota 32) | Depósitos Colaterais (Nota 32) | Inst. Financeiros Derivados (Nota 40) * | Parcerias Instit. nos EUA (Nota 35) | Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 37) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 16.917.765 | -45.255 | -111.376 | 2.163.722 | 712.802 |
| Fluxos de caixa: | | | | | |
| Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -676.926 | 4.158 | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -477.398 | - | 30.619 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | -48.563 |
| Juros de suprimentos de interesses não controláveis | - | - | - | - | -19.955 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | - | -9.024 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA | - | - | - | -49.061 | - |
| Variações de Perímetro | - | - | - | - | -4.692 |
| Diferenças de câmbio | -132.945 | 2.371 | 246 | 73.037 | -2.457 |
| Alterações ao Justo Valor | -32.026 | - | -26.683 | - | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 446.930 | - | -6.651 | -28.204 | 24.262 |
| Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") | - | - | - | 60.515 | - |
| Reconhecimento de ITC/PTC | - | - | - | -138.312 | - |
| Reclassificação para Passivo Detido para Venda | 1.722 | - | 1.301 | - | - |
| Saldo em 30 de Setembro de 2018 | 16.047.122 | -38.726 | -121.568 | 2.081.697 | 661.397 |

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

| Milhares de Euros | Individual | | | |
|--|-------------------------------|---|---|-----------------------------|
| | Dívida Financeira e Derivados | | | |
| | Empréstimos obtidos (Nota 32) | Inst. Financeiros Derivados (Nota 40) * | Sistema Financeiro do Grupo (Notas 24 e 37) | Empresas do Grupo (Nota 37) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 13.488.297 | -408.886 | -490.904 | 1.790.390 |
| Fluxos de caixa: | | | | |
| Recebimentos/(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais) | -727.203 | - | - | - |
| Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura | -221.534 | 436 | - | - |
| Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas | - | - | -46.048 | -803.092 |
| Juros de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura | - | 20.831 | - | -50.368 |
| Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados | - | 131.035 | - | - |
| Variações de Perímetro | - | - | -564 | - |
| Diferenças de câmbio | 7.502 | - | - | -633 |
| Alterações ao Justo Valor | - | 24.133 | - | - |
| Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos | 203.962 | -19.783 | - | 44.530 |
| Saldo em 30 de Setembro de 2018 | 12.751.024 | -252.234 | -537.516 | 980.827 |

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp*





04

Anexos

| | |
|--|-----|
| O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO | 129 |
| INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE | 131 |
| CONCEITOS E DEFINIÇÕES | 124 |
| RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES | 141 |
| CONTACTOS | |

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Maria Teresa Isabel Pereira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*



Indicadores de Sustentabilidade

| Indicadores Ambientais | UN | 9M18 | 9M17 | 9M1716 | 9M15 |
|--|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001) | | | | | |
| Certificação ISO 14001 ¹ | % | 90 | 88 | 87 | 90 |
| CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA | | | | | |
| Carvão | TJ | 124.654 | 148.255 | 122.966 | 148.450 |
| Fuelóleo | TJ | 218 | 139 | 339 | 214 |
| Gás natural | TJ | 29.085 | 42.199 | 22.760 | 19.474 |
| Gases residuais | TJ | 10.778 | 11.156 | 8.867 | 10.129 |
| Gasóleo | TJ | 118 | 179 | 185 | 149 |
| Combustível da frota automóvel | TJ | 170 | 182 | 184 | 188 |
| INTENSIDADE ENERGÉTICA ² | MJ/EUR | 14,59 | 17,32 | 14,67 | 15,39 |
| CONSUMOS DE ELECTRICIDADE | | | | | |
| Consumos próprios da produção | MWh | 2.561.797 | 3.257.034 | 2.506.618 | 2.510.013 |
| Serviços administrativos | MWh | 28.177 | 27.619 | 26.220 | 24.447 |
| Perdas nas redes | % | 9,0 | 9,6 | 9,4 | 9,3 |
| EMISSÕES DE GEE | | | | | |
| Emissões directas (âmbito 1) | | | | | |
| Emissões directas (âmbito 1) | ktCO _{2eq} | 13.937 | 16.972 | 11.153 | 15.427 |
| Combustão estacionária ³ | ktCO _{2eq} | 13.920 | 16.953 | 11.132 | 15.410 |
| Emissões SF6 | ktCO _{2eq} | 4,7 | 5,1 | 3,2 | 2,4 |
| Frota Automóvel | ktCO _{2eq} | 11,9 | 11,9 | 12,7 | 10,5 |
| Consumo de gás natural | ktCO _{2eq} | 0,14 | 0,17 | 0,44 | 0,38 |
| Emissões indirectas (âmbito 2)⁴ | | | | | |
| Emissões indirectas (âmbito 2) ⁴ | ktCO _{2eq} | 572 | 694 | 556 | 354 |
| Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos | ktCO _{2eq} | 1,8 | 2,9 | 1,3 | 0,6 |
| Perdas de energia eléctrica na distribuição | ktCO _{2eq} | 552 | 685 | 537 | 336 |
| Auto-consumo centrais renováveis | ktCO _{2eq} | 19 | 6 | 18 | 18 |
| INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE ⁵ | kgCO ₂ /EUR | 1,3 | 1,5 | 1,1 | 1,4 |
| EMISSÕES CO₂ EVITADAS | ktCO ₂ | 24.083 | 20.620 | 29.281 | 21.450 |
| EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS | | | | | |
| CO ₂ ³⁶ | g/kWh | 258 | 332 | 253 | 321 |
| NO _x | g/kWh | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,3 |
| SO ₂ | g/kWh | 0,3 | 0,4 | 0,3 | 0,3 |
| Partículas | g/kWh | 0,03 | 0,02 | 0,02 | 0,01 |
| ÁGUA CAPTADA | | | | | |
| Água captada | 10 ³ x m ³ | 1.111.275 | 1.331.671 | 1.012.182 | 1.292.080 |
| Salgada (oceano) | 10 ³ x m ³ | 1.088.634 | 1.297.331 | 990.927 | 1.247.694 |
| Doce | 10 ³ x m ³ | 22.641 | 34.340 | 21.255 | 44.386 |
| Superficial | 10 ³ x m ³ | 22.485 | 34.214 | 21.144 | 44.284 |
| Subterrânea | 10 ³ x m ³ | 156 | 125 | 112 | 102 |
| RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL | | | | | |
| Total de resíduos | t | 253.854 | 359.023 | 321.621 | 461.273 |
| Total de resíduos perigosos | t | 3.904 | 4.602 | 4.382 | 4.992 |
| Resíduos valorizados | % | 74 | 64 | 63 | 48 |

¹ Indicador agregado de certificação em função dos activos com potenciais impactes ambientais.

² Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
EDP 9M18**

| Indicadores Sociais | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|--|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| EMPREGO | | | | | |
| Colaboradores | # | 11.555 | 11.716 | 11.975 | 12.019 |
| Conselho de Administração Executivo | # | 9 | 8 | 8 | 8 |
| Quadros Directivos | # | 799 | 757 | 739 | 700 |
| Gestores | # | 754 | 754 | 779 | 767 |
| Especialistas | # | 4.219 | 4.100 | 3.976 | 3.867 |
| Técnicos | # | 5.774 | 6.098 | 6.474 | 6.678 |
| Colaboradores masculino | % | 75 | 76 | 76 | 77 |
| Colaboradores femininos | % | 25 | 24 | 24 | 23 |
| Colaboradores por tipo de contrato | # | 11.555 | 11.716 | 11.975 | 12.019 |
| Orgão Sociais Executivos | # | 57 | 54 | 52 | 54 |
| Masculino | # | 52 | 51 | 49 | 51 |
| Feminino | # | 5 | 3 | 3 | 3 |
| Quadro Permanente | # | 11.429 | 11.582 | 11.836 | 11.858 |
| Masculino | # | 8.623 | 8.807 | 9.054 | 9.134 |
| Feminino | # | 2.806 | 2.775 | 2.782 | 2.724 |
| Contratos a termo | # | 69 | 80 | 87 | 107 |
| Masculino | # | 37 | 44 | 49 | 72 |
| Feminino | # | 32 | 36 | 38 | 35 |
| Colaboradores por tipo de ocupação | # | 11.555 | 11.716 | 11.975 | 12.019 |
| Full-Time | # | 11.515 | 11.678 | 11.938 | 11.989 |
| Masculino | # | 8.707 | 8.898 | 9.147 | 9.251 |
| Feminino | # | 2.808 | 2.780 | 2.791 | 2.738 |
| Part-time | # | 40 | 38 | 37 | 30 |
| Masculino | # | 5 | 4 | 5 | 6 |
| Feminino | # | 35 | 34 | 32 | 24 |
| Entradas de colaboradores | # | 883 | 729 | 529 | 585 |
| Masculino | # | 626 | 503 | 368 | 418 |
| Feminino | # | 257 | 226 | 161 | 167 |
| Rácio F/M de novas entradas | x | 0,41 | 0,45 | 0,44 | 0,40 |
| Saídas de colaboradores | # | 985 | 1.005 | 645 | 613 |
| Masculino | # | 771 | 756 | 507 | 477 |
| Feminino | # | 214 | 249 | 138 | 136 |
| Índice de rotatividade ou <i>turnover</i> | % | 8,03 | 7,32 | 6,13 | 5,00 |
| Idade média dos colaboradores | anos | 44 | 45 | 45 | 45 |
| Taxa de absentismo | % | 2,99 | 3,20 | 3,62 | 3,39 |
| Rácio salarial por género (F/M) | x | 1,04 | 1,02 | 1,03 | 1,02 |
| FORMAÇÃO | | | | | |
| Total de horas de formação | horas | 253.625 | 265.558 | 212.443 | 254.617 |
| Taxa de formação total | h/p | 21,9 | 22,7 | 17,7 | 21,2 |
| Colaboradores com formação | % | 92 | 86 | 82 | 83 |
| PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S) | | | | | |
| Colaboradores | | | | | |
| Acidentes ¹ | # | 22 | 21 | 22 | 32 |
| Acidentes mortais | # | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total de dias perdidos resultante de acidente | # | 1.768 | 1.908 | 1.411 | 1.641 |
| Índice de frequência ² | Tf | 1,45 | 1,32 | 1,39 | 2,08 |
| Índice de gravidade ³ | Tg | 112 | 120 | 89 | 103 |
| Prestadores de Serviço | | | | | |
| Acidentes ¹ | # | 75 | 89 | 124 | 102 |
| Acidentes mortais | # | 3 | 2 | 2 | 3 |
| Dias trabalhados | # | 4.517.771 | 4.112.817 | 4.075.996 | 3.505.212 |
| Índice de frequência ² | Tf | 2,30 | 2,85 | 4,26 | 3,85 |
| Índice de gravidade ³ | Tg | 104 | 154 | 226 | 255 |
| Colaboradores + Prestadores de Serviço | | | | | |
| Índice de frequência ² | Tf_total | 2,03 | 2,33 | 3,25 | 3,19 |
| Índice de gravidade ³ | Tg_total | 106 | 142 | 178 | 198 |
| Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁴ | # | 6 | 7 | 5 | 13 |
| Quase-acidentes | # | 317 | 1.075 | 306 | 163 |
| INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG) | | | | | |
| Investimento voluntário/EBITDA | % | 0,41 | 0,31 | 0,46 | 0,24 |

¹ São considerados os acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes mortais.

² Acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

³ Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

| Indicadores Económicos | UN | 9M18 | 9M17 | 9M16 | 9M15 |
|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VALOR ECONÓMICO GERADO | '000€ | 11.983.287 | 12.902.220 | 11.704.487 | 12.986.260 |
| Valor económico distribuído | '000€ | 10.856.239 | 10.996.670 | 10.795.383 | 11.501.369 |
| Valor económico acumulado | '000€ | 1.127.049 | 1.905.550 | 909.104 | 1.484.891 |
| PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA ¹ | '000€ | 744.261 | 795.355 | 560.565 | 534.016 |
| Facturação de serviços de eficiência energética | '000€ | 100.375 | 84.738 | 34.114 | 33.943 |
| Proveitos suplementares de serviços de energia ² | '000€ | 643.886 | 710.617 | 780.398 | 745.880 |
| MULTAS E PENALIDADES | '000€ | 4.666 | 23.559 | 5.623 | 3.387 |
| MATÉRIAS AMBIENTAIS³ | '000€ | 179.470 | 76.773 | 95.154 | 57.459 |
| Investimentos | '000€ | 39.621 | 38.720 | 52.754 | 26.862 |
| Gastos | '000€ | 139.849 | 38.053 | 42.400 | 30.597 |
| MATÉRIAS SOCIAIS | | | | | |
| Custos com pessoal | '000€ | 293.005 | 449.903 | 435.307 | 427.605 |
| Benefícios sociais | '000€ | 44.805 | 49.505 | 51.488 | 44.124 |
| Investimento directo com formação | '000€ | 2.817 | 3.619 | 2.796 | 5.738 |
| Investimento directo com formação por colaborador | €p | 0,24 | 0,31 | 0,23 | 0,48 |
| HC ROI | €p | 6,75 | 6,84 | 7,37 | 7,21 |

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

³ No âmbito de um trabalho profundo de análise às despesas de carácter ambiental incorridas pelo Grupo EDP, foram alterados os procedimentos de relato de matérias ambientais. Neste sentido, foram incluídas no reporte de 2018, como gasto ambiental, os consumos de licenças de emissão de CO2 registados como Custo com vendas de energia nas contas consolidadas do Grupo.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A

ACTIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

ASSET ROTATION

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto vendendo uma participação minoritária num activo e reinvestindo o producto noutra activo, visando um maior crescimento.

C

CAE (PPA)

Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

CAGR

Taxa de crescimento anual composta.

CAPACIDADE INSTALADA

Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

CAPACIDADE INSTALADA MEP

Quota-parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

CASH-FLOW ORGÂNICO

Cash-Flow gerado pelas actividades operacionais. Inclui *cash-flow* das actividades operacionais (excluindo variações em activos regulatórios) líquido de CAPEX de manutenção, pagamentos de juros líquidos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA, pagamento a interesses minoritários (como dividendos, *capital distributions*, pagamentos de capital/juros de suprimentos de accionistas).

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor de Energia. Imposto extraordinário sobre propriedade temporária criado em 2014, em Portugal, com o objetivo de promover a sustentabilidade sistémica do setor energético. Esta contribuição aplica-se geralmente aos ativos de electricidade, gás natural e petróleo.

COBERTURA DE RISCO (HEDGING)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

COD

Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

CUSTOS OPERACIONAIS (OPEX)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

CV

Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D**DEC**

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

DÍVIDA LÍQUIDA

Considera, a partir de 2018, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Outros Activos Financeiros ao Custo Amortizado, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA

Dívida líquida ajustada de Activos Regulatórios.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

DIVIDEND PAY-OUT RATIO

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção / Resultado Líquido por acção).

DIVIDEND YIELD

Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

E**EBIT**

EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

EBITDA

Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos - Fornecimentos e serviços externos - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados - Outros custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

ENERGIA RENOVÁVEL

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

EOLICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

EBITDA RECORRENTE/RESULTADO LÍQUIDO

EBITDA ou Resultado Líquido ajustados de efeitos não recorrentes. Tem como objetivo a normalização em indicadores mais previsíveis, que podem ser tidos em conta no futuro, com alto grau de certeza. Os itens pontuais incluem montantes materialmente relevantes resultantes, por exemplo, de imparidades e ganhos / perdas de capital em ativos, alterações regulamentares retroativas, custos de RH e de reestruturação de dívida e CESE.

F

FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FEED IN TARIFFS

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

FFO (FUNDS FROM OPERATIONS)

Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/ND)

Métrica que compara o FFO com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

G

GASES DE EFEITO DE ESTUFA (GHG)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GW

Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

GWH

Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.



H

HIDRAULICIDADE

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

I

INVESTIMENTO OPERACIONAL (CAPEX)

Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Participações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

ITC (INVESTMENT TAX CREDIT)

Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KEY RISK INDICATOR (KRI)

Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

M

MARGEM BRUTA

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MERCADO CAMBIAL (FX)

O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

MW

Unidade de potência eléctrica igual a 10⁶ watts.

MWH

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N

NET INVESTMENTS

Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (*Asset Rotation*), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

NET INVESTMENTS EM RENOVÁVEIS

Inclui *net investments* da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

O

OPEX/MARGEM BRUTA

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

OPEX/MARGEM BRUTA RECORRENTE

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais – eventos não recorrentes).

P

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

PROGRAMA OPEX: POUPANÇAS

Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

PTC (PRODUCTION TAX CREDIT)

Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

REC (RENEWABLE ENERGY CREDIT)

Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

RETORNO TOTAL PARA O ACCIONISTA

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

RETORNO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS (ROE)

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

RETORNO DOS CAPITAIS INVESTIDOS (ROIC)

EBIT ajustado sobre média dos capitais investidos para o período. EBIT ajustado é EBIT + parte dos resultados líquidos em parceiras e associadas + imparidades + provisões +/- ganhos/perdas de capital + custos de reestruturação de pessoal – amortizações de alocação e preços de compra. O capital investido inclui activos fixos líquidos – activos em construção + fundo de maneo.

RETORNO DOS CAPITAIS INVESTIDOS Cash (ROIC Cash)

Retorno caixa dos capitais investidos, ie, ignorando a vida útil dos activos e o período de investimento. EBITDA ajustado sobre média dos capitais investidos no período. EBITDA ajustado é EBITDA – (taxa de imposto nominal x EBITDA) + parte dos resultados líquidos em sociedades parceiras e associadas. O capital investido inclui os activos fixos brutos.

RESULTADO POR ACÇÃO (EPS)

A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

**RPS (RENEWABLE PORTFOLIO STANDARD)**

Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S**SOLAR FV**

Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

SAIDI

Índice de duração média de interrupção do sistema mede a média do tempo de interrupção ao consumidor.

T**TIEPI**

Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

V**VALUE@RISK**

Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

W**WATT (W)**

A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp*





Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de setembro de 2018 (que evidencia um total de 40.629.143 milhares de euros e um total de capital próprio de 12.516.828 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 528.728 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A em 30 de setembro de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

8 de novembro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por



João Rui Fernandes Ramos, R.O C



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de setembro de 2018 (que evidencia um total de 23.474.122 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.170.738 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 512.648 milhares de euros), as demonstrações condensadas individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuado pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A em 30 de setembro de 2018 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

8 de novembro de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por.



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C



CONTACTOS

SEDE

EDP - Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 30 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

DRI - Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DC - Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.pt

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 - 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 02
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 30 09
E-mail: stakeholders@edp.pt

Edição

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho,12
1249-300 Lisboa

Conceito

HAVAS, Design Portugal, Lda.

Paginação

EDP – Energias de Portugal, S.A.

edp 